



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 05/07/2016

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000965/2016

Número do processo: 1362.0000965/2016

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente: 9234 - GELSON LUCIO

Endereço: Rua DOS EXPEDICIONARIOS Nº 01709 - CEP: 84940-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 05/07/2016 08:41

Condomínio:

Celular:

Número único: 89U.00N.127-91

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 05.485.531/0001-35

Bairro: CENTRO

Município: Siqueira Campos - PR

Fax:

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para: 05/07/2016 08:41

Concluído em:



Juliana Rosa
(Protocolado por)

GELSON LUCIO
(Requerente)

Hora: 08:41:11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

PARANÁ

queta

Folha 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 57

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016
VOLUME II

DATA DA ABERTURA: 05 de julho de 2016

OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar - Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

RECURSOS:

- (269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - Fonte 1000 - Divisão de Ensino Fundamental.
- (270) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - Fonte 1103 - Divisão de Ensino Fundamental.
- (271) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - Fonte 1104 - Divisão de Ensino Fundamental.
- (295) 07.01.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - Fonte 1113 - Merenda Escolar Ensino Fundamental.
- (305) 07.01.12.365.0041.2.096.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - Fonte 1113 - Merenda Escolar Educação Infantil.
- (299) 07.01.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - Fonte 1104 - Manutenção de Creches.

CRITÉRIO: Menor Preço por lote

			14		
			15		
			16		
			17		
			18		
			19		

JUNTA COMERCIAL
 DO PARANÁ
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Ued da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA VIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas): GELSON LUCIO					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SIQUEIRA CAMPOS - PR			NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO
FILHO DE (pai) LUIZ LUCIO			(mãe) IRACEMA DOS SANTOS LUCIO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/01/1977		PROFISSÃO COMERCIANTE		CPF (número) 876.021.139-34	
IDENTIDADE número 7.027.352-7		CPF emissor SSP		UF PR	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA PIRATININGA					NÚMERO 487
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA SANTA IZABEL		CEP 84940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS					UF PARANÁ
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 001	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 302	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQ. ME	
NOME EMPRESARIAL GELSON LUCIO					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA RIO GRANDE DO SUL					NÚMERO 1198
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 84940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS				UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS.			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 5221-3-01	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal PAES, DOCES, BISCOITOS E BEBIDAS.				
5213-2-02	Atividades secundárias COMÉRCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS (MERCEARIA).				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/01/2003		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
DATA 07/01/2003		ASSINATURA DO TITULAR <i>Gelson Lucio</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E AROQUE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
 Dorothy Ap. Franco 09.10.03		 Dorothy Ap. Franco 09.10.03	

 CONFIRMAÇÃO
 00103

5000318

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	S.A. DA PLATINA
111	DE DADOS
	ADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança s, sem alteração do objeto)
	REÇO ELETRÔNICO

S.A. DA PLATINA



03/012028-4

09.01.03

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)** - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

7 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

CONFIRME COM
O ORIGINAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000219

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110547269-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referência a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GELSON LUCIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) LUIZ LUCIO		(mãe) IRACEMA DOS SANTOS LUCIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/01/1977	IDENTIDADE número 7.027.352-7	Orgão emissor SSP	UF PR
		CPF (número) 876.021.139-34	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS		NÚMERO 1709	
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GELSON LUCIO ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS		NÚMERO 1709	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5221-3/01 Atividades secundárias 5213-2-02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E DE CONFEITARIA. MERCEARIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07-01-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.485.531/0001-35	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Gelson Lucio ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
DATA DA ASSINATURA 09-02-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Gelson Lucio		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Dorothy Ap. Franco RG: 990.500 - PR OAB 12497 - PR 13 02 06		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 13/02/2006 SOB NÚMERO: 20060485809 Protocolo: 06/048580-9 Empresa: 4110547269-1 GELSON LUCIO ME 0466099 MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO SECRETARIA GERAL	

CONFIRMAÇÃO
ORIGINAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122
Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

000220

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL
99005398

EXERCÍCIO
2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO

GELSON LUCIO CNPJ: 05.485.531/0001-35

NOME FANTASIA

"Q PAO"

ENDEREÇO

Rua DOS EXPEDICIONARIOS, 01709

BAIRRO

CENTRO

C.N.P.J / CPF Ns

05.485.531/0001-35

VALIDADE

- 31/12/2016

ATIVIDADE PRINCIPAL

PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle DC210WMOM3DO7960

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

000321

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.485.531/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/01/2003
NOME EMPRESARIAL GELSON LUCIO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) Q PAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R DOS EXPEDICIONARIOS	NUMERO 1709	COMPLEMENTO	
CEP 84.940-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3571-4746		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 04/07/2016 às 10:21:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

GELSON LUCIO - ME

009322

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 05.485.531/0001-35 – CEP – 84.940-000 – FONE/FAX: (43)3571-1071

Rua dos Expedicionários, nº. 1709 - Centro - Siqueira Campos - Paraná

Anexo VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2016

A empresa **GELSON LUCIO – ME**, CNPJ Nº. 05.485.531/0001-35, sediada na Rua dos Expedicionários, nº. 1709, Centro, em Siqueira Campos – PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

Siqueira Campos – PR, 05 de Julho de 2016.



GELSON LUCIO - ME

[05.485.531/0001-35]

GELSON LUCIO

Rua dos Expedicionários, 1709

Centro - CEP: 84.940-000

[Siqueira Campos-PR]





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000323

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: GELSON LUCIO - ME
CNPJ: 05.485.531/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:27:55 do dia 30/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2016.

Código de controle da certidão: 3A14.DD2F.F8A7.805F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014917975-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.485.531/0001-35**

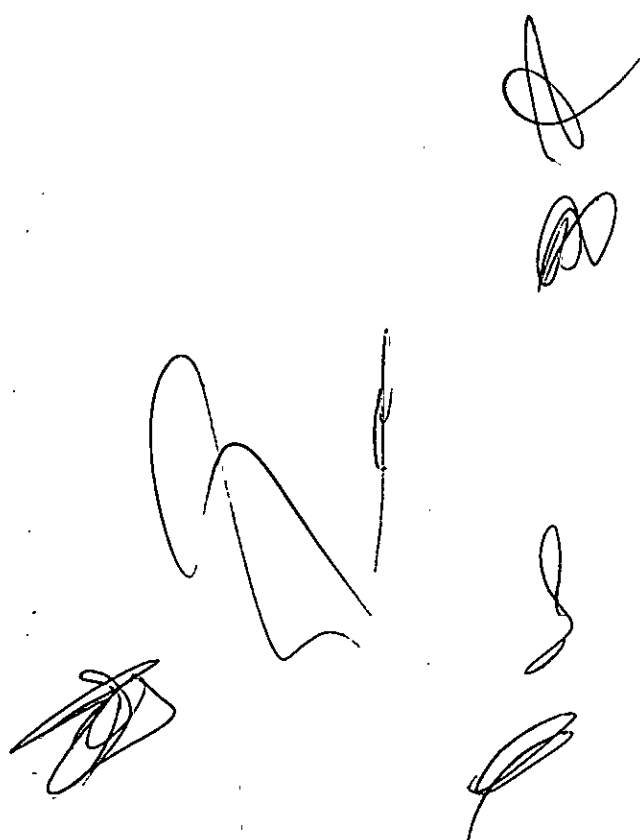
Nome: **GELSON LUCIO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/11/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





000325

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GELSON LUCIO CNPJ: 05.485.531/0001-35

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 99005398 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA

Endereço: Rua DOS EXPEDICIONARIOS, 01709 - Bairro CENTRO - CEP 84940000

Código de Controle

DCD10TTTF3DO9371

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 04 de Julho de 2016

IMPRIMIR VOLTAR

000326



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05485531/0001-35
Razão Social: GELSON LUCIO
Nome Fantasia: Q PAO
Endereço: RUA DOS EXPEDICIONARIOS 1709 TERREO / CENTRO / SIQUEIRA
CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

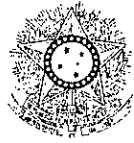
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2016 a 23/07/2016

Certificação Número: 2016062404193193604700

Informação obtida em 04/07/2016, às 10:21:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000327

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GELSON LUCIO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.485.531/0001-35

Certidão nº: 64749467/2016

Expedição: 04/07/2016, às 10:23:21

Validade: 30/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GELSON LUCIO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.485.531/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
 CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 SIMEI MUZZA DE FREITAS
 DISTRIBUIDOR

Rua Rio Grande do Norte, 1.932 - Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 3571-1291

"CERTIDÃO"

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE FALENCIA**, onde figura como requerida a empresa **GELSON LUCIO - ME** sob o CNJP nº 05.485.531/0001-35, com sede neste Município e Comarca.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 19 de maio de 2016. Eu, escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

**JOSIANE GOMES NOGUEIRA
 ESCRIVENTE JURAMENTADA**

CONFERE COM
 ORIGINAL

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE
 SIQUEIRA CAMPOS - PR
 CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 RUA PARANÁ, 2065
 FONE/FAX: (043) 3571-1291
 SIMEI MUZZA DE FREITAS
 DISTRIBUIDOR



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
 CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 SIMEI MUZZA DE FREITAS
 DISTRIBUIDOR

Rua Rio Grande do Norte, 1.932 - Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 3571-1291

"CERTIDÃO"

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE CONCORDATA**, onde figura como requerida a empresa **GELSON LUCIO - ME** sob o CNJP nº 05.485.531/0001-35, com sede neste Município e Comarca.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 19 de maio de 2016. Eu, escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

**JOSIANE GOMES NOGUEIRA
 ESCRIVENTE JURAMENTADA**

CONFERE COM
 O ORIGINAL

AUTO DE DIREITO DA COMARCA DE
 SIQUEIRA CAMPOS - PR
 CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 RUA PARANÁ, 2095
 FONE/FAX: (043) 3571-1291
 SIMEI MUZZA DE FREITAS
 DISTRIBUIDOR

GELSON LUCIO - ME

000330

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 05.485.531/0001-35 – CEP – 84.940-000 – FONE/FAX: (43)3571-1071
Rua dos Expedicionários, nº. 1709 - Centro - Siqueira Campos - Paraná

Anexo IV

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2016

A empresa **GELSON LUCIO - ME**, inscrita no CNPJ nº. 05.485.531/0001-35, por intermédio de seu representante legal, Sr. **GELSON LUCIO**, portador da Carteira de Identidade nº. 7.027.352-7 SSP/PR e CPF n. 876.021.139-34. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

Siqueira Campos/PR, 05 de Julho de 2016.


GELSON LUCIO
05.485.531/0001-35
GELSON LUCIO
Rua dos Expedicionários, 1709
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos-PR













GELSON LUCIO - ME

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 05.485.531/0001-35 – CEP – 84.940-000 – FONE/FAX: (43)3571-1071
Rua dos Expedicionários, nº. 1709 - Centro - Siqueira Campos - Paraná

Anexo VIII**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2016****DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE**

A **GELSON LUCIO - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº.05.485.531/0001-35, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. **36/2016** que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos/PR, 05 de Julho de 2016.



GELSON LUCIO
EMPRESÁRIO

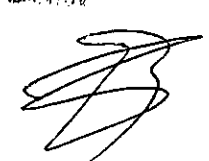
05.485.531/0001-35

GELSON LUCIO

Rua dos Expedicionários, 1709

Centro - CEP: 84.940-000

Siqueira Campos-PR



GELSON LUCIO - ME

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 05.485.531/0001-35 – CEP – 84.940-000 – FONE/FAX: (43)3571-1071
Rua dos Expedicionários, nº. 1709 - Centro - Siqueira Campos - Paraná

Anexo IX**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2016****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO
LEGAL PARA LICITAR**

A **GELSON LUCIO - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº.05.485.531/0001-35, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 36/2016 que:

- Não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos/PR, 05 de Julho de 2016.



GELSON LUCIO
Empresário

05.485.531/0001-35

GELSON LUCIO

Rua dos Expedicionários, 1709

Centro - CEP: 84.940-000

Siqueira Campos-PR

GELSON LUCIO - ME

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 05.485.531/0001-35 – CEP – 84.940-000 – FONE/FAX: (43)3571-1071

Rua dos Expedicionários, nº. 1709 - Centro - Siqueira Campos - Paraná**Anexo II****DECLARAÇÃO DE QUE O (S) OBJETO (S) OFERTADOS (S)
ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2016**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – **PREGÃO nº. 36/2016** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou – se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando – se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos/PR, 05 de Julho de 2016.



GELSON LUCIO - ME

05.485.531/0001-35

GELSON LUCIO

Rua dos Expedicionários, 1709

Centro - CEP: 84.940-000

Siqueira Campos-PR



PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 05/07/2016

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000977/2016

Número do processo: 1362.0000977/2016

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente: 8684 - R. TAIS RIBEIRO - ME

Endereço: Rua MARGINAL N° 01329 - CEP: 84940-000

Complemento: 3571-2070

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 05/07/2016 09:13

Súmula: ENVELOPE'B' - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°36/2016.

Observação:

Condomínio:

Celular:

Número único: 5A6.QV9.042-00

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 12.135.239/0001-58

Bairro: NACOES

Município: Siqueira Campos - PR

Fax:

Procedência: Interna

Previsto para: 05/07/2016 09:13

Prioridade: Normal

Concluído em:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

R. TAIS RIBEIRO - ME
(Requerente)

Hora: 09:13:42

000334



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90544533-26

Inscrição CNPJ

12.135.239/0001-58

Início das Atividades

01/2011

000335

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial R TAIS RIBEIRO ME

Título do Estabelecimento R TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA ME

Endereço do Estabelecimento AV MARGINAL, 1329 - NACOES - CEP 84940-000
FONE: (43) 3571-2070Município de Instalação SIQUEIRA CAMPOS - PR, DESDE 01/2011
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 01/2011

Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	064.396.319-77	RAFAELA TAIS RIBEIRO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 03/08/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90544533-26

Emitido Eletronicamente via Internet
04/07/2016 10:02:16Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571-1122

Cep 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL

99006105

EXERCÍCIO

2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME À LEI
N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO

RP-1191/10

NOME / RAZÃO SOCIAL

R. TAIS RIBEIRO - ME

NOME FANTASIA

"DISTRIBUIDORA RIBEIRO"

ENDEREÇO

AVENIDA MARGINAL, 01329 3571-2070

BAIRRO :

NACOES

C.N.P.J. / CPF Ns

12.135.239/0001-58

VALIDADE

31/12/2016

INSCRIÇÃO ESTADUAL

RAMOS DE ATIVIDADES

- | | |
|---------|--|
| 4639701 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL |
| 4729699 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4649408 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR |
| 4772500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL |
| 5320202 | SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA |

**FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE
SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS
SERÁ ABRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM
MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO.**

Siqueira Campos(PR), 11 de Fevereiro de 2016.

ANGELICA O. SILVA RODRIGUES
Chefe de Tributação

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

CONFERE COM
O ORIGINAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000337

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.135.239/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/06/2010
NOME EMPRESARIAL R TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA RIBEIRO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV MARGINAL	NÚMERO 1329	COMPLEMENTO	
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO NACOES	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3571-4730	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 04/07/2016 às 18:34:01 (data e hora de Brasília).

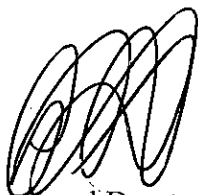
Página: 1/1

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N 36/2016

A empresa R TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA ME, CNPJ 12.135.239/0001-58 sediada na Avenida Marginal 1329 Bairro Nações na cidade de Siqueira Campos Paraná, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3 da Lei Complementar n 123 de 14/12/2006, que esta enquadrada na definição (Microempresa/Empresa de Pequeno Porte).

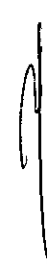
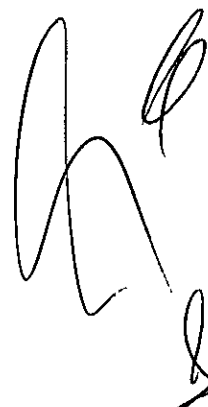
SIQUEIRA CAMPÓS 05 JULHO DE 2016.



Gustavo Drumond Duarte Teixeira
Representante Legal da Empresa: R Tais Ribeiro Me




12.135.239/0001-58
R. TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA-ME
Avenida Marginal 1329
Bairro Nações - CEP: 81.100-000
Siqueira Campos - Paraná




MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000339

**CERTIDÃO-NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **R TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA - ME**
CNPJ: **12.135.239/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:55:06 do dia 04/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2016.

Código de controle da certidão: **8D12.DA43.F6A1.8334**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014917506-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.135.239/0001-58

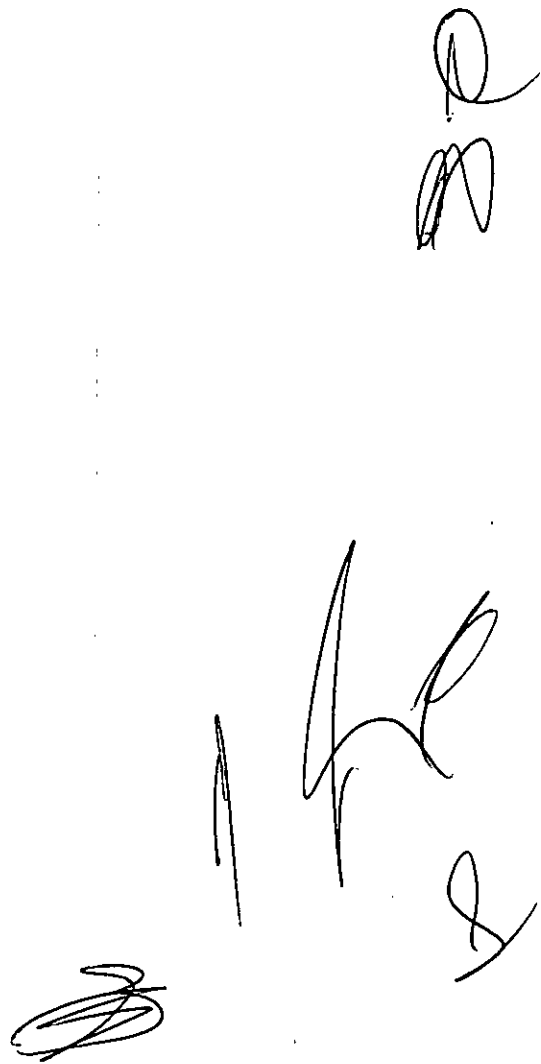
Nome: **R TAIS-RIBEIRO ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/11/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000341

Nome / Razão Social

R. TAIS-RIBEIRO - ME - CNPJ: 12.135.239/0001-58

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 7634 - R. TAIS RIBEIRO - ME

Endereço: Avenida MARGINAL, 01329 - Bairro NACOES - Compl. 3571-2070 - CEP 84.940-000

Econômico: 99006105 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Endereço: Avenida MARGINAL, 01329 - Bairro NACOES - Compl. 3571-2070 - CEP 84.940-000

Código de Controle

DCA0ZVKOM0SZ7961

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 04 de Julho de 2016

IMPRIMIR

VOLTAR

000342



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12135239/0001-58

Razão Social: R TAIS RIBEIRO TRANSPORTADORA

Endereço: AVENIDA MARGINAL 520 / BOA VISTA / CURITIBA / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2016 a 01/08/2016

Certificação Número: 2016070303331093366459

Informação obtida em 04/07/2016, às 09:52:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000343

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.135.239/0001-58

Certidão nº: 64740510/2016

Expedição: 04/07/2016, às 09:56:52

Validade: 30/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.135.239/0001-58, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR

000344

Rua Rio Grande do Norte, 1.932 – Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 3571-1291

“CERTIDÃO”

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA**, onde figura como requerida a empresa ***R. TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA ME***, sob o CNJP nº 12.135.239/0001-58, com sede neste Município e Comarca.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 20 de maio de 2016. Eu, Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

SIMEI MUZZA DE FREITAS
ESCRIVÃO

CONFERE COM
O ORIGINAL

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE
SIQUEIRA CAMPOS - PR
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARANÁ, 2065
FONE/FAX: (043) 3571-1291
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
 CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 SIMEI MUZZA DE FREITAS
 DISTRIBUIDOR

Rua Rio Grande do Norte, 1.932 – Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 3571-1291

“CERTIDÃO”

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE CONCORDATA**, onde figura como requerida a empresa ***R. TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA ME***, sob o CNJP nº 12.135.239/0001-58, com sede neste Município e Comarca.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 20 de maio de 2016. Eu, Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

**SIMEI MUZZA DE FREITAS
 ESCRIVÃO**

CONFERE COM
 O ORIGINAL

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE
 SIQUEIRA CAMPOS - PR
 CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 RUA PARANÁ, 2085
 FONE/FAX: (043) 3571-1291
 SIMEI MUZZA DE FREITAS
 DISTRIBUIDOR

ANEXO IV

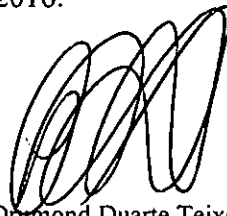
000346

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XX-XIII DO
ARTIGO 7 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PREGÃO PRESENCIAL N 36/2016

A empresa R Tais Ribeiro Duarte Teixeira ME inscrita no CNPJ: 12.135.239/0001-58, por intermédio de seu representante legal, Sr Gustavo Drumond Duarte Teixeira portador do RG : 7.313.691-1 e CPF: 006.168.759-67 declara, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

SIQUEIRA CAMPOS 05 DE JULHO DE 2016.



Gustavo Drumond Duarte Teixeira
Representante Legal da empresa R Tais Ribeiro Me

12.135.239/0001-58
R. TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA-ME
Avenida Marginal, 1329
Nações - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL N 36/2016

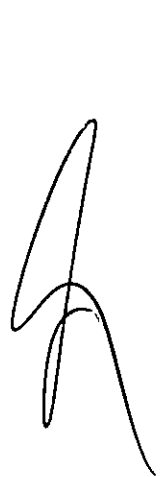
A empresa R Tais Ribeiro Duarte Teixeira Me, inscrita no CNPJ: 12.135.239/0001-58, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial n 36/2016 que:

- * os documentos que compõem o edital foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as informações ;
- * não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- * inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SIQUEIRA CAMPOS 05 DE JULHO DE 2016


Gustavo Drumond Duarte Teixeira (Gerente)
Representante Legal


12.135.239/0001-58
R. TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA ME
Avenida Marginal, 1329
Nações - CEP: 84.540-000
Siqueira Campos - PR 



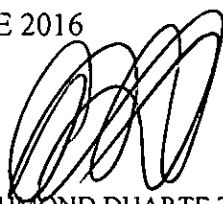
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

PREGÃO PRESENCIAL N 36/2016

A Empresa R Tais Ribeiro Me, inscrita no CNPJ: 12.135.239/0001-58, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação do Pregão Presencial n 36/2016 que:

*não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seu representante legal, responsável técnico ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

SIQUEIRA CAMPOS 05 DE JULHO DE 2016



GUSTAVO DRUMOND DUARTE TEIXEIRA
Representante Legal da Empresa R TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA ME



12.135.239/0001-58
R. TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA-ME
Avenida Marginal, 4329
Nações - CEP: 84.120-200
Siqueira Campos - PR



Fazenda
Ministério da Fazenda

000349

divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral. ▲

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.135.239/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE 15/06/2010
NOME EMPRESARIAL R TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA RIBEIRO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV MARGINAL	NÚMERO 1329	COMPLEMENTO
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO NACOES	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3571-4730	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITU 15/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITU *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 04/07/2016 às 18:36:43 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000350

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RAFAELA TAIS RIBEIRO /			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) EDSON INACIO RIBEIRO /		(mãe) HELENA MARIA DE CARVALHO RIBEIRO /	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/03/1987 /	IDENTIDADE (número) 8.704.370-3 /	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 064.396.319-77			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MAJ VIRGILIO RIBEIRO /			NÚMERO 195
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.935-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6772
MUNICÍPIO OMAZINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R. TAIS RIBEIRO TRANSPORTADORA /			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MARGINAL			NÚMERO 520
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	CEP 84.940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6734
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS /	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS /		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) de Principal 320202 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ENTREGA RAPIDA DO COMERCIO VAREJISTA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Rafaela Tais Ribeiro			
DATA DA ASSINATURA 28/05/2010 /	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rafaela Tais Ribeiro		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENT.

Ant. Eduardo M. Sant'Anna
RELATOR
OAB/PR/14890

R. TAIS RIBEIRO - TRANSPORTADORA

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/06/2010
SOB NÚMERO: 41106838478
Protocolo: 10/604529-6, DE 14/06/2010



1764752



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106838478		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RAFAELA TAIS RIBEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) EDSON INACIO RIBEIRO		(mãe) HELENA MARIA DE CARVALHO RIBEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/03/1987	IDENTIDADE (número) 8704370.3	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 064.396.319-77			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MAJ VIRGILIO RIBEIRO			NÚMERO 195
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (junta Com. etc.) 6772
MUNICÍPIO TOMAZINA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R TAIS RIBEIRO TRANSPORTADORA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MARGINAL			NÚMERO 520
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	CEP 84.940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (junta Com. etc.) 8734
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4711302 Atividade secundária 5320202 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SUPERMERCADO SERVIÇOS DE ENTREGA RAPIDA DO COMERCIO VAREJISTA SUPERMERCADO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/06/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12135239000158	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE E AUTORIZAÇÃO CONTINUA ☐			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) R. Tais Ribeiro - Transportadora ME			
DATA DA ASSINATURA 22/11/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rafaela Tais Ribeiro		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Dorothy Ap. Franco
RELATORA
CARIMP - 15407

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/11/2010
SOB NÚMERO: 20104095857
Protocolo: 10/409585-7, DE 24/11/2010
Empresa: 411 0683847 8
R. TAIS RIBEIRO - TRANSPORTADORA - ME SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000352

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106838478		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RAFAELA TAIS RIBEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) EDSON INACIO RIBEIRO		(mãe) HELENA MARIA DE CARVALHO RIBEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/03/1987	IDENTIDADE (número) 87043703	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 064.396.319-77	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MAJ VIRIGILIO RIBEIRO		NÚMERO 195	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.935-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6772
MUNICÍPIO TOMAZINA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R TAIS RIBEIRO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MARGINAL		NÚMERO 1329	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO NAÇÕES	CEP 84.940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6734
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Iado Principal 4639701 Atividade secundária 4729699 4649408 4772500 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/06/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12135239000158	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) R. Tais Ribeiro me		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-s.m 3-não	
DATA DA ASSINATURA 07/02/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rafaela Tais Ribeiro		

FAÇA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Dorothy Ap. Franco
RELATORA
07/3/PR-12497

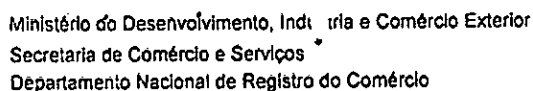
AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/02/2011
SOB NÚMERO: 20111824753
Protocolo: 11/182475-3, DE 11/02/2011

Empresa: 41 1 0683847 8
R TAIS RIBEIRO - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106838478		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RAFAELA TAIS RIBEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) EDSON INACIO RIBEIRO		(mãe) HELENA MARIA DE CARVALHO RIBEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/03/1987	IDENTIDADE (número) 87043703	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 064.396.319-77			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MARGINAL			NÚMERO 1329
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO NAÇÕES	CEP 84.940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6734
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS			UF PR
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R TAIS RIBEIRO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MARGINAL			NÚMERO 1329
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SIQUEIRA CAMPOS	CEP 84.940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6734
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) 4639701 Atividade secundária 4729699 4649408 4772500 5320202 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL SERVIÇOS DE ENTREGA RAPIDA DO COMÉRCIO VAREJISTA XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/06/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12135239000158	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-SE 3-GR			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) R Tais Ribeiro me			
DATA DA ASSINATURA 07/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUB.QUE SE F. ARQUIVE-SE Fábio Toledo Fonseca RG: 7.256.115-3 SSP/PR RELATOR 24 MAIO 2013	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM. 24/05/2013 SOB NÚMERO: 20132758474 Protocolo: 13/275847-4, DE 23/05/2013 Empresa: 41106838478 R TAIS RIBEIRO - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110683847-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAFAELA TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) EDSON INACIO RIBEIRO		(mãe) HELENA MARIA DE CARVALHO RIBEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/03/1987	IDENTIDADE (número) 8.704.370-3	Órgão Emissor SSP	UF PR
		CPF (número) 064.396.319-77	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA FELIPE MIGUEL DE CARVALHO			NÚMERO 428
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84935000
MUNICÍPIO MAZINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL R. TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MARGINAL			NÚMERO 1329
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO NAÇÕES	CEP 84940000
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) perclaudia86@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) principal 5320202 Atividades secundárias 4751201 4753900	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/06/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.135.239/0001-58	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) R. Tais Ribeiro Duarte Teixeira - me			
DATA DA ASSINATURA 10/09/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ribeiro Duarte Teixeira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Fabio Toledo Fonseca RG: 7.756.116-3 SSP/PR RELATOR 02 OUT 2014	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 02/10/2014 SOB NÚMERO: 20145156907 Protocolo: 14/515690-7, DE 08/09/2014 Empresa: 41 1 0683847 8 R. TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL		



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110683847-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAFAELA TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) EDSON INACIO RIBEIRO		(mãe) HELENA MARIA DE CARVALHO RIBEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/03/1987		IDENTIDADE (número) 8.704.370-3	CPF (número) 064.396.319-77
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA FELIPE MIGUEL DE CARVALHO			NÚMERO 428
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84935000
MUNICÍPIO AZINA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL R. TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MARGINAL			NÚMERO 1329
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO NAÇÕES	CEP 84940000
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) perclaudia86@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL RÉAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Principal 5320202 Atividades secundárias 4639701 4729699 4649408 4772500 8592999 8599604 8599699 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMERCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA DO COMERCIO VAREJISTA ENSINO DE ARTE E CULTURA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE ENSINO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/06/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.135.239/0001-58	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) R. Tais Ribeiro Duarte Teixeira - me			
DATA DA ASSINATURA 10/09/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO R. Tais Ribeiro Duarte Teixeira		
PARA USO-EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Fábio Toledo Fonseca RG: 7.756.115-7 SSP/PR RELATOR	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/10/2014 SOB NÚMERO: 20145156907 Protocolo: 14/515690-7, DE 08/09/2014 Empresa: 41 1 0663847 9 R. TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		

02 OUT. 2014



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 05/07/2016

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000979/2016

Número do processo: 1362.0000979/2016

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente: 9839 - ADALTON DE PAULA PEREIRA

Endereço: Rua RIO GRANDE DO SUL Nº 01765 - CEP: 84940-000

Complemento: 3571-1780

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 05/07/2016 09:15

Previsto para: 05/07/2016 09:15

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº36/2016.

Observação:

Número único: OP5.057.6Y2-00

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 03.399.088/0001-54

Bairro: BOA VISTA

Município: Siqueira Campos - PR

Fax:



Juliana Rosa
(Protocolado por)

ADALTON DE PAULA PEREIRA
(Requerente)

Hora: 09:16:03



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria do Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

828001
000057

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) ADALTON DE PAULA PEREIRA.					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SIQUEIRA CAMPOS / PR		NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO DE PAULA PEREIRA		FILHO DE (mãe) ELZA MUNHOZ PEREIRA.		CPF (número) 585.293.499-20	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/08/1968		PROFISSÃO COMERCIANTE			
IDENTIDADE número 4.427.933-9		órgão emissor SSP		UF PR	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SÃO PEDRO		BAIRRO, DISTRITO BOA VISTA		CEP 84940-000	
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS		NÚMERO 40 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
				UF PARANÁ	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 001	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO/CONTRATO.	CÓDIGO DO EVENTO 302	DESCRIÇÃO DO EVENTO PR. 1.3		
NOME EMPRESARIAL ADALTON DE PAULA PEREIRA					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RIO GRANDE DO SUL		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 84940-000	
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS		NÚMERO 1765 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
				UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS.			
cont. nução (cap. ta' por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 5213-2	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal: COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS, ENLATADOS, REFRIGERANTES, FRIOS. (MERCEARIA). Atividades secundárias:				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/09/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CAC (CNPJ) 30/08/1999	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DO TITULAR					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO			
Escritório Regional de Santo Antônio da Platina CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/1999 SOB O NÚMERO: 41 1 0502195 8 TUFIRAME SECRETÁRIO GERAL					
Protocolo: 99/207993-4					

000358

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO
151	S.A. DA PLATINA
152	AL
110	ME EMPRESARIAL
111	NOME EMPRESARIAL
	DADOS
	ECONÔMICA-PRINCIPAL (somente mudança de alteração do objeto)
	ENDEREÇO ELETRÔNICO

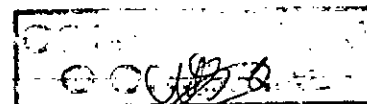
EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

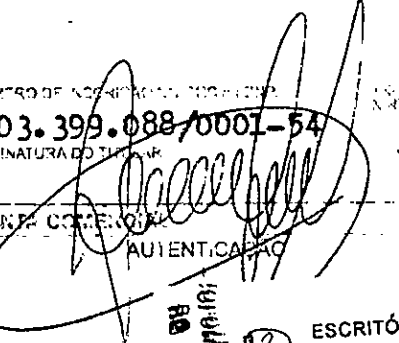


JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

000000
000359

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NRE DA SEDE		NRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial)	
		41105021958			
NOME DO TITULAR (completo, sem abrev. etc.)					
ADALTON DE PAULA PEREIRA.					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)					
SIQUEIRA CAMPOS/PR					
FILHO DE (pai)					
SEBASTIÃO DE PAULA PEREIRA					
NASCIDO EM (data de nascimento)		PROFISSÃO		NACIONALIDADE	
16/08/1968		COMERCIANTE		BRASILEIRA	
IDENTIDADE número		Órgão emissor		(mãe)	
4.427.933-9		SSP		ELZA MUNHOZ PEREIRA.	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)		UF		CEP	
RUA SÃO PEDRO		PR		585.293.499-20	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		NÚMERO	
		BOA VISTA		40	
MUNICÍPIO		CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
SIQUEIRA CAMPOS		84940-000		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
002		ALTERAÇÃO		021	
NOME EMPRESARIAL		DESCRIÇÃO DO EVENTO			
ADALTON DE PAULA PEREIRA ME.		ALTERAÇÃO DE DADOS.			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)		CEP		NÚMERO	
RUA RIO GRANDE DO SUL		84940-000		1765	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
		CENTRO		PR	
MUNICÍPIO		UF		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
SIQUEIRA CAMPOS		PR			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
50.000,00		CINQUENTA MIL REAIS.			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)			
5213-2-02		Atividade principal: COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, ENLATADOS, REFRIGERANTES, FRIOS. (MERCEARIA).			
		Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA		CONFERÊNCIA - NRE DE OUTRA UF	
01/09/1999		03.399.088/0001-54		UF	
DATA		ASSINATURA DO TITULAR		USO DA JUNTA COMERCIAL	
04/10/2000				1-500 2-200 3-100 4-50 5-20 6-10 7-5 8-3 9-1 0-NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO.					
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.					
AUTENTICAÇÃO					
<i>Dorolhy Ap. Franco</i> RG 930.600 - PR SA 06/10/2000 <i>Dorolhy Ap. Franco</i> RG 930.600 - PR ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATA CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/10/2000 SOB O NÚMERO: 20 0 0247320 8 TUFIRAME SECRETÁRIO GERAL Protocolo: 00/247320-8					

000360
228000

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	ALTERAÇÃO DE DADOS
111	

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

CONFIRMAÇÃO
O OFICIAL



Data: 28/06/2016 14h20min

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122
Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

000361

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL 99003797	EXERCÍCIO 2016
-----------------------------	-------------------

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO

ADALTON DE PAULA PEREIRA CNPJ: 03.399.088/0001-54

NOME FANTASIA

"SUPERMERCADO PEG MAIS"

ENDEREÇO

Rua RIO GRANDE DO SUL, 01765 - Compl. 3571-1780

BAIRRO

BOA VISTA

C.N.P.J / CPF Ns

03.399.088/0001-54

VALIDADE

31/12/2016

ATIVIDADE PRINCIPAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA
DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM
MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle DC21XHJKST546090

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000362

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.399.088/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/09/1999
NOME EMPRESARIAL ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCEARIA PEG-MAIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 1765	COMPLEMENTO	
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (043) 7721-780	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 28/06/2016 às 17:04:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

000363

ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 03.399.088/0001-54 – CEP – 84.940-000 – FONE/FAX: (43)3571-1780
Rua Rio Grande do Sul, nº. 1765 - Centro - Siqueira Campos - Paraná

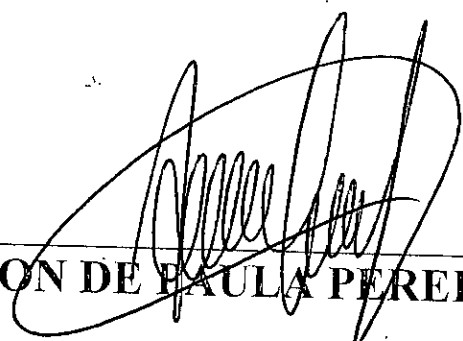
Anexo VI

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2016.

A empresa **ADALTON DE PAULA PEREIRA – ME**, CNPJ Nº. 03.399.088/0001-54, sediada na Rua Rio Grande do Sul, nº. 1765, Centro, em Siqueira Campos – PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa:

Siqueira Campos – PR, 05 de Julho de 2016.



ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME

03.399.088/0001-54

ADALTON DE PAULA PEREIRA

Rua Rio Grande do Sul, nº 1.765

Centro - CEP: 84.940-000

Siqueira Campos – PR.







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000364

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME
CNPJ: 03.399.088/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:14:44 do dia 28/06/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/12/2016.

- Código de controle da certidão: **2D5A.493A.22C2.353A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014892023-01

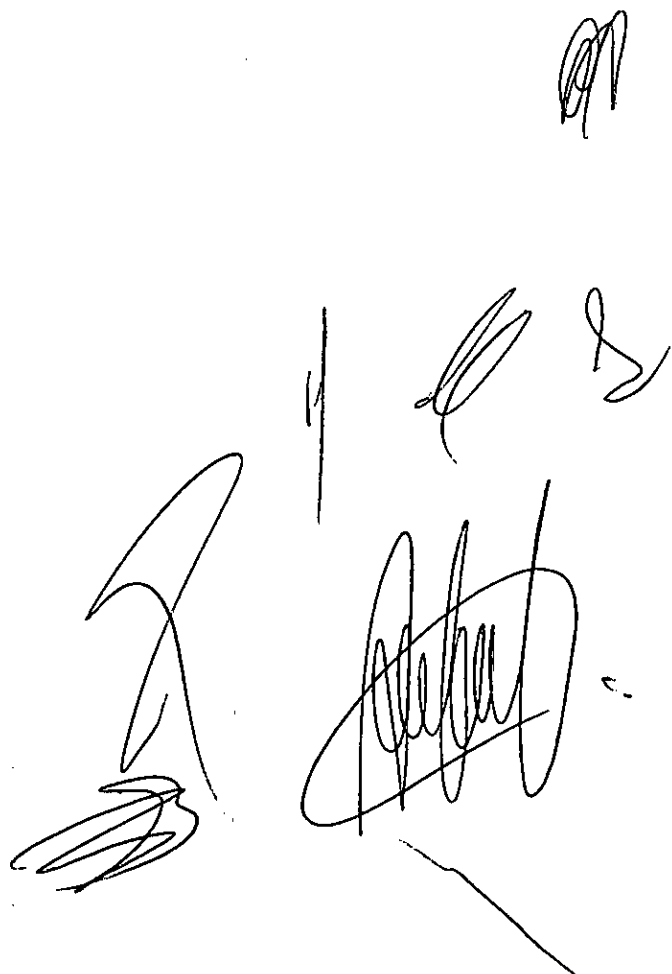
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.399.088/0001-54
Nome: ADALTON DE PAULA PEREIRA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/10/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ADALTON DE PAULA PEREIRA CNPJ: 03.399.088/0001-54

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 99003797 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE
Endereço: Rua RIO GRANDE DO SUL, 01765 - Bairro BOA VISTA - Compl. 3571-1780 - CEP 84940000

Código de Controle

DCD1XLSU4T543751

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 28 de Junho de 2016

IMPRIMIR VOLTAR

000367



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03399088/0001-54

Razão Social: ADALTON DE PAULA PEREIRA

Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 / CENTRO / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2016 a 23/07/2016

Certificação Número: 2016062403591384183397

Informação obtida em 28/06/2016, às 14:18:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

GOVERNAMENTO DO BRASIL
MINISTÉRIO DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.399.088/0001-54
Certidão n°: 62680631/2016
Expedição: 28/06/2016, às 14:22:13
Validade: 24/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.399.088/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIOCOMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR

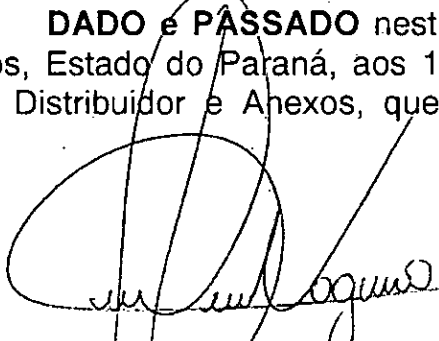
Rua Rio Grande do Norte, 1.932 - Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 3571-1291

"CERTIDÃO"

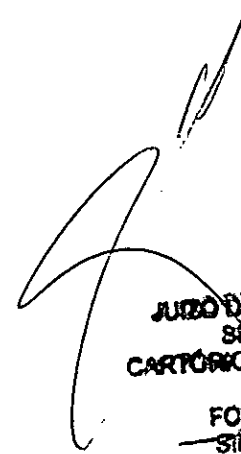
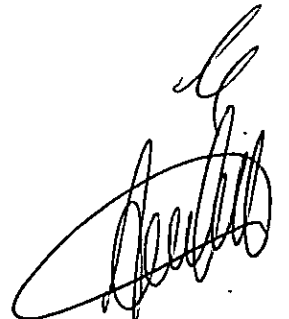
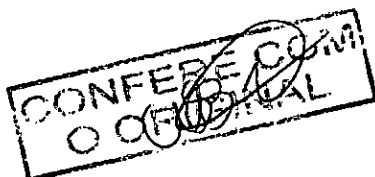
CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA**, onde figura como requerida a empresa **ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME**, sob o CNJP nº 03.399.088/0001-54, com sede neste Município e Comarca.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 18 de maio de 2016. Eu, escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.



JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA



JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE
SIQUEIRA CAMPOS - PR
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARANÁ, 2085
FONE/FAX: (043) 3571-1291
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
 CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 SIMEI MUZZA DE FREITAS
 DISTRIBUIDOR

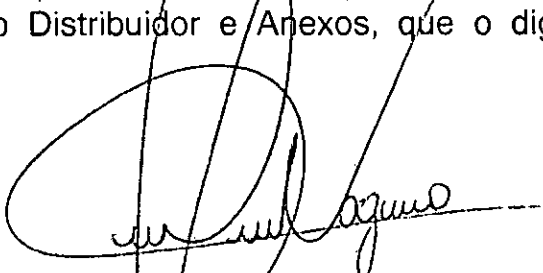
Rua Rio Grande do Norte, 1.932 - Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 3571-1291

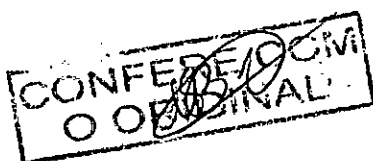
"CERTIDÃO"

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE CONCORDATA**, onde figura como requerida a empresa **ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME**, sob o CNJP nº 03.399.088/0001-54, com sede neste Município e Comarca.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 18 de maio de 2016. Eu, escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.


JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA




JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE
SIQUEIRA CAMPOS - PR
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARANÁ, 2095
FONE/FAX: (043) 3571-1291
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR

ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 03.399.088/0001-54 - CEP - 84.940-000 - FONE/FAX: (43)3571-1780

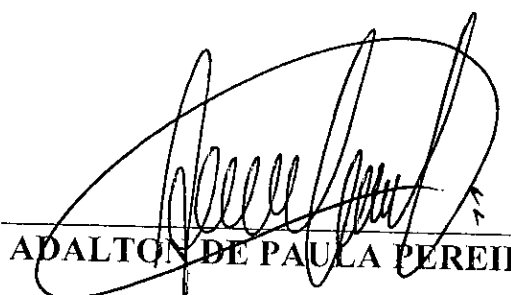
Rua Rio Grande do Sul, nº. 1765 - Centro - Siqueira Campos - Paraná**Anexo IV****DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2016**

A empresa **ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 03.399.088/0001-54, por intermédio de seu representante legal, Sr. **ADALTON DE PAULA PEREIRA**, portador (ã) da Carteira de Identidade nº. 4.427.933-9 SSP/PR e CPF n. 585.293.499-20. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

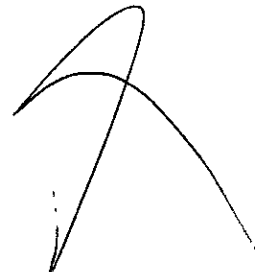
Siqueira Campos/PR, 05 de Julho de 2016.


ADALTON DE PAULA PEREIRA**03.399.088/0001-54****ADALTON DE PAULA PEREIRA**

Rua Rio Grande do Sul, nº 1.765

Centro - CEP: 84.940-000

Siqueira Campos - PR.




ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME

000372

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 03.399.088/0001-54 – CEP – 84.940-000 – FONE/FAX: (43)3571-1780
Rua Rio Grande do Sul, nº. 1765 - Centro - Siqueira Campos - Paraná

Anexo VIII

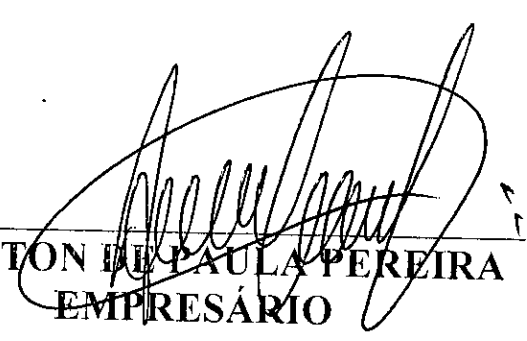
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2016

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº.03.399.088/0001-54, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 36/2016 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos/PR, 05 de Julho de 2016.


ADALTON DE PAULA PEREIRA
EMPRESÁRIO

03.399.088/0001-54
ADALTON DE PAULA PEREIRA
Rua Rio Grande do Sul, nº 1.765
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR.

ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME

ESTADO DO PARANÁ

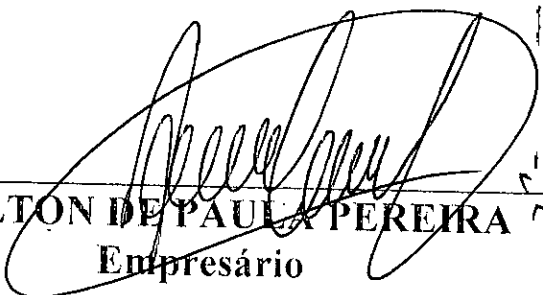
CNPJ – 03.399.088/0001-54 – CEP – 84.940-000 – FONE/FAX: (43)3571-1780
Rua Rio Grande do Sul, nº. 1765 - Centro - Siqueira Campos - Paraná**Anexo IX****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2016****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO
LEGAL PARA LICITAR**

A ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº.03.399.088/0001-54, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 36/2016 que:

- Não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.



Siqueira Campos/PR, 05 de Julho de 2016.


ADALTON DE PAULA PEREIRA
Empresário

03.399.088/0001-54
ADALTON DE PAULA PEREIRA
Rua Rio Grande do Sul, nº 1.765
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR.



ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME

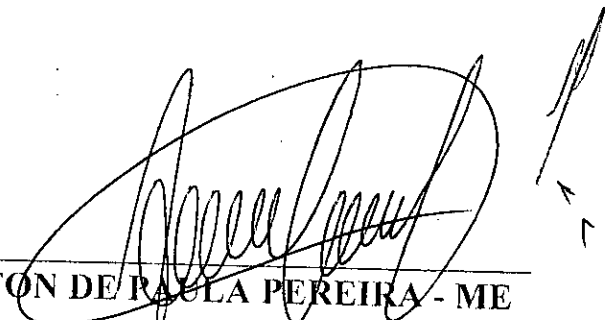
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 03.399.088/0001-54 – CEP – 84.940-000 – FONE/FAX: (43)3571-1780

Rua Rio Grande do Sul, nº. 1765 - Centro - Siqueira Campos - Paraná**Anexo II****DECLARAÇÃO DE QUE O (S) OBJETO (S) OFERTADOS (S)
ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2016**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – **PREGÃO nº. 36/2016** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou – se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando – se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos/PR, 05 de Julho de 2016.


ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME**03.399.088/0001-54****ADALTON DE PAULA PEREIRA**

Rua Rio Grande do Sul, nº 1.765

Centro - CEP: 84.940-000

Siqueira Campos – PR.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 05/07/2016

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000981/2016

Número do processo: 1362.0000981/2016

Número único: 969.1B6.FG6-91

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

Requerente: 9843 - ST DOS SANTOS E CIA LTDA

CNPJ do requerente: 07.907.982/0001-49

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 05/07/2016 09:18

Previsto para: 05/07/2016 09:18

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°36/2016.

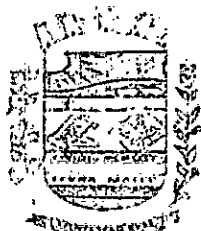
Observação:



Juliana Rosa
(Protocolado por)

ST DOS SANTOS E CIA LTDA
(Requerente)

Hora: 09:18:58

**Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz**

Estado do Paraná

Divisão de Cadastro e Tributação**Alvará nº 20.687/06**

A Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, pelo presente
ALVARÁ concede licença à C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA

Ramo de Atividade:

Atividade Princ.	Descrição
10.91-1-02 Secundária	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
46.91-5-00 Secundária	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.11-3-02 Sim	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.22-9-01 Secundária	Comércio varejista de carnes - açougues

Localização:

Rua/Av: AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA- ANTIGA AVE Número: 105

Compl.:

Bairro: VILA TOYOKI

UF: PR

Cidade: Wenceslau Braz

CEP: 84950-000

CNPJ: 07.907.982/0001-49

Código da Atividade: 4711302

Cadastro Econômico: 13854

VÁLIDO ATÉ 12/08/2016

Wenceslau Braz(PR), 24 de Fevereiro de 2016.

RAFAEL ADOLFO DE LIMA SOUZA
Dpto. Tributação

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Prefeitura do Município de
Wenceslau Braz - Estado do Paraná
Administração 2012-2015
VIGILANCIA SANITÁRIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LICENÇA SANITÁRIA REFERENTE AO ANO 2015

CODIGO DE SAÚDE DO PARANÁ LEI N: 13331, DE 23/11/2002 E DECRETO N: 5711, DE 23/05/2002
ARTIGO 161.

Licença Sanitária nº 378/2015

Razão Social: C.T. dos Santos & Cia Ltda.

CNPJ: 07.907.982/0001-49

Endereço: Rua: Augusto Paschoal da Silva, nº105.

Bairro: Centro Cidade: Wenceslau Braz- PR

Ramo de Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; supermercados; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo serviços de entrega rápida; com. varejista de carnes - açougues; fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.

Simone L. da Silva Vieira
Chefe da VISA - Port.11756

Bento Santos
Técnico da VISA

Karoli Bobato Regailo
Veterinária VISA

FIXAR EM LOCAL VISIVEL AO PUBLICO
DATA: 12/08/2015
VÁLIDO POR UM ANO

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua: Paraná, 270 - Centro - CEP. 84.950-000 - Wenceslau Braz - Paraná (43) 3528-1483
(43) 3528 1418





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

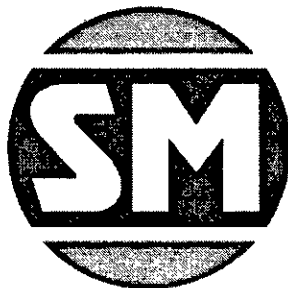
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.907.982/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/2006
NOME EMPRESARIAL C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO SAO MARCOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA	NÚMERO 105	COMPLEMENTO
CEP 84.950-000	BARRIO/DISTRITO VILA TOYOKI	MUNICÍPIO WENCESLAU BRAZ
ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIOJR-25@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3528-1765	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 01/06/2016 às 11:30:56 (data e hora de Brasília).



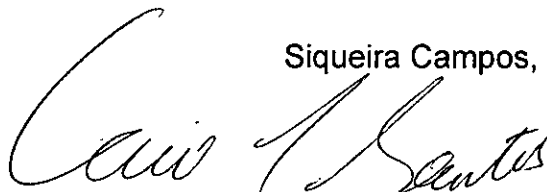
SUPERMERCADO
São Marcos

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016

A empresa CT DOS SANTOS E CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ:07.907.982/0001-49, sediada AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA,105 declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte).

Siqueira Campos, 05 de julho de 2016.


CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS

SOCIO-GERENTE

07.907.982/0001-49
C.T DOS SANTOS CIA LTDA
Av. Augusto Paschoal da Silva, 105
Vila Toyoki
Wenceslau Braz PR 84.950-000

CT dos Santos e Cia Ltda
CNPJ 079079820001/49
Av Augusto Paschoal da Silva, 105
WENCESLAU BRAZ – PR – CEP 84950-000



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000380

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0566863-5	CNPJ 07.907.982/0001-49	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/03/2006	Data de Início de Atividade 03/04/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 105, VILA TOYOKI, WENCESLAU BRAZ, PR, 84.950-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES-AÇOUGUES PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
SHARA VON DER OSTEN 052.971.409-43		50.000,00	SÓCIO
CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS 053.593.189-10		50.000,00	SÓCIO
		Administrador	Término do Mandato
		Administrador	XXXXXXXXXX
		Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			
Data: 30/07/2015		Número: 20154868434	
Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0125624-6		CNPJ: 07.907.982/0002-20	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA EXPEDICIONÁRIOS, 303, CENTRO, WENCESLAU BRAZ, PR, 84.950-000, BRASIL			

16/368032-9

CURITIBA - PR, 16 de junho de 2016

LIBERTAD BOGUS

SECRETARIA GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000381

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 07.907.982/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:59:38 do dia 18/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2016.

Código de controle da certidão: **796E.0EE1.2A01.9252**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014836981-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.907.982/0001-49

Nome: C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA-ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/10/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





000383

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA CNPJ: 07.907.982/0001-49

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA1XKH6RZF45491

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.wenceslaubraz.pr.gov.br>

Wenceslau Braz (PR), 18 de Junho de 2016

IMPRIMIR

VOLTAR

000384



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07907982/0001-49
Razão Social: C T DOS SANTOS E CIA LTDA
Nome Fantasia: SUPERMERCADO SAO MARCOS
Endereço: AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA 105 / CENTRO /
WENCESLAU BRAZ / PR / 84950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

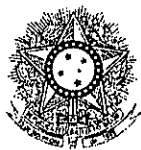
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2016 a 16/07/2016

Certificação Número: 2016061703265960730054

Informação obtida em 30/06/2016, às 13:36:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000385

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.907.982/0001-49

Certidão nº: 51390211/2016

Expedição: 30/05/2016, às 15:28:32

Validade: 25/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.907.982/0001-49, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

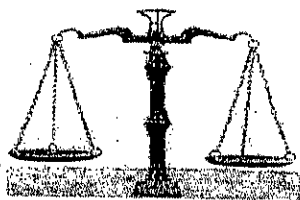
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE WENCESLAU BRAZ
PARANÁ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR

Praça Rui Barbosa, s/n - 43.3528.1489

CERTIDÃO

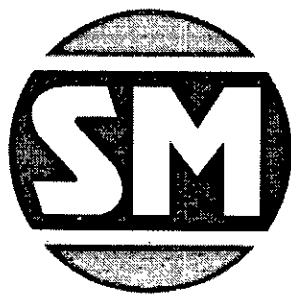
Laureny Nogueira – Escrivã do Cartório, Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, do Fórum Desembargador Antônio Leopoldo dos Santos, desta Cidade e Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc.

Certifico que, contra a empresa: C T dos Santos & Cia Ltda., CNPJ 07.907.982/0001-49, situada no (a) Avenida Augusto Paschoal da Silva, 105, Wenceslau Braz, Paraná, inexistem Falências e Concordatas, Ações Cíveis, Executivos Fiscais Municipais e Estaduais, Protestos Contra Alienação de Bens, Recuperação Judicial e Extra Judicial, contra a Empresa acima qualificada. Nada mais. Dou fé. Wenceslau Braz, 12 maio 2016 – 15h 39m.

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR, PARTIDO, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
02.092.482/0001-41



CONFERE COM
O ORIGINAL



SUPERMERCADO
São Marcos

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2016

A empresa CT DO SANTOS E CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 07907982/0001-49 por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS portador (a) da Carteira de Identidade nº 9326937-3 CPF nº 053593189-10 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

Siqueira Campos, 05 de julho de 2016.

Representante Legal da Empresa

07.907.982/0001-49
C.T DOS SANTOS CIA LTDA

Av. Augusto Paschoal da Silva, 105
Vila Toyoki

Wenceslau Braz PR

84.950-000

CT dos Santos e Cia Ltda
CNPJ 079079820001/49
Av Augusto Paschoal da Silva, 105
WENCESLAU BRAZ - PR - CEP 84950-000



SUPERMERCADO
São Marcos

ANEXO VIII
PREGÃO PRESENCIAL N. 36/2016

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A CT DOS SANTOS E CIA LTDA inscrita no CNPJ/MF nº07907982/0001-49, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 36/2016 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Siqueira Campos, 05 de julho de 2016.

CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS

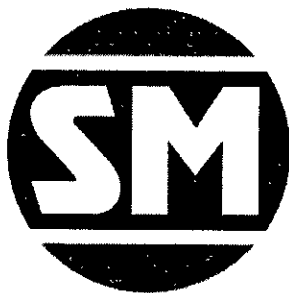
SOCIO-GERENTE

07.907.982/0001-49
C.T DOS SANTOS CIA LTDA

Av. Augusto Paschoal da Silva, 105
Vila Toyoki

Wenceslau Braz PR 84.950-000

CT dos Santos e Cia Ltda
CNPJ 079079820001/49
Av Augusto Paschoal da Silva, 105
WENCESLAU BRAZ – PR – CEP 84950-000



SUPERMERCADO
São Marcos

ANEXO IX

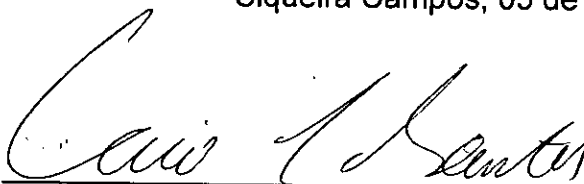
PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2016

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A CT DOS SANTOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº07907982/0001-49 por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 36/2016 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 05 de julho de 2016.



CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS

SOCIO-GERENTE

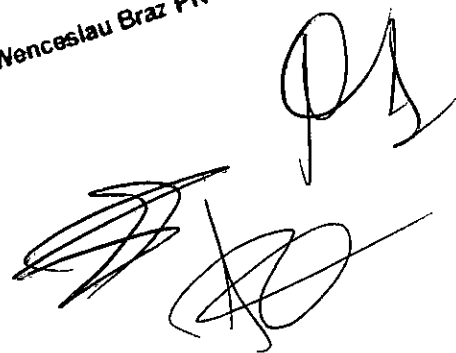
07.907.982/0001-49
C.T DOS SANTOS CIA LTDA

Av. Augusto Paschoal da Silva, 105
Vila Toyoki

Wenceslau Braz PR

84.950-000

CT dos Santos e Cia Ltda
CNPJ 079079820001/49
Av Augusto Paschoal da Silva, 105
WENCESLAU BRAZ - PR - CEP 84950-000



Relatório do Comprovante do Abertura de Processos

Fluxo aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000975/2016

Número do processo: 1362.0000975/2016

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente: 9867 - KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 05/07/2016 09:09

Previsto para: 05/07/2016 09:09

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE "B" HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº36/2016.

Observação:

Número único: 2L9.104.F25-53

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 11.507.711/0001-73

Bairro:

Município:

Fax:



Juliana Rosa
(Protocolado por)

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
(Requerente)

Hora: 09:09:45

HABILITAÇÃO JURÍDICA.

Alvará de funcionamento emitido pela administração do município sede da empresa.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Declaração de estar enquadrada, se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, **conforme modelo do Anexo VI**.
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em plena validade;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) documento unificado com a Certidão de Débitos federais;
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

8.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- a) Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência

8.7 OUTRAS DECLARAÇÕES

- a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional; declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório (**Anexo IV**);
- b) Declaração de Compromisso e Idoneidade, (ANEXO VIII).
- c) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar, (ANEXO IX)

000392

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE CADASTRO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA

N.º 49

PROTOCOLO: 1844/2016

NOME/RAZÃO SOCIAL: KLEBER ARRABACA BARBOSA
ENDEREÇO: - R. FLORIANO PEIXOTO, N°380 LOJA 17
CENTRO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54130570 CPF/CNPJ: 11.507.711/0001-73

ATIVIDADE PRINCIPAL:

COM. VAR. EQUI, SUPRIMENTOS INFORMÁTICA, PEÇAS E ACES. NOVOS P/VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, MERCADORIAS C/PROD ALIMENTÍCIOS, MINIMERADO, MERCEARIA E ARMAZEM, DOCES, BALAS E BOMBONS, BEBIDAS, TINTAS E MAT P/PINTURA, MAT ELETRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, CIMENTOS, MAT DE CONSTRUÇÃO, RECARGA DE CARTUCHOS P/EQUIP INFORMÁTICA, EQUI TELEFONIA E COMUN, ELETRODOMESTICOS E EQUIP AUDIO E VIDEO, MOVEIS, ART DE COLCHOARIA, ART DE ILUMINAÇÃO, ART DE ARMARINHOS, ART DE CAMA, MESA E BANHO INST MUSICAIS E ACES. PEÇAS E ACES. P/APAR. ELETROELETRONICOS P/USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO ART DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ART DE USO PESSOAL E DOMESTICO, LIVROS, ART DE PAPELARIA, BRINQ E ART RECREATIVOS, ART. ESPORTIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACES. ART DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COSMETICOS, PROD. DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ART E VEST. E ACESS. SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, PROD SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIP P/ESCRITORIO, ART. FOTOS E P/FILMAG ART. DE DECORAÇÃO, EMBALAGENS, COM ATACADISTA DE ROUPAS E ACES. P/USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MAQS E EQUIP, P/USO COML, MAQS E EQUIP P/USO INDL, DESENV PROGRAMAS COMPUTADOR S/ENCOMENDAS, SUPORTE TECNICO, MANT SERV. EM TECNOLOGIA DA INFORM

DATA DE VALIDADE: 01 de Fevereiro de 2017

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

HORARIO DE FUNCIONAMENTO DAS 08:00 AS 22:00 HORAS NOS DIAS UTEIS, REGULAMENTADO PELO DECRETO N° 500/13

Obrigatória a fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

Santo Antônio da Platina, 03 de Fevereiro de 2016.



1

JOSÉ CARLOS PADILHA FURTADO
CHEFE DA DIV DE CADASTRO-URBANO



000393

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/02/2016 às 07:22:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba83bc2f8443575bc00a78b61294989620dbc8068df35f462d5162ad11b5e4933c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96ab22ef4b06113cf2b51f25454c268ddaf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

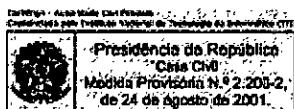
Esta certidão tem a sua validade até: 04/02/2017 às 03:43:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 484581

Código de Controle da Autenticação:

29030302161515090776-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.507.711/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2010
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGATRON COMERCIAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 380	COMPLEMENTO LOJA 17 EDIF PLATINA SHOPPING
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA
		UF PR

000395

ENDEREÇO ELETRÔNICO VITALEO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3534-0021 / (43) 3534-0022	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 24/06/2016 às 13:55:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.507.711/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
--

000396

LOGRADOURO R FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 380	COMPLEMENTO LOJA 17 EDIF PLATINA SHOPPING
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VITALEO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3534-0021 / (43) 3534-0022	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 24/06/2016 às 13:55:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.507.711/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2010
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		

000397

LOGRADOURO R FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 380	COMPLEMENTO LOJA 17 EDIF PLATINA SHOPPING
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VITALEL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3534-0021 / (43) 3534-0022	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

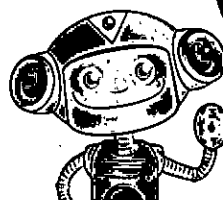
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 24/06/2016 às 13:55:50 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social





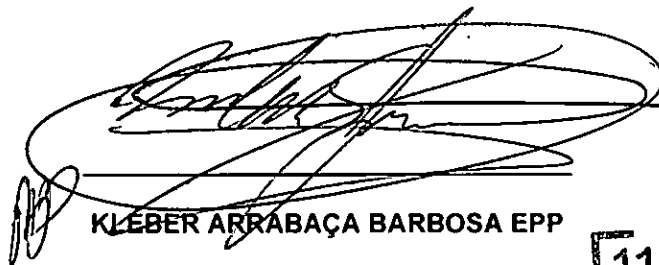
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016

A empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP inscrita no CNPJ n. 11.507.711/0001-73, sediada RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 380 SALA 17 E 18 PLATINA SHOPPING CENTRO por intermédio de seu representante legal, Sr. KLEBER ARRABAÇA BARBOSA Empresário CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2., declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte.

SANTO ANTONIO DA PLATINA 04 de Julho de 2016



KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP**
CNPJ: **11.507.711/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 18:19:10 do dia 06/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2016.

Código de controle da certidão: **40DE.F164.E8FE.CDAD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014811129-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.507.711/0001-73
Nome: **KLEBER ARRABACA BARBOSA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/10/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Platina - PR

000401

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 3247/2016

CONTRIBUINTE:11507711000173/KLEBER ARRABACA BARBOSA
CPF / CNPJ...:11.507.711/0001-73
VALIDA ATÉ...:01/08/2016.
REQUERENTE...:KLEBER ARRABACA BARBOSA

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa, fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dias para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.santoantonioplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 02 de Junho de 2016

Código de autenticidade da certidão:501145591501145

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81700000000-7 00003948201-3 60801000000-8 00032470269-5



000402

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11507711/0001-73
Razão Social: KLEBER ARRABACA BARBOSA
Nome Fantasia: MEGATRON INFORMATICA E TECNOLOGIA
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 380 PLATINA SHOPING / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2016 a 17/07/2016

Certificação Número: 2016061803011389007025

Informação obtida em 27/06/2016, às 12:59:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.507.711/0001-73

Certidão nº: 61239527/2016

Expedição: 24/06/2016, às 13:59:45

Validade: 20/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.507.711/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000000
000404

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

CNPJ 11.507.711/0001-73, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.


SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 24 de Junho de 2016, 13:51:31

[Assinatura]
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Escriventes Juramentados)

[Assinatura]



01/0001
com/ tel/fax (43) 35342996

[Assinatura]

0000405
103000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/06/2016 às 14:03:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfad571fdf6ff8697ef0073e184ca2317141c280fe077f1bc945c11a53519
bde53c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96a040b4c8230ba4873aad17e27c1667a4a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

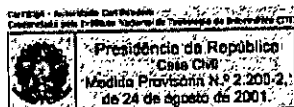
Esta certidão tem a sua validade até: 28/06/2017 às 13:56:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 552722

Código de Controle da Autenticação:

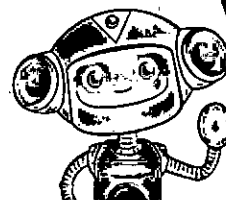
29032806160854180331-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





vital@lojamegatron.com.br



000406

[Handwritten signature]

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016

A empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP inscrita no CNPJ n. 11.507.711/0001-73, por intermédio de seu representante legal, Sr. KLEBER ARRABAÇA BARBOSA Empresário CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

SANTO ANTONIO DA PLATINA 04 de Julho de 2016

[Handwritten signature of Kleber Arrabaça Barbosa EPP]
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17

Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - PR

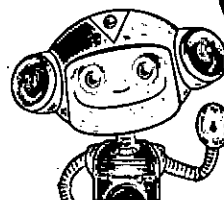
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



vital@lojamegatron.com.br



000407

[Handwritten signature]

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP inscrita no CNPJ n. 11.507.711/0001-73, sediada RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 380 SALA 17 E 18 PLATINA SHOPPING CENTRO por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial Nº 036/2016 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[Handwritten signature]

SANTO ANTONIO DA PLATINA 04 de Julho de 2016

[Handwritten signature]
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF: 037.529.019-26 RG: 6.044.214-2

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000

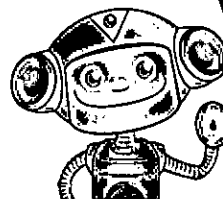
Santo Antônio da Platina - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

 **megatron**
informática • tecnologia
43 3534 0022
INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000

vitalled@lojamegatron.com.br



000408

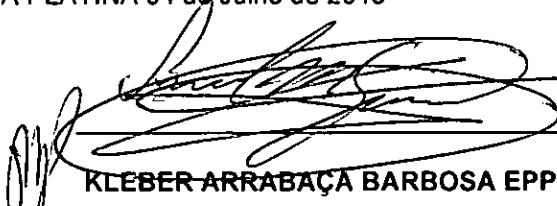
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP inscrita no CNPJ n. 11.507.711/0001-73, sediada RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 380 SALA 17 E 18 PLATINA SHOPPING CENTRO por intermédio do

seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial Nº 036/2016 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

SANTO ANTONIO DA PLATINA 04 de Julho de 2016


KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF: 037.529.019-26 RG: 6.044.214-2

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17

Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - PR

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000973/2016

Número do processo: 1362.0000973/2016

Número único: 83J.K43.0T7-15

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

Requerente: 15193 - MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI- ME CNPJ do requerente: 22.895.723/0001-39

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

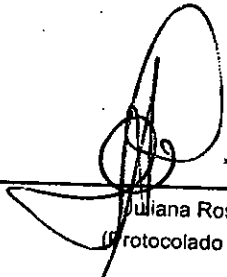
Protocolado em: 05/07/2016 09:06

Previsto para: 05/07/2016 09:06

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº36/2016.

Observação:


Juliana Rosa
(Protocolado por)

MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
(Requerente)

Hora: 09:06:29

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

000410



Inscrição Fiscal

Nº do Recibo: **1647/2015**

Data: **25/09/2015**

TL. Nº: **10981**

TL/ISS. Nº **130241**

ALVARÁ DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JACAREZINHO, pelo presente ALVARÁ, concede licença a:

MAESTRO ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME.

Ramo de Atividade ou Profissão: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.**

C.N.P.J.: **22.895.723/0001-39**

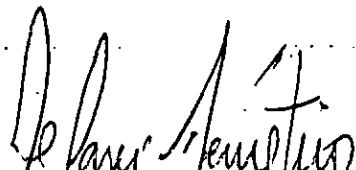
C.P.F.: **.....**

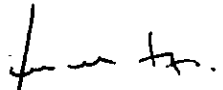
R.G.: **.....**

Localização: **RUA CORONEL CECÍLIO ROCHA, Nº 105- VILA RONDON.**

Obs.: **.....**

Jacarezinho, 28 de Setembro de 2015

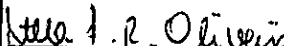

ISA MARCI DEMÉTRIO TEIXEIRA
DIRETORA GERAL DE ARRECADAÇÃO E RECEITA


SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Espaço reservado para revalidação

DEPTO DE RECEITA
VÁLIDO ATÉ

10 SET. 2016


Isa Marci Demétrio Teixeira
Diretora - RG 6.280.216-2-PR

OBS: 1) É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO PRESENTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000411

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.895.723/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/07/2015
NOME EMPRESARIAL MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS- EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO R PADRE MELLO	NÚMERO 777	COMPLEMENTO	
CEP 86.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAIVA.APOIOEMPRESARIAL2@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9183-0477 / (43) 3525-3838	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/04/2016** às **19:31:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página para Impressão



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90700191-13	22.895.723/0001-39	07/2015

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
Título do Estabelecimento	MAESTRO COMERCIAL
Endereço do Estabelecimento	RUA PADRE MELLO, 777 - CENTRO - CEP 86400-000 FONE: (43) 3525-1480 - FAX: (43) 3525-1480
Município de Instalação	JACAREZINHO - PR, DESDE 07/2015 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	047.401.129-14	TATIANE BIEGAS FRANCISQUINI BRUNHARI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 23/06/2016.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90700191-13

Emitido Eletronicamente via Internet
24/05/2016 10:12:19



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
RUA PADRE MELLO Nº 777, CENTRO
JACAREZINHO / PR - CEP: 86400-000
CNPJ: 22.895.723/ 0001-39 INSC. EST.: 90700191-13
e-mail.: atacado.maestro@yahoo.com.br

000413

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL N. 36/2016

A empresa MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME, CNPJ N. 22.895.723/0001-39, sediada na Rua Padre Mello, nº 777 – Centro, Jacarezinho-Paraná, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa e ou Empresa de Pequeno Porte .

Siqueira Campos, 05 de JULHO de 2016.


MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
CNPJ.: 22.895.723/0001-39 I.E.: 90.700.191-13
LUIZ FERNANDO BRUNHARI
CPF.: 066.461.819-77 RG.: 10.529.030-6









BRASIL

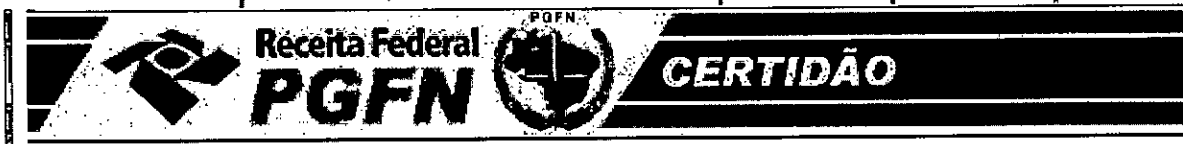
Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



000414



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI - ME**
CNPJ: **22.895.723/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

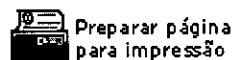
Emitida às 15:50:52 do dia 25/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2016.

Código de controle da certidão: **F8D3.01C2.5AE0.7BEB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014317427-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.895.723/0001-39**

Nome: **MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043) 3911-3004 e 3008 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.com.br

000416

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N° 357 2016

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que CONSTAM PENDÊNCIAS A VENCER em seu nome, relativas a tributos Municipais.

Inscrição Municipal: 1093000-0

Razão Social: MAESTRO ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 22.895.723/0001-39

Endereço: RUA CORONEL CECILIO ROCHA, 105 Complemento:

Bairro: VILA RONDON

Cidade: JACAREZINHO /

Ramo Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Requerente: luiz fernando

Finalidade: Licitação

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela internet, no endereço <www.jacarezinho.pr.gov.br>

Emitida dia 23 de Fevereiro de 2016

Válida até 22 de Junho de 2016

Código de Autenticidade: 543220168543220

Certidão Emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000417



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22895723/0001-39
Razão Social: MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME
Endereço: RUA CEL CECILIO ROCHA 105 / VILA RONDON / CURITIBA / PR / 86400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2016 a 02/07/2016

Certificação Número: 2016060302514260097326

Informação obtida em 15/06/2016, às 20:36:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



000418

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.895.723/0001-39

Certidão nº: 31212236/2016

Expedição: 03/04/2016, às 21:20:32

Validade: 29/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.895.723/0001-39, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Poder Judiciário
Estado do Paraná

-Cartório do Distribuidor e Anexos da Comarca de Jacarezinho-PR-

CERTIDÃO NEGATIVA

**Diocélio Galerani, Distribuidor desta
comarca de Jacarezinho-PR**

CERTIFICO,

para os devidos fins a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em o Cartório a meu cargo, o livro de distribuição de feitos em geral nele verifiquei não constar nenhum pedido de **Falência ou Concordata**, distribuídos contra a empresa **Maestro Comercial de Produtos Alimentícios Eireli Me**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.895.723/0001-39, estabelecida na Rua Padre Mello, nº 777 - centro, nesta cidade e comarca. O referido é verdade e dou fé. Jacarezinho, aos dezesseis(16) dias do mês de maio(05) de dois mil e dezesseis(2016). ~~Eu, [assinatura]~~ (Diocélio Galerani), Distribuidor, digitei, conferi e assino.

O DISTRIBUIDOR

~~DIOCÉLIO GALERANI~~

Funarpen - Selo
Digital Nº ZrPgZ
n8J0D vZGPA,
Controle: dPeKG
9y4A



CONFERE COM
O ORIGINAL

MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
RUA PADRE MELLO Nº 777, CENTRO
JACAREZINHO / PR - CEP: 86400-000
CNPJ: 22.895.723/ 0001-39 INSC. EST.: 90700191-13
e-mail.: atacado.maestro@yahoo.com.br

000420

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO PRESENCIAL N. 36/2016

A empresa MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ n 22.895.723/0001-39, por intermédio de seu representante legal, Sr. LUIZ FERNANDO BRUNHARI portador (a) da Carteira de Identidade n. 10.529.030-6 CPF n. 066.461.819-77. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

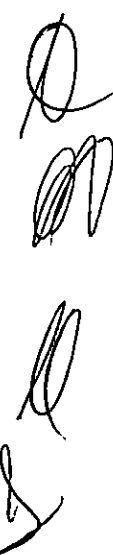
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

Siqueira Campos, 05 de JULHO de 2016.


MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
CNPJ.: 22.895.723/0001-39 I.E.: 90.700.191-13
LUIZ FERNANDO BRUNHARI
CPF.: 066.461.819-77 RG.: 10.529.030-6







MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
RUA PADRE MELLO Nº 777, CENTRO
JACAREZINHO / PR - CEP: 86400-000
CNPJ: 22.895.723/ 0001-39 INSC. EST.: 90700191-13
e-mail.: atacado.maestro@yahoo.com.br

000421

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL N. 36/2016

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A empresa MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI -ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 22.895.723/0001-39, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº.36/2016 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

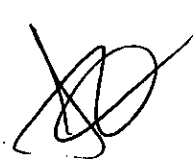
Siqueira Campos, 05 de JULHO de 2016.


MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME

CNPJ.: 22.895.723/0001-39 I.E.: 90.700.191-13

LUIZ FERNANDO BRUNHARI

CPF.: 066.461.819-77 RG.: 10.529.030-6

MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
RUA PADRE MELLO Nº 777, CENTRO
JACAREZINHO / PR - CEP: 86400-000
CNPJ: 22.895.723/ 0001-39 INSC. EST.: 90700191-13
e-mail.: atacado.maestro@yahoo.com.br

000422

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

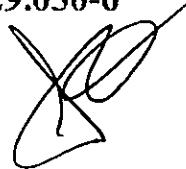
PREGÃO PRESENCIAL N. 36/2016

A Empresa MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME, CNPJ N. 22.895.723/0001-39, sediada na Rua Padre Mello, nº 777 – Centro, Jacarezinho - Paraná, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 36/2016 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 05 de JULHO de 2016.


MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
CNPJ.: 22.895.723/0001-39 I.E.: 90.700.191-13
LUIZ FERNANDO BRUNHARI
CPF.: 066.461.819-77 RG.: 10.529.030-6





MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
RUA PADRE MELLO Nº 777, CENTRO
JACAREZINHO / PR - CEP: 86400-000
CNPJ: 22.895.723/ 0001-39 INSC. EST.: 90700191-13
e-mail.: atacado.maestro@yahoo.com.br

000423

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

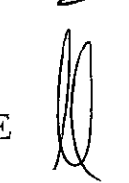
PREGÃO PRESENCIAL N. 36/2016

A Empresa MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME, CNPJ N. 22.895.723/0001-39, sediada na Rua Padre Mello, nº 777 – Centro, Jacarezinho - Paraná, declara, sob as penas da lei, que **NÃO** há fato superveniente, impeditivo de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este Pregão Presencial nº 36/2016.

Siqueira Campos, 05 de JULHO de 2016.


MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
CNPJ.: 22.895.723/0001-39 I.E.: 90.700.191-13
LUIZ FERNANDO BRUNHARI
CPF.: 066.461.819-77 RG.: 10.529.030-6









ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 05/07/2016

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000971/2016

Número único: 392.70A.08L-17

Número do processo: 1362.0000971/2016

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

CPF do beneficiário:

Beneficiário:

CNPJ do requerente: 12.148.000/0001-12

Requerente:

9841 - D'MILLE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Município:

Loteamento:

Condomínio:

Fax:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Situação: Não analisado

Protocolado em: 05/07/2016 08:58

Previsto para: 05/07/2016 08:58

Concluído em:

Súmula:

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°36/2016.

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

D'MILLE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
(Requerente)

Hora: 08:58:44

527000

D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 12.148.000/0001-12

000425

NELSON JUNIOR ROSSATO, brasileiro, natural de Londrina - PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1980, empresário, portador do CPF sob nº 024.007.639-76 e da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 7.117.145-0/SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibioporã, estado do Paraná, na Rua Paulo Magri, nº 526 - Bairro: Jardim Itamaraty - CEP 86200-000, e

RAFAELA CRISTINA ROSSATO, brasileira, natural de Londrina - PR, solteira, nascida em 03/03/1996, empresária, portadora do CPF sob nº. 109.000.729-97 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 12.549.079-4/SESP-PR, residente e domiciliada na cidade de Ibioporã, estado do Paraná, na Rua Juscelino Kubitschek, nº. 377 - Bairro: Jardim Brasília - CEP 86200-000.

Sócios componentes da sociedade que gira na Praça de Ibioporã - PR, na Rua Luiz Carlos Zani, nº. 3.315 - Bairro: Parque Industrial V - CEP 86200-000, sob o nome empresarial de **D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº. 412.0680080-4 em data de 24/06/2010 e última alteração contratual sob nº. 20147046823 em data de 04/12/2014, inscrita no CNPJ sob nº. 12.148.000/0001-12, resolvem pelo presente instrumento de alteração contratual modificar o primitivo contrato e posteriores alterações.

CLAUSULA PRIMEIRA

A sede da sociedade instalada na cidade de Ibioporã, estado do Paraná, na Rua Luiz Carlos Zani, nº. 3.315 - Bairro: Parque Industrial V - CEP 86200-000 fica transferida para a Rua Luiz Carlos Zani, nº. 4.095 - Bairro: Parque Industrial V - CEP 86200-000 na cidade de Ibioporã, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA

O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), fica elevada para R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), divididos em 180.000 (cento e oitenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) Integralizados da seguinte forma:

1. O sócio **NELSON JUNIOR ROSSATO**, que possuía na sociedade R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), passa para R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), integralizados com Reservas de Lucros Acumulados, conforme Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2014.
2. A sócia **RAFAELA CRISTINA ROSSATO**, que possuía na sociedade R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), passa para R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), integralizados com Reservas de Lucros Acumulados, conforme Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o Capital Social no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) fica assim distribuído entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2016 16:26 SOB Nº 20160676827.
PROTOCOLO: 160676827 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160676827. NIRE: 41206800804.

D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000426

D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 12.148.000/0001-12

SÓCIOS	Nº. DE COTAS	VALOR - R\$	%
NELSON JUNIOR ROSSATO	90.000	90.000,00	50
RAFAELA CRISTINA ROSSATO	90.000	90.000,00	50
CAPITAL SOCIAL.....		180.000,00.....	100

CLAUSULA QUARTA

Fica dispensado ao termino do exercício social a realização da assembleia dos sócios para deliberação sobre as contas e demais formalidades do parágrafo III do artigo 1.152 do Código Civil Brasileiro.

CLAUSULA QUINTA

A sócia RAFAELA CRISTINA ROSSATO altera o seu endereço residencial para Rua Paulo Frontin, nº 831 – Centro, Ibiporã, Estado do Paraná, CEP 86200-000.

CLAUSULA SEXTA

Consolidar o Contrato Social de conformidade com o Código Civil em vigor, através do Presente Instrumento de Alteração Contratual como segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 12.148.000/0001-12

NELSON JUNIOR ROSSATO, brasileiro, natural de Londrina – PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1980, empresário, portador do CPF sob nº. 024.007.639-76 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 7.117.145-0/SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Paulo Magri, nº 526 – Bairro: Jardim Itamaraty – CEP 86200-000, e

RAFAELA CRISTINA ROSSATO, brasileira, natural de Londrina - PR, solteira, nascida em 03/03/1996, empresária, portadora do CPF sob nº. 109.000.729-97 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 12.549.079-4/SESP-PR, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Paulo Frontin, nº 831– Centro, CEP 86200-000.

Sócios componentes da sociedade que gira na Praça de Ibiporã - PR, na Rua Luiz Carlos Zani, nº. 4.095 – Bairro: Parque Industrial V – CEP 86200-000, sob o nome empresarial de **D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº. 412.0680080-4 em data de 24/06/2010 e última alteração contratual sob nº. 20147046823 em data de 04/12/2014, inscrita no CNPJ sob nº. 12.148.000/0001-12, resolvem pelo presente instrumento de alteração contratual modificar o primitivo contrato e posteriores alterações.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2016 16:26 SOB Nº 20160676827.
PROTOCOLO: 160676827 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160676827. NIRE: 41206800804.
D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 12.148.000/0001-12

000427

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** e tem sua sede e domicílio na cidade de Ibioporá, estado do Paraná, na Rua Luiz Carlos Zani, nº. 4.095 – Bairro: Parque Industrial V – CEP 86200-000.

2ª O objeto social da empresa é indústria de produtos alimentícios em geral, fabricação de amidos e féculas de vegetais e outros produtos alimentícios, comércio atacadista e varejista de cereais, cestas básicas, gêneros alimentícios, frios, embutidos, hortifrutigranjeiros, material de limpeza, higiene pessoal, embalagens, material descartável, artigos de armarinho, utilidades domésticas, artigos para cama, mesa e banho, vestuário, tecidos em geral, produtos para lavanderia, tintas e materiais para pintura em geral, material de escritório, artigos de livreria, papelaria, material escolar, material de expediente, material esportivo, educativo, pedagógico, artesanato e recreativo.

3ª O capital social é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) divididos em 180.000 mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) já integralizadas em moeda corrente no País fica assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	Nº. DE COTAS	VALOR – R\$	%
NELSON JUNIOR ROSSATO	90.000	90.000,00	50
RAFAELA CRISTINA ROSSATO	90.000	90.000,00	50
CAPITAL SOCIAL		180.000,00	100

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Junho de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **NELSON JUNIOR ROSSATO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, bem como movimentar as disponibilidades financeiras ativas, tais como caixa e bancos que a entidade tiver em patrimônio, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio solidariamente.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados, sendo que sua distribuição se dará por deliberação dos mesmos, podendo ser distribuído valores diferentes para cada um, sem a necessidade da observância da quantia de quotas que cada um possui.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2016 16:26 SOB Nº 20160676827.
PROTOCOLO: 160676827 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
FRL60676827. NIRE: 41206800804.
D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 12.148.000/0001-12

9ª Fica dispensado ao término do exercício social a realização da assembleia dos sócios para deliberação sobre as contas e demais formalidades do parágrafo III do artigo 1.152 do Código Civil Brasileiro.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

• Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

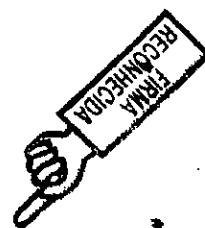
14ª Fica eleito o foro de Ibiporã - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.



Ibiporã - Paraná, 29 de janeiro de 2016.

NELSON JUNIOR ROSSATO



Rafaela Cristina Rossato
 RAFAELA CRISTINA ROSSATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2016 16:26 SOB Nº 20160676827.
 PROTOCOLO: 160676827 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160676827. NIRE: 41206800804.
 D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 02/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÁ
 Rua Pinheiro de Mello nº 1230 - Fone: (41) 3158-4445 - CEP: 81.100-000
 NATALIA BIANCA SICURO SARDI GUERRA - TABELIA DESIGNADA

Reconheço por Autêntica a firma de NELSON JUNIOR
 ROSSATO e RAFAELA CRISTINA ROSSATO. "0001"
 FCMVXA6HD-105937D-13". Dou fé. Solo nº
 2Lpwc.9b9oH.Vk0T0-Dxn0j1LpHD. Consulte em
 www.tunapen.com.br

Ibiporá-Paraná, 29 de Janeiro de 2016.

Em Teste da Verdade
 Natália Bianca Sicuro Sardi Guerra - Tabelia Designada

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2016 16:26 SOB Nº 20160676827.
 PROTOCOLO: 160676827 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160676827. NIRE: 41206800804.
 D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 02/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000430

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.549.079-4

POLEGA DIREITO

Rafaela Cristina Rossato

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.549.079-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/05/2008

NOME: RAFAELA CRISTINA ROSSATO

FILIAÇÃO: CARLOS AUGUSTO ROSSATO
DANIELA CRISTINA FERREIRA ROSSATO

NATURALIDADE: LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/03/1996

DOC. ORIGEM: COMARCA=BIPORÁ/PR, DA SEDE
C.NASC=18865, LIVRO=14A, FOLHA=74V

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

 **Receita Federal**
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
109.000.729-97

Nome
RAFAELA CRISTINA ROSSATO

Nascimento
03/03/1996

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
B8FC.D8DB.5932.A322

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 21:29:21 do dia 07/07/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 35730712151512170619-1 Data: 07/12/2015 15:11:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACN17220-HP21

Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

02A000

000431

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/12/2015 às 15:49:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa23c25695e8c67db31300e8aad7a3f5d65f4b8783462446282efd395e69e9918baca01b732cf56f7ce83df2165143630a9b6f1baec915720f4e842b8782e640

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

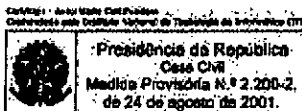
Esta certidão tem a sua validade até: 07/12/2016 às 15:48:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 460557

Código de Controle da Autenticação:

35730712151512170619-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000432

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.117.145-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL: 7.117.145-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/03/2016

NOME: NELSON JUNIOR ROSSATO

FILIAÇÃO: NELSON ROSSATO
MARLENE RANIERI ROSSATO

NATURALIDADE: LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/03/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA=BSPOR/PR, DA SEDE
C.CAS=6506, LIVRO=208, FOLHA=168

PR/PASEP: 126.08624.50-4

CPF: 024.007.639-76

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARANÁ

CATEGORIA: CONTADOR

Nº DO REGISTRO: PR-065728/O-0

NOME: NELSON JUNIOR ROSSATO

FILIAÇÃO: NELSON ROSSATO
MARLENE RANIERI ROSSATO

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO: 27/03/1980 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: LONDRINA-PR

DIPLOMAÇÃO: CPF: 024.007.639-76 RG: 7.117.145-0 SSP-PR

TÍTULO: TÍTULO Q EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISORIEDADE)

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS UNIVERSIDADE NOROESTE DO PARANÁ

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/45, do art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EMISSÃO: 19/04/2016

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

024.007.639-76

27/03/1980

Conto de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JUL 2004

BANCO DO BRASIL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 35730806160857460330-1 Data: 08/06/2016 08:57:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADL67408-2W19

Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

283000
000433

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/06/2016 às 10:27:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b902ceae8cf286399dd2d4fbc459a18363ffd71597470162847945c5694
ecea818baca01b732cf56f7ce83df2165143634ef9fc2b2c117b18932f40d0eebfb2e8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

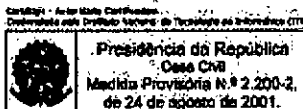
Esta certidão tem a sua validade até: 11/06/2017 às 10:25:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 543564

Código de Controle da Autenticação:

35730806160857460330-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



053000
000234

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÁ

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

ALVARÁ nº 169 / 2013

O Município de Ibiporã, conforme protocolo nº 1851/2016 de 01 de Março de 2016 concede alvará de licença para localização a:

Inscrição Municipal 46759

Nome/Razão Social D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA

CNPJ/CPF:

12.148.000/0001-12

DMILLE ALIMENTOS

Localização

RUA LUIZ CARLOS ZANI, 4095 - PQ INDL V

Atividades

1065-1/01 - Fabricação de amidos e féculas de vegetais.

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados.

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios.

1099-6/99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Horário de funcionamento Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00, 13:00 às 18:00

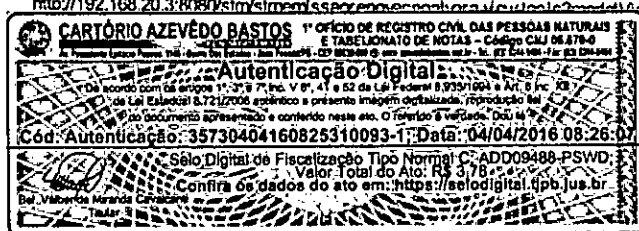
Emitido em: 30/03/2016

Válido até: 30/09/2016

Observações

Expedido a Título Precario conforme Artigo 30 da Lei Municipal 2.172/2008. Renovar anualmente de Janeiro a Março.

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual;
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, atividade econômica e quadro societário, o contribuinte deverá comunicar o Departamento de Tributação e Fiscalização no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 4 - Nos casos de encerramento de atividade, fica o contribuinte obrigado a comunicar o Departamento de



000435
163000

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/04/2016 às 17:42:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0dcf4c5ad488ce35011ac17f6ed9af0088f098510375d4c85a5086d0e6
1bcf58baca01b732cf56f7ce83df2165143630a239920f143cda1667a78b2bc3dfbaf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

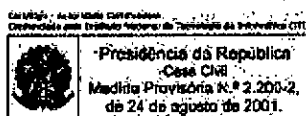
Esta certidão tem a sua validade até: 04/04/2017 às 17:42:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 511623

Código de Controle da Autenticação:

35730404160825310093-1 a 35730404160825310093-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



30/03/2016

Alverá

Tributação e Fiscalização no prazo de máximo de 30 dias, conforme Artigo 158 da Lei Municipal 2.247/2008.

IMPORTANTE: Mantenha em dia sua situação perante o fisco evitando assim multas, auditorias e fiscalização especial

Manoel A. Carvalho
Chefe de Gabinete

José Aparecido de Abreu
Secretário Municipal de
Finanças

000436



vIdAlvera=8173&modelView.tpCadastroEmpresas=EMPRESA MUNICÍPIO

000437

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/04/2016 às 17:42:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0dcf4c5ad488ce35011ac17f6ed9af0088f098510375d4c85a5086d0e6
1bcf58baca01b732cf56f7ce83df2165143630a239920f143cda1667a78b2bc3dfbaf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

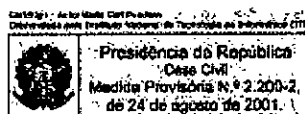
Esta certidão tem a sua validade até: 04/04/2017 às 17:42:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 511623

Código de Controle da Autenticação:

35730404160825310093-1 a 35730404160825310093-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Razão Social: D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Endereço: RUA LUIZ CARLOS ZANI, 4095 – PQ. IND. V

Atividade Principal: FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FECULAS DE VEGTAIS

CNPJ: 12.148.000/0001-12

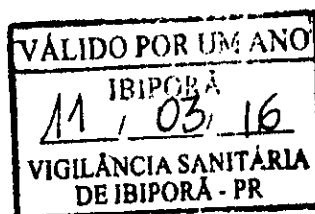
Responsável Técnico:

Conselho:

Data da Emissão: 11/03/2016

NUMERO DA LICENÇA: 3314

Luiz Augusto Loredó
Médico Veterinário
CRMV 2437 - Matr. 1422
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



CARIMBO DE LICENCIAMENTO

SOLICITAR RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA 90 DIAS ANTES DO VENCIMENTO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IBIPORÃ

**MUNICIPAL DE SAÚDE
: 3178-0301**



000000
000039

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/03/2016 às 11:20:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9023ccc5bd1e182c60b3002c21ebe91dfa06b26d8b2b0fdbaac71b9e10
a757f18baca01b732cf56f7ce83df2165143633c63d0339841761c9640ec9fbb0ac979

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

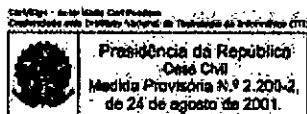
Esta certidão tem a sua validade até: 24/03/2017 às 11:20:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 507324

Código de Controle da Autenticação:

35732403160849140500-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.148.000/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2010
NOME EMPRESARIAL D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D MILLE E ALIMENTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.65-1-01 - Fabricação de amidos e féculas de vegetais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-0-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO R LUIZ CARLOS ZANI	NÚMERO 4.095	COMPLEMENTO
CEP 86.200-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL V	MUNICÍPIO IBIPORA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO dmille@dmille.com.br	TELEFONE (43) 3158-1368 / (43) 3258-0537	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000441

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.148.000/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2010
NOME EMPRESARIAL D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOCAIS R LUIZ CARLOS ZANI	NÚMERO 4.095	COMPLEMENTO
CEP 86.200-000	BARRIO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL V	MUNICÍPIO IBIPORA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO dmille@dmille.com.br	
TELEFONE (43) 3158-1368 / (43) 3258-0537		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

ro' o pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

nitido no dia 04/06/2016 às 11:10:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000442

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 12.148.000/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.*

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:27:08 do dia 18/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2016:

Código de controle da certidão: **A77F.5922.B904.B8F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

000243

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90524592-97	12.148.000/0001-12	07/2010

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Título do Estabelecimento	D MILLE ALIMENTOS
Endereço do Estabelecimento	RUA LUIZ CARLOS ZANI, 4095 - PARQUE INDUSTRIAL V - CEP 86200-000 FONE: (43) 3258-0537 - FAX: (43) 3258-0537
Município de Instalação	IBIPORA - PR, DESDE 07/2010 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1065-1/01 - FABRICACAO DE AMIDOS E FECULAS DE VEGETAIS
	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
	4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
	4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
	4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	024.007.639-76	NELSON JUNIOR ROSSATO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	109.000.729-97	RAFAELA CRISTINA ROSSATO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 01/08/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

 Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 90524592-97
Emitido Eletronicamente via Internet 02/07/2016 12:50:57 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014618754-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.148.000/0001-12

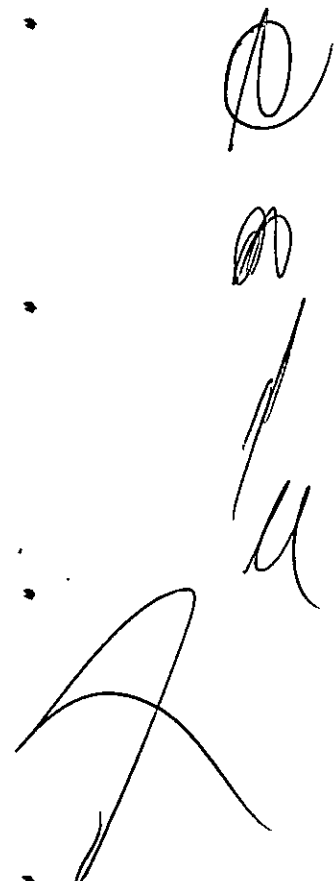
Nome: **D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/08/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE IBIPORA
CNPJ 76.244.961/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA
N. 3660/2016

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/07/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, MOBILIÁRIOS OU IMOBILIÁRIOS, VENCIDOS RELATIVO À EMPRESA. DESCRITA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HHF2QEM5M44C2BAC

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DMILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENT. LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
46759	12.148.000/0001-12	9052459297	169

ENDEREÇO

RUA LUIZ CARLOS ZANNI, 4095 - PQ IND 5CEP: 86200000 Ibiporã - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de amidos e féculas de vegetais, Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de laticínios e frios, Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12148000/0001-12
Razão Social: D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENT LTDA E
Endereço: RUA LUIZ CARLOS ZANI 4095 / PARQUE INDUSTRIAL V / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2016 a 23/07/2016

Certificação Número: 2016062404582462334072

Informação obtida em 02/07/2016, às 12:54:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000447

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.148.000/0001-12

Certidão nº: 20276177/2016

Expedição: 18/02/2016, às 15:56:27

Validade: 15/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L T D A**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.148.000/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000448
011000

República Federativa do Brasil
Cartório do Contador, Distribuidor e Depositário Público e Anexo do Foro Regional de
Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado

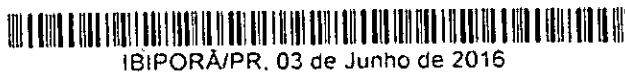
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Guilherme de Mello 275 - Vila Romana II
IBIPORÃ/PR - 86200000

TITULAR
ALEXANDRE AUGUSTO J. BUSINHANI
JURAMENTADO
JAIME LEANDRO JACOBOWSKI

Certidão Negativa

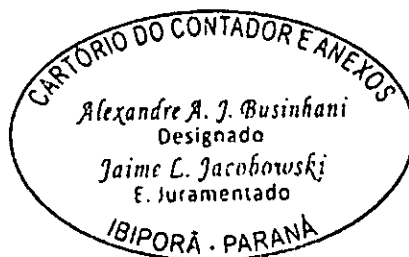
CERTIFICO que conforme Requerimento de parte interessada, revendo os Livros e Arquivos sob minha guarda neste Cartório, NÃO CONSTAM NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, proposto contra

D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. - EPP
CNPJ 12.148.000/0001-12, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



IBIPORÃ/PR, 03 de Junho de 2016

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI



Funarpen - Selo Digital Nº Lfsiy . hYyHE . u51AU, Controle dFQtE XiMP
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

GUILHERME DE MELLO 275 - IBIPORÃ, PR FONE 04332581312



033000
000449

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/06/2016 às 18:21:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba2683e3d4d8cf67111f702d2b05b9251e22dc6384a8bbac0ff5adbc3d8
174eed8baca01b732cf56f7ce83df21651436384d30dde00d6d7214ae389718e6a46ee

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

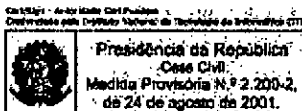
Esta certidão tem a sua validade até: 11/06/2017 às 10:25:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 543561

Código de Controle da Autenticação:

35730806160857050564-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
SÉRGIO MÁRIO PELISSON JUNIOR - TABELIAO DESIGNADO
RUA PE. VITORIANO VALENTE, 541 - CEP 86200-000 - FONE: (43) 3158-4000
COMARCA DE IBIPORÁ - PARANÁ

000250

CERTIDAO NEGATIVA



SERGIO MARIO PELISSON JUNIOR.
Tabelião Designado do Cartorio
de Protesto de Títulos da
Comarca de Ibipora, Estado do
Paraná, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Registros de Instrumentos de Protestos deste Cartório, deles não consta qualquer título protestado contra D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, devidamente inscrita e cadastrada no CNPJ-12.148.000/0001-12, com sede na Cidade de Ibipora/Pr., a Rua Luiz Carlos Zani, 4095. (BUSCAS 07/06/2011).

ATENÇÃO: Com relação ao Município de Jataizinho/PR, a presente Certidão envolve dados somente a partir de 17/09/2012, quando o Distrito Judiciário de Jataizinho/PR passou a pertencer a Comarca de Ibipora/Pr. Certidão com dados anteriores a 17/09/2012 deverá ser requerida no Cartório de Protesto da Comarca de Uraí/Pr.

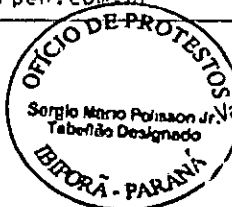
CERTIDAO: 12,19
BUSCA ... 0,54
FUNARPEN: 2,65
FUNREJUS: 3,19
TOTAL ... 18,57

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

IBIPORA, 07 DE JUNHO DE 2016.

SERGIO MARIO PELISSON JUNIOR
TABELIAO DESIGNADO

FUNARPEN-SELO DIGITAL:1fFIV.hcPK.44tds Controle:7yJM4.JMj4
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



Carimbo manuscrito: Maria Zucchi Bianchini
Escritura Documentada



021000
000451

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB ²
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/05/2016 às 15:44:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be5a64c00c79771af06d35b31adad4d9807d5bfdfb138d64342f7aa8cc4
8f79db8baca01b732cf56f7ce83df216514363198837f129dcd54fa03075aefd0d9c2f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

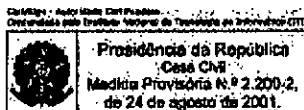
Esta certidão tem a sua validade até: 09/05/2017 às 15:42:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 528949

Código de Controle da Autenticação:

35730905161528220895-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97
Rua Luiz Carlos Zani, nº 4095 - Pq. Indl. V - Ibiporã-PR - CEP 86200-000
Fone (43) 3258-1806

000252

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa Dmille Ind e Com de Prod Alimen LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 4095, Pq Indl, V, CEP: 86.200-000, Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Nelson Junior Rossato, brasileiro, natural de Londrina-PR, casado, portador do CPF 024.007.639-76 e RG 7.117.145-0/SESP-PR, domiciliado na cidade de Ibiporã-PR, na Rua Paulo Magri, 526, Jardim Itamaraty, CEP 86.200-000.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

Ibiporã, 4 de julho de 2016

12.148.000/0001-12
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Rua Luiz Carlos Zani, 4095
Pq. Indl. V - CEP 86200-000
IBIPORÃ - PR

Dmille Ind e Com de Prod Aliment. LTDA -EPP
CNPJ.: 12.148.000/0001-12
I.E.: 905.24592-97



D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97
Rua Luiz Carlos Zani, nº 4095 - Pq. Indl. V - Ibiporã-PR - CEP 86200-000
Fone (43) 3258-1806

000453

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016

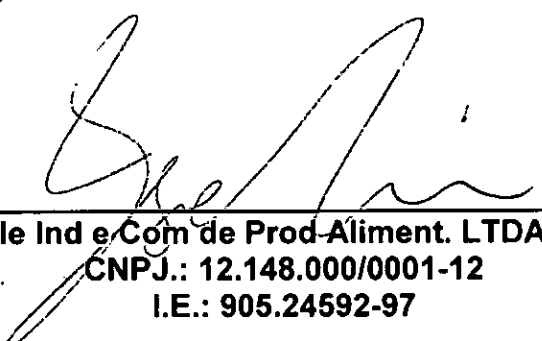
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A empresa Dmille Ind e Com de Prod Alimen LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 4095, Pq Indl, V, CEP: 86.200-000, Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Nelson Junior Rossato, brasileiro, natural de Londrina-PR, casado, portador do CPF 024.007.639-76 e RG 7.117.145-0/SESP-PR, domiciliado na cidade de Ibiporã-PR, na Rua Paulo Magri, 526, Jardim Itamaraty, CEP 86.200-000. DECLARA sob as penalidades da lei, para fins de participação no **Pregão Presencial nº. 036/2016** que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ibiporã, 4 de julho de 2016

12.148.000/0001-12
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Rua Luiz Carlos Zani, 4095
Pq. Indl. V - CEP 86200-000
IBIPORÃ - PR


Dmille Ind e Com de Prod Aliment. LTDA -EPP
CNPJ.: 12.148.000/0001-12
I.E.: 905.24592-97





D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA 000254
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97
Rua Luiz Carlos Zani, nº 4095 - Pq. Indl. V - Ibiporã-PR - CEP 86200-000
Fone (43) 3258-1806

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016

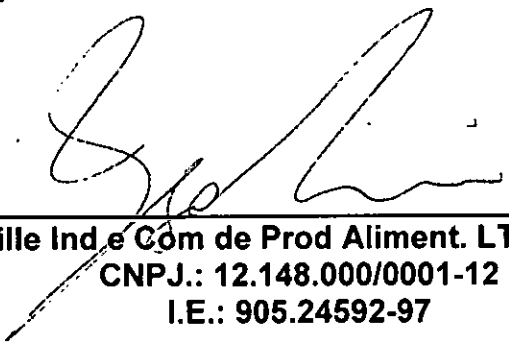
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

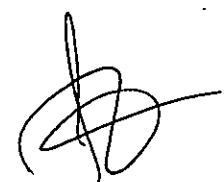
A empresa Dmille Ind e Com de Prod Alimen LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 4095, Pq Indl, V, CEP: 86.200-000, Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Nelson Junior Rossato, brasileiro, natural de Londrina-PR, casado, portador do CPF 024.007.639-76 e RG 7.117.145-0/SESP-PR, domiciliado na cidade de Ibiporã-PR, na Rua Paulo Magri, 526, Jardim Itamaraty, CEP 86.200-000. DECLARA sob as penalidades da lei, para fins de participação no **Pregão Presencial nº. 036/2016** que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

12.148.000/0001-12
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Rua Luiz Carlos Zani, 4095
Pq. Indl. V - CEP 86200-000
IBIPORÃ - PR

Ibiporã, 4 de julho de 2016


Dmille Ind e Com de Prod Aliment. LTDA -EPP
CNPJ.: 12.148.000/0001-12
I.E.: 905.24592-97






ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 05/07/2016

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000967/2016

Número do processo: 1362.0000967/2016

Número único: R8C.8Q6.489-68

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

Requerente: 15270 - ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI- CNPJ do requerente: 23.123.545/0001-90

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 05/07/2016 08:51

Previsto para: 05/07/2016 08:51

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016.

Observação: . . .

Juliana Rosa
Protocolado por)

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
(Requerente)

Hora: 08:51:29

0007000

ANEXO VI

000456

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PREGÃO PRESENCIAL N. 36/2016

A empresa, Alimentare – Atacado de Produtos Alimentícios – Eireli – Me, CNPJ Nº 23.123.545/0001-90, sediada na Rua Quintino Bocaiúva, 216, Sala 01, Vila Pinheiro – Jaguariaíva - Paraná, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de **Microempresa**.

Siqueira Campos, em 05 de Julho de 2016.



FELIPE ROCHA
CPF: 073.943.869-70

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO PRESENCIAL N. 36/2016

A empresa Alimentare – Atacado de Produtos Alimentícios – Eireli – Me inscrita no CNPJ nº 23.123.545/0001-90, por intermédio de seu representante legal, Sr. Felipe Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 10.117.657-6 e CPF nº 073.943.869-70, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

() sim (X) não.

Siqueira Campos, em 05 de Julho de 2016.



FELIPE ROCHA

CPF: 073.943.869-70

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL N. 36/2016

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A Empresa Alimentare – Atacado de Produtos Alimentícios – Eireli – Me, inscrita no CNPJ/MF nº. 23.123.545/0001-90, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. **36/2016** que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos, em 05 de Julho de 2016.



FELIPE ROCHA

CPF: 073.943.869-70

Sócio/ Proprietário

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

ANEXO IX

000459

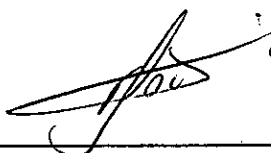
PREGÃO PRESENCIAL N. 36/2016

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA
LICITAR**

A empresa Alimentare – Atacado de Produtos Alimentícios – Eireli – Me, inscrita no CNPJ/MF nº. 23.123.545/0001-90, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. **36/2016** que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, em 05 de Julho de 2016.



FELIPE ROCHA

CPF: 073.943.869-70
Sócio/ Proprietário

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

000460



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Empresa▶▶Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 4484

Nome Fantasia: ALIMENTARE

Razão Social: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

CNPJ: 23.123.545/0001-90

Inscrição Municipal: 4484

Atividade Principal (CNAE) 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4635-4/02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios, 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Município: Jaguariaíva **Endereço:** RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216, SALA 01, VILA PINHEIRO

CEP: 84200000

Local e data: Jaguariaíva, quarta, 16 de março de 2016

Validade: quinta, 16 de março de 2017

CICERO VIEIRA TORRES NETO

Secretaria de Finanças

Observação

ALVARÁ MICROEMPRESA VÁLIDO POR 01 ANO.

Código de Autenticidade: 16HKRTAFU1

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO PRISCILA LEITE SOUZA SAMOROSKI "

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

000461



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE SAÚDE

Empresa▶▶Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número 326/2015

Nome Fantasia: ALIMENTARE

Razão Social: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

CNPJ: 23.123.545/0001-90

Inscrição Municipal: 4484

Atividade Principal: 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

Atividade(s) Secundária(s): 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4635-4/02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios, 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Responsável Técnico:

Município: Jaguariaíva **Endereço:** RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216, SALA 01, VILA PINHEIRO

CEP: 84200000

Local e data: Jaguariaíva, sexta, 11 de setembro de 2015

Validade: domingo, 11 de setembro de 2016

CINTIA MARTEL CAYRES VAN DER LAN

Secretaria de Saúde

Observação

Código de Autenticidade: **15GF9BNFM2**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SIMEI DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000262

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.123.545/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/08/2015
NOME EMPRESARIAL ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALIMENTARE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)			
LOGRADOURO R QUINTINO BOCAIUVA	NÚMERO 216	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO VILA PINHEIRO	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 9915-3501	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 04/07/2016 às 10:34:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 **Preparar Página
para Impressão**

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME
CNPJ: 23.123.545/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:41:07 do dia 04/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2016.

Código de controle da certidão: **79C4.90F9.0463.3E72**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014918309-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.123.545/0001-90**

Nome: **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/11/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000465

Nome / Razão Social

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI CNPJ: 23.123.545/0001-90

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 4484 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO - Compl. SALA 01 - CEP 84200000

Código de Controle

DCD10SRZYORS9941

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.jaguariaiva.pr.gov.br>

JAGUARIAIVA (PR), 04 de Julho de 2016

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 23123545/0001-90
Razão Social: ALIMENTARE ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTIC
Nome Fantasia: ALIMENTARE
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA 216 SALA 01 / VILA PINHEIRO / JAGUARIAÍVA /
PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2016 a 24/07/2016

Certificação Número: 2016062505181523846596

Informação obtida em 04/07/2016, às 10:39:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000467

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.123.545/0001-90

Certidão nº: 64755671/2016

Expedição: 04/07/2016, às 10:42:51

Validade: 30/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI
- M E

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
23.123.545/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

000268

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº. 16 - CIDADE ALTA
JAGUARIAÍVA/PR - 84200-000

TITULAR
JULIANA REGO GONÇALVES CATARINO
JURAMENTADOS
ADRIANA GARCIA DE PONTES
FERNANDA DOS SANTOS MICHALOWSKI
FABIULA PRESTES TEIXEIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra e FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, como requerente.

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME
CNPJ 23.123.545/0001-90, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



JAGUARIAÍVA/PR, 23 de Maio de 2016, 16:06:37


FERNANDA DOS SANTOS MICHALOWSKI

Cartório Distribuidor, Contador, Partido,
Depositário Público e Avaliador Judicial,
Comarca de Jaguariaíva - PR
Juliana Rego Gonçalves Catarino
Titular

CONFERE COM
O ORIGINAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 05/07/2016

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000969/2016

Número do processo: 1362.0000969/2016

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número único: 35X.84U.M23-20

Beneficiário:

Requerente: 9866 - TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 78.767.480/0001-08

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Bairro:

Telefone:

Celular:

Município:

E-mail:

Fax:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 05/07/2016 08:55

Previsto para: 05/07/2016 08:55

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°36/2016.

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
(Requerente)

Hora: 08:55:37

657000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE CADASTRO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA

N.º 354

PROTOCOLO: 6077/2016

NOME/RAZÃO SOCIAL: TEREZA ERNESTINA DAYEH ME
ENDEREÇO: - R. RUY BARBOSA, N.º 31
CENTRO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 34123150, CPF/CNPJ: 78.767.480/0001-08

ATIVIDADE PRINCIPAL:
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETROMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

DATA DE VALIDADE: 28 de Fevereiro de 2017

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

HORARIO DE ATENDIMENTO DAS 08:00 AS 22:00 HORAS NOS DIAS ÚTEIS, REGULAMENTADO PELO DECRETO N.º 500/13

Obrigatória a fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

Santo Antônio da Platina, 24 de Março de 2016

JOSÉ CARLOS PADILHA FURTADO
CHEFE DA DIV DE CADASTRO URBANO



CONFERE COM
O ORIGINAL



000471

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.767.480/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/06/1985
NOME EMPRESARIAL TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO DAYEH			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 31	COMPLEMENTO	
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ESPOLIO DE EMPRESARIO, EMPRESA INDIVIDUAL OU EIRELI		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 13/03/2015	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/06/2016** às **15:51:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

000472

SUPERMERCADO DAYEH
TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME
INSCR. ESTADUAL 903.892.10-26
CNPJ 78.767.480/0001-08
Santo Antonio da Platina - Paraná - CEP 86430-000
Rua Rui Barbosa, 31 - Centro - FONE/FAX (43) 3534-3644

DECLARACAO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016

A empresa **TEREZA ERNESTINA DAYEH**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.767.480/0001-08, sediada na Rua Rui Barbosa, 31, Centro, Santo Antonio da Platina, Paraná, **DECLARA** sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de **MICRO EMPRESA**, de acordo com a receita bruta anual.

SIQUEIRA CAMPOS, 05 de julho de 2016

78.767.480/0001-08

TEREZA ERNESTINA DAYEH ME

Rua Rui Barbosa, 31
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME

CNPJ: 78.767.480/0001-08

YASSER ROCHA ALDAYAH

CPF: 043.848.189.55

T. I.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90389210-26	78.767.480/0001-08	11/2006

Empresa / Estabelecimento
Nome Empresarial TEREZA ERNESTINA DAYEH Título do Estabelecimento SUPERMERCADO DAYEH Endereço do Estabelecimento RUA RUI BARBOSA, 31 - CENTRO - CEP 86430-000 FONE: (43) 3534-3644 Município de Instalação SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 11/2006 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação
Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007 Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	611.276.639-68	TEREZA ERNESTINA DAYEH	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 03/08/2016.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90389210-26

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
04/07/2016 8:41:57



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000474

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
CNPJ: 78.767.480/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:11:46 do dia 16/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2016.

Código de controle da certidão: C0EE.FC30.DAA2.2A71

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014650551-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.767.480/0001-08**

Nome: **TEREZA ERNESTINA DAYEH**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/09/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR

000476

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 3308/2016

CONTRIBUINTE: 78767480000108/TEREZA ERNESTINA DAYEH ME
CPF / CNPJ.: 78.767.480/0001-08
VALIDA ATÉ.: 02/08/2016
REQUERENTE.: Tereza E Dayeh

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dias para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 03 de Junho de 2016

Código de autenticidade da certidão: 196008225196008

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

817900000000-8 00003948201-3 608020000000-5 00033080269-5



IMPRIMIR

VOLTAR



000477

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78767480/0001-08
Razão Social: TEREZA ERNESTINA DAYEH
Nome Fantasia: SUPERMERCADO DAYEH
Endereço: RUA RUI BARBOSA 31 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2016 a 25/07/2016

Certificação Número: 2016062605012483264715

Informação obtida em 28/06/2016, às 12:50:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000478

CERTIDÃO-NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.767.480/0001-08

Certidão nº: 46951695/2016

Expedição: 10/05/2016, às 09:37:06

Validade: 05/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
78.767.480/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra

TEREZA ERNESTINA DAYEH ME

CNPJ 78.767.480/0001-08, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 30 de Maio de 2016, 13:26:37

DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

Comarca de Santo Antônio da Platina - PR - Cartório do Distribuidor - CNPJ 78.767.480/0001-08

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Juramentados)

Página 0001/0001

cartorio.distribuidorsap@gmail.com/ tel/fax (43) 35342996

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

SUPER MERCADO DAYEH
TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME
INSCR. ESTADUAL 903.892.10-26
CNPJ 78.767.480/0001-08
Santo Antonio da Platina – Paraná - CEP 86430-000
Rua Rui Barbosa, 31 – Centro - FONE (43) 3534-3644

000480

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná

REGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016

A empresa TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME, inscrita no CNPJ sob nº 78.767.480/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. YASSER ROCHA ALDAYAH, com RG sob nº 4.748.429-4 e inscrito no CPF sob nº 043.848.189-55, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não

SIQUEIRA CAMPOS, 05 de julho de 2016

78.767.480/0001-08

TEREZA ERNESTINA DAYEH ME

Rua Rui Barbosa, 31
Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - Paraná

TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME

CNPJ: 78.767.480/0001-08

YASSER ROCHA ALDAYAH

CPF: 043.848.189.55

(T. I.)

SUPER MERCADO DAYEH
TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME
INSCR. ESTADUAL 903.892.10-26
CNPJ 78.767.480/0001-08
Santo Antonio da Platina - Paraná - CEP 86430-000
Rua Rui Barbosa, 31 - Centro - FONE (43) 3534-3644

000481

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016

A empresa **TEREZA ERNESTINA DAYEH**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **78.767.480/0001-08**, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 36/2016 que:

- Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- Inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SIQUEIRA CAMPOS, 05 de julho de 2016

78.767.480/0001-08

TEREZA ERNESTINA DAYEH ME

TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME

CNPJ: 78.767.480/0001-08

YASSER ROCHA ALDAYAH

CPF: 043.848.189.55

T.I

Rua Rui Barbosa, 31
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

000482

SUPERMERCADO DAYEH
TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME
INSCR. ESTADUAL 903.892.10-26
CNPJ 78.767.480/0001-08
Santo Antonio da Platina - Paraná - CEP 86430-000
Rua Rui Barbosa, 31 - Centro - FONE/FAX (43) 3534-3644

DECLARACAO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016

A proponente **TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME**, inscrita no CNPJ sob nº **78.767.480/0001-08**, sediada em **SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR**, Rua RUI BARBOSA, 31, por intermédio de seu representante legal, **SR. YASSER ROCHA ALDAYAH**, portador (a) da **Carteira de Identidade nº 4.748.429-4** órgão expedidor SSP/PR e do **CPF nº 043.848.189-55**, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no **Pregão Presencial nº. 36/2016** que:

- Não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

SIQUEIRA CAMPOS, 05 de julho de 2016

78.767.480/0001-08
TEREZA ERNESTINA DAYEH ME
Rua Rui Barbosa, 31
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME
CNPJ: 78.767.480/0001-08
YASSER ROCHA ALDAYAH
CPF: 043.848.189.55
T. I.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: / (Sequência: 1)

000483

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços de Merenda Escolar a ser fornecido conforme a necessidade pelo período de 12 meses.

Durante a fase de abertura do envelope de habilitação foi verificado que a empresa MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI, apresentou a Certidão de regularidade fiscal FGTS e a certidão Negativa de Débitos Municipais vencidas, porém a empresa não foi vencedora sendo somente para constar.

Siqueira Campos, 5 de Julho de 2016

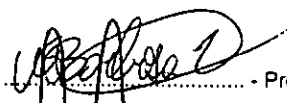
COMISSÃO:

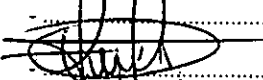
MIRIAM DE SOUZA BARBOSA LEMES

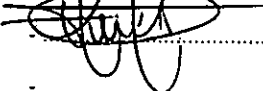
ROBSON DA SILVA REIS

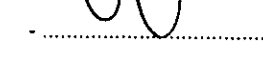
FLAVIA DE FATIMA MORAES

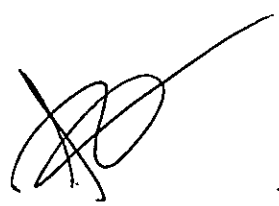
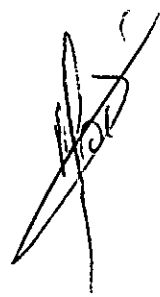
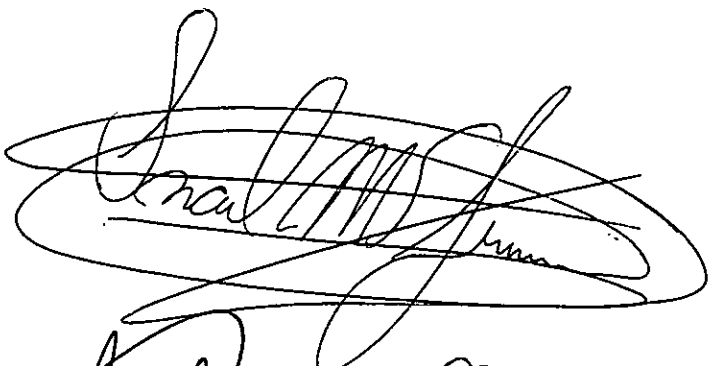
FABRICIO JOSE GONÇALVES

 - Pregoeiro(a)

 - EQUIPE DE APOIO

 - EQUIPE DE APOIO

 - EQUIPE DE APOIO



Edital de Pregão Presencial Nº 36
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000484

Reuniram-se no dia 05/07/2016, às 10:15:58, na PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 121 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 36 destinado a Registro de Preços de Merenda Escolar a ser fornecido conforme a necessidade pelo período de 12 meses..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

842 ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	CNPJ: 03.399.088/0001-54
11141 ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	CNPJ: 23.123.545/0001-90
2585 C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA	CNPJ: 07.907.982/0001-49
10379 D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	CNPJ: 12.148.000/0001-12
3701 GELSON LUCIO - ME	CNPJ: 05.485.531/0001-35
2443 KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	CNPJ: 11.507.711/0001-73
11107 MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	CNPJ: 22.895.723/0001-39
3706 R TAIS RIBEIRO - ME	CNPJ: 12.135.239/0001-58
2051 TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	CNPJ: 78.767.480/0001-08

LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
3706	R TAIS RIBEIRO - ME	Sim		100.810,0000
2051	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	Sim		100.810,0000
11141	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim		100.587,0000
2443	KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	Sim		100.158,0000
842	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	Sim		100.156,0000
10379	D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	Sim		100.010,0000
2585	C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA	Sim		99.520,0000
11107	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim		99.484,0000
3701	GELSON LUCIO - ME	Sim		0,0000

Ordem do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R TAIS RIBEIRO - ME	99.400,0000	
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	Desistiu	100.810,0000
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	100.587,0000
1	KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	Desistiu	100.158,0000
1	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	Desistiu	100.156,0000
1	D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	99.350,0000	
1	C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA	Desistiu	99.520,0000
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	99.484,0000
2	R TAIS RIBEIRO - ME	99.340,0000	
2	D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	Desistiu	99.350,0000

O licitante R TAIS RIBEIRO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor R TAIS RIBEIRO - ME pelo valor de R\$ 99.340,0000 (noventa e nove mil trezentos e quarenta reais)

Edital de Pregão Presencial Nº 36
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000285

LOTE 2

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
2051	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	Sim		131.684,0000
2443	KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	Sim		131.684,0000
3706	R TAIS RIBEIRO - ME	Sim		131.684,0000
11141	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim		131.583,0000
842	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	Sim		131.432,0000
11107	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim		131.412,0000
10379	D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	Sim		131.045,0000
2585	C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA	Sim		130.893,0000
3701	GELSON LUCIO - ME	Sim		0,0000

Ordem Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	Desistiu	131.684,0000
1	KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	Desistiu	131.684,0000
1	R TAIS RIBEIRO - ME	Desistiu	131.684,0000
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	131.583,0000
1	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	Desistiu	131.432,0000
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	131.412,0000
1	D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	130.800,0000	
1	C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA	130.780,0000	
2	D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	130.750,0000	
2	C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA	130.730,0000	
3	D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	130.700,0000	
3	C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA	Desistiu	130.730,0000

O licitante D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 2 deste Pregão Presencial o fornecedor D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA pelo valor de R\$ 130.700,0000 (cento e trinta mil setecentos reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 36
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000286

LOTE 3

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
2443	KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	Sim		123.540,0000
3706	R TAIS RIBEIRO - ME	Sim		123.540,0000
2051	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	Sim		123.520,0000
11141	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim		123.301,0000
842	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	Sim		123.070,0000
10379	D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	Sim		122.610,0000
11107	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim		121.432,0000
2585	C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA	Sim		121.007,0000
3701	GELSON LUCIO - ME	Sim		0,0000

Ordem Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	Desistiu	123.540,0000
1	R TAIS RIBEIRO - ME	Desistiu	123.540,0000
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	Desistiu	123.520,0000
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	123.301,0000
1	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	Desistiu	123.070,0000
1	D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	121.000,0000	
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	121.432,0000
1	C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA	Desistiu	121.007,0000

O licitante D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 3 deste Pregão Presencial o fornecedor D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA pelo valor de R\$ 121.000,0000 (cento e vinte e um mil reais).

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

Edital de Pregão Presencial Nº 36
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000487

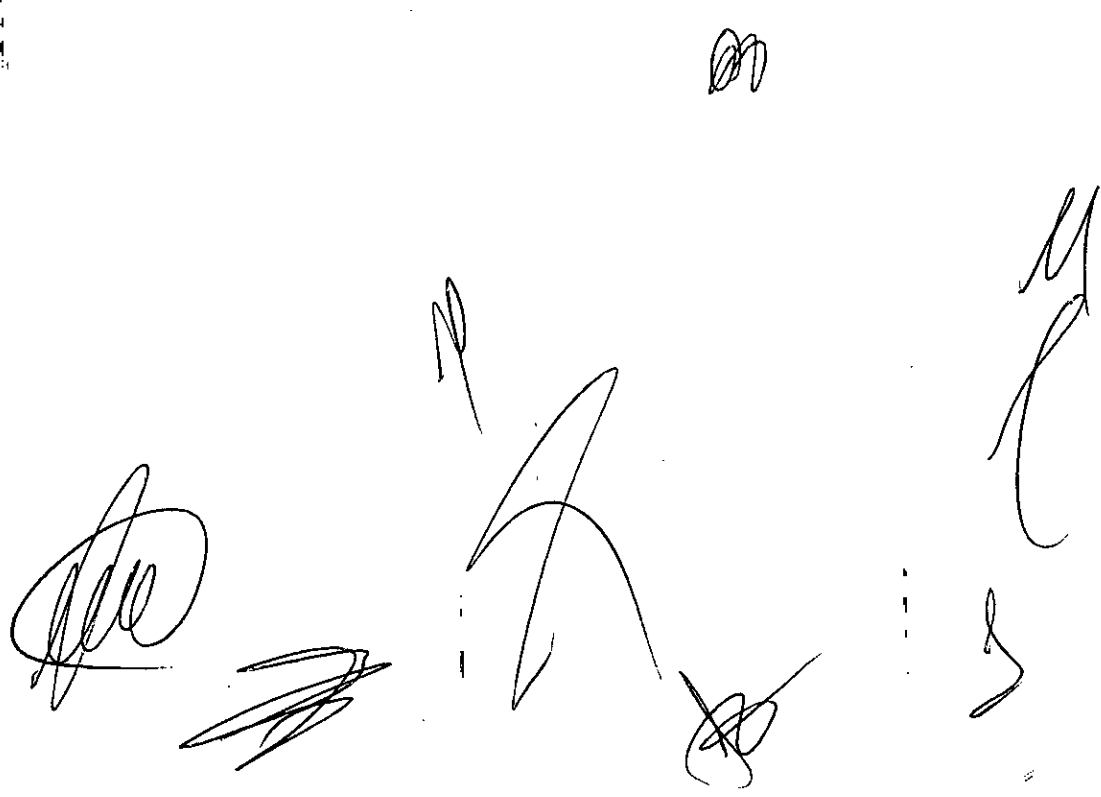
LOTE 4

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
3706	R TAIS RIBEIRO - ME	Sim		75.162,0000
2051	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	Sim		75.153,0000
11141	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim		75.090,7000
2443	KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	Sim		75.072,0000
842	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	Sim		75.057,4000
10379	D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	Sim		74.794,5000
2585	C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA	Sim		74.098,0000
11107	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim		73.475,5000
3701	GELSON LUCIO - ME	Sim		0,0000

Ordem do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R TAIS RIBEIRO - ME	73.450,0000	
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	Desistiu	75.153,0000
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	75.090,7000
1	KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	Desistiu	75.072,0000
1	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	73.400,0000	
1	D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	73.390,0000	
1	C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA	73.385,0000	
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	73.475,5000
2	R TAIS RIBEIRO - ME	73.350,0000	
2	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	Desistiu	73.400,0000
2	D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	Desistiu	73.390,0000
2	C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA	Desistiu	73.385,0000

O licitante R TAIS RIBEIRO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 4 deste Pregão Presencial o fornecedor R TAIS RIBEIRO - ME pelo valor de R\$ 73.350,0000 (setenta e três mil trezentos e cinquenta reais).



Edital de Pregão Presencial N° 36
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000488**LOTE 5**

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
2443	KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	Sim		16.565,0000
2585	C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA	Sim		16.565,0000
2051	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	Sim		16.565,0000
3706	R TAIS RIBEIRO - ME	Sim		16.565,0000
842	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	Sim		16.475,0000
11107	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim		16.183,0000
10379	D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	Sim		0,0000
3701	GELSON LUCIO - ME	Sim		0,0000
11141	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim		0,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	Desistiu	16.565,0000
1	KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	Desistiu	16.565,0000
1	C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA	16.180,0000	
1	R TAIS RIBEIRO - ME	16.170,0000	
1	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	Desistiu	16.475,0000
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	16.183,0000
2	C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA	Desistiu	16.180,0000

O licitante R TAIS RIBEIRO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 5 deste Pregão Presencial o fornecedor R TAIS RIBEIRO - ME pelo valor de R\$ 16.170,0000 (dezesseis mil cento e setenta reais).

LOTE 6

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
2051	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	Sim		11.956,0000
3706	R TAIS RIBEIRO - ME	Sim		11.954,0000
11107	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim		11.954,0000
2585	C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA	Sim		11.954,0000
842	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	Sim		11.857,0000
10379	D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	Sim		0,0000
11141	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim		0,0000
2443	KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	Sim		0,0000
3701	GELSON LUCIO - ME	Sim		0,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	11.954,0000
1	C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA	Desistiu	11.954,0000
1	R TAIS RIBEIRO - ME	11.850,0000	
1	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	11.840,0000	
2	R TAIS RIBEIRO - ME	Desistiu	11.850,0000

O licitante ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 6 deste Pregão Presencial o fornecedor ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME pelo valor de R\$ 11.840,0000 (onze mil oitocentos e quarenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 36
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000489

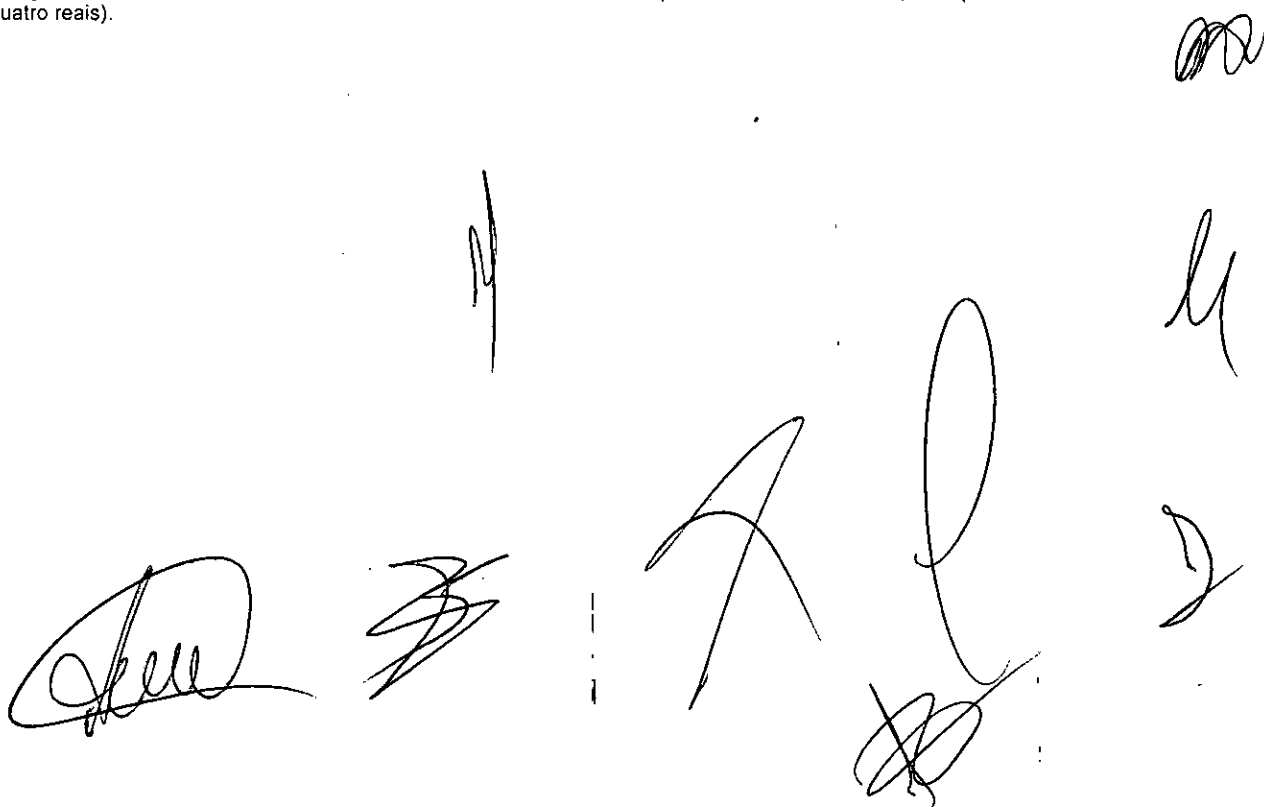
LOTE 7

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
3706	R TAIS RIBEIRO - ME	Sim		182.800,0000
2051	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	Sim		182.800,0000
11107	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim		182.800,0000
842	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	Sim		182.590,0000
11141	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim		182.150,0000
2585	C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA	Sim		181.850,0000
3701	GELSON LUCIO - ME	Sim		0,0000
10379	D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	Sim		0,0000
2443	KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	Sim		0,0000

Ordem do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	182.800,0000
1	R TAIS RIBEIRO - ME	181.840,0000	
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	Desistiu	182.800,0000
1	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	181.830,0000	
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	181.820,0000	
1	C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA	181.810,0000	
2	R TAIS RIBEIRO - ME	181.805,0000	
2	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	181.800,0000	
2	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	180.999,0000	
2	C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA	Desistiu	181.810,0000
3	R TAIS RIBEIRO - ME	Desistiu	181.805,0000
3	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	180.994,0000	
3	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	180.999,0000

O licitante ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 7 deste Pregão Presencial o fornecedor ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME pelo valor de R\$ 180.994,0000 (cento e oitenta mil novecentos e noventa e quatro reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 36
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000490

LOTE 8

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
11107	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim		138.980,0000
3706	R TAIS RIBEIRO - ME	Sim		138.980,0000
2051	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	Sim		138.920,0000
842	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	Sim		138.664,0000
11141	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim		138.440,0000
2585	C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA	Sim		137.930,0000
2443	KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	Sim		0,0000
10379	D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	Sim		0,0000
3701	GELSON LUCIO - ME	Sim		0,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	138.980,0000
1	R TAIS RIBEIRO - ME	Desistiu	138.980,0000
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	Desistiu	138.920,0000
1	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	Desistiu	138.664,0000
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	137.920,0000	
1	C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA	137.910,0000	
2	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	137.900,0000	
2	C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA	Desistiu	137.910,0000

O licitante ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 8 deste Pregão Presencial o fornecedor ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI pelo valor de R\$ 137.900,0000 (cento e trinta e sete mil e novecentos reais).

LOTE 9

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
3701	GELSON LUCIO - ME	Sim		110.000,0000
11107	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim		110.000,0000
2585	C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA	Sim		0,0000
2443	KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	Sim		0,0000
3706	R TAIS RIBEIRO - ME	Sim		0,0000
11141	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim		0,0000
2051	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	Sim		0,0000
10379	D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	Sim		0,0000
842	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	Sim		0,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON LUCIO - ME	109.000,0000	
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	110.000,0000

O licitante GELSON LUCIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 9 deste Pregão Presencial o fornecedor GELSON LUCIO - ME pelo valor de R\$ 109.000,0000 (cento e nove mil reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:27 horas do dia 5 de Julho de 2016, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Edital de Pregão Presencial Nº 36
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000491

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

MIRIAM DE SOUZA BARBOSA LEMES

Pregoeiro

ROBSON DA SILVA REIS

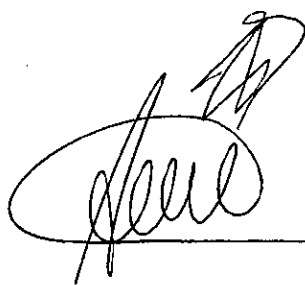
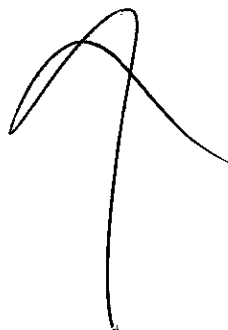
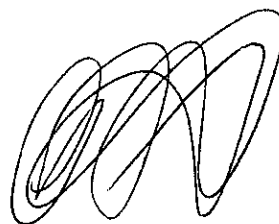
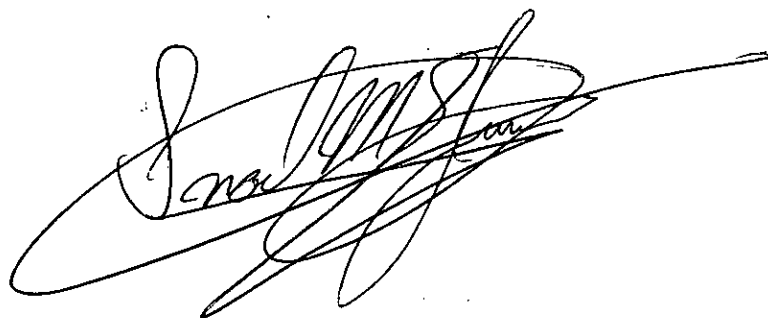
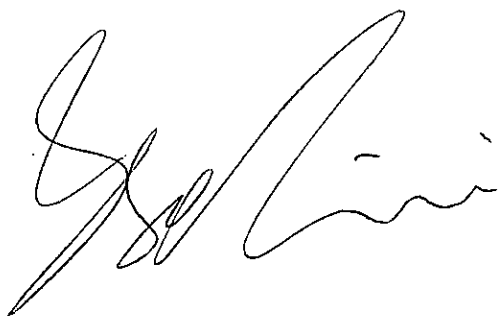
EQUIPE DE APOIO

FLAVIA DE FATIMA MORAES

EQUIPE DE APOIO

FABRICIO JOSE GONÇALVES

EQUIPE DE APOIO



D'mille Ind e Com de Prod Alim Ltda
 Rua Luiz Carlos Zani, 3315
 Pq Indl
 Ibiporã - Pr
 CEP 86200-000
 CNPJ 12.148.000/0001-12
 ICMS 905.24592-97
 Fone: 43-3258-1806
 e-mail: carlos-rossato@uol.com.br

BANCO ITAU
 AGENCIA 3734
 C/C 17746-6

12.148.000/0001-12

D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
 PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Rua Luiz Carlos Zani, 4095
 Pq. Indl. V - CEP 86200-000

IBIPORÃ — PR

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016
 PROTOCOLO: até às 08h45min, do dia 05/07/2016
 ABERTURA: 09h00min, do dia 05/07/2016

OBJETO: registro de preços de gêneros alimentícios para Merenda Escolar - Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, conforme solicitação do Departamento de Educação, pelo período de 12 (doze) meses

LOTE 2						
Item	Quant	UM	Descrição	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
16	1600	UND	CAFE SOLUVEL GRANULADO CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO FACILMENTE DILUÍDO EM ÁGUA QUENTE - EMBALAGEM 200G	Odebrecht	14,86	23.776,00
17	500	LT	CEREAIS DE ARROZ E MILHO/ CERAIS DE ARROZ E MILHO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - EMBALAGEM LATA DE NO MÍNIMO 400 G	All Nutri	10,77	5.385,00
18	1000	PCT	CEREAIS DE MILHO COM AÇÚCAR, VITAMINAS E MINERAIS - PACOTE COM 500 G	Alca Foods	6,83	6.830,00
19	1000	UND	CEREAL INTEGRAL DE MILHO/ CEREAL INTEGRAL DE MILHO EM BOLINHAS SABOR CHOCOLATE - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 270 G	D'mille	4,94	4.940,00
20	1200	CX	CHA MATTE - EMBALAGEM COM 250 G	D'mille	4,94	5.928,00
21	100	PCT	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - PCT COM NO MINIMO 100G	D'mille	3,44	344,00
22	200	UND	CREME DE LEITE - EMBALAGEM TETRA PAK - 200 GRAMAS	Líder	1,93	386,00
23	500	UND	DOCE DE LEITE EM PASTA - POTE COM 400 G	Província	3,24	1.620,00
24	1200	LT	ERVILHA - LATA COM 200 G	Fugini	1,84	2.208,00
25	500	PCT	FARINHA DE MANDIOCA - PACOTE COM 1 KG	Jajú	4,65	2.325,00
26	1000	PCT	FARINHA DE MILHO - PACOTE COM 1 KG	D'mille	3,15	3.150,00
Item	Quant	UM	Descrição	Marca	R\$ Unit	R\$ Total

000492

27	1000	PCT	FARINHA DE TROGO ESPECIAL FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO - TIPO 1 - PACOTES DE 1 KG	Vitoriosa	2,54	2.540,00
28	300	LT	FARINHA LÁCTEA - LATA DE 400 G	All Nutri	13,16	3.948,00
29	250	FD	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - FD 30 KG	Efraim	269,28	67.320,00
						130.700,00

* Valor Total do Lote 2 - R\$ 130.700,00 (Cento e trinta mil e setecentos Reais)

LOTE 3						
Item	Quant	UM	Descrição	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
30	250	LT	FERMENTO QUÍMICO - LATA DE 200 G	D'mille	5,09	1.272,50
31	1600	PCT	FUBÁ (ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO) PACOTE COM 1 KG	Zanin	2,91	4.656,00
32	300	UND	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM COM 395G	Nenê	2,91	873,00
33	2000	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM AÇÚCAR - PCT COM 400 G RENDIMENTO DE 3 LITROS	Danky	8,80	17.600,00
34	250	LT	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE- LATA COM 400 G	Molico	22,63	5.657,50
35	1800	PCT	MACARRÃO PARAFUSO/ MACARRÃO COM OVOS PARAFUSO DE PRIMEIRA QUALIDADE PACOTE COM 500G	D'mille	2,86	5.148,00
36	1000	PCT	MACARRÃO ARGOLINHA COM OVOS TIPO ARGOLINHA DE PRIMIERA PACOTE COM 500G	Primori	2,86	2.860,00
37	1800	PCT	MACARRÃO ESPAGUETE COMPRIDO TIPO ESPAGUETE 1ª LINHA (SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO) PACOTE COM 500 G	D'mille	2,86	5.148,00
38	800	PCT	MILHO PARA PIPOCA - PACOTE COM 500 G	D'mille	2,61	2.088,00
39	8000	PCT	QUIRERA / MILHO PARA QUIRERA - PACOTES DE 500Gr	D'mille	1,78	14.240,00
40	1000	PCT	GELATINA / MISTURA PARA O PREPARO DE GELATINA - PACOTES DE 1 KG - SABORES SORTIDOS (MÍNIMO DE TRÊS CORES)	Nutringá	9,81	9.810,00
41	1200	PCT	PREPARO PARA SOPA /MISTURA PARA O PREPARO DE SOPA - PACOTE COM 1 KG	Boa Safra	12,28	14.736,00
42	300	CX	ÓLEO DE SOJA/ ÓLEO VEGETAL DE SOJA - CAIXA COM 20LATAS DE 900 ML	Cocamar	74,84	22.452,00
43	600	PCT	PÓ PARA CAFÉ (EXTRAFORTE) - PACOTE DE 500 G	Cereja	7,24	4.344,00
44	500	PCT	POLVILHO AZEDO - PACOTE COM 1 KG	D'mille	6,67	3.335,00
45	500	PCT	SAL REFINADO IODADO - PACOTE COM 1 KG	Pop	0,94	470,00
46	1000	PCT	TEMPERO PRONTO (ALHO E SAL) - PACOTE COM 1KG	D'mille	3,60	3.600,00
47	500	PCT	TRIGO PARA QUIBE - PACOTE COM 500 G	D'mille	2,71	1.355,00
48	500	UND	VINAGRE BRANCO, FERMENTADO DE VINHO COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4 % - EMBALAGEM DE 750 ML.	Heinig	2,71	1.355,00
						121.000,00

* Valor Total do Lote 3 - R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil Reais)

000493

* Valor Total da Proposta - R\$ 251.700,00 (Duzentos e cinquenta e um mil e setcentos Reais)

* Nos preços cotado, estão inclusos todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento.

* Prazo de entrega: conforme especificações do Edital

* Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital

* Validade da proposta: 60 dias

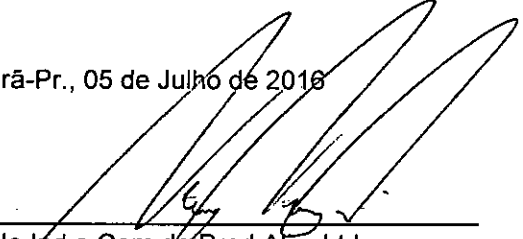
* Vigência do contrato: conforme especificações do Edital

* Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital

* Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

* Concordamos com todas as especificações do Edital.

ibiporã-Pr., 05 de Julho de 2016


D'mille Ind e Com de Prod Alim Ltda
Nelson Junior Rossato
RG 7.117.145-0/SSP/PR
CPF 024.007.639-76
Sócio Gerente

12.148.000/0001-12

D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Rua Luiz Carlos Zani, 4095
Pq. Indl. V - CEP 86200-000

IBIPORÃ — PR

000494

i

CNPJ – 05.485.531/0001-35 – CEP – 84940-000 – FONE/FAX: (43)3571-4746
Rua dos Expedicionários, nº. 1709 - Centro - Siqueira Campos - Paraná

Anexo III

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2016
GELSON LUCIO - ME
CNPJ Nº : 05.485.531/0001-35
Inscrição Estadual Nº: 90336534-06
Rua: dos Expedicionários, nº. 1709, Centro
Siqueira Campos – PR - CEP: 84940-000
Fone: (43)3571-4746 - Fax: (43)3571-1857

Siqueira Campos - PR, 05 de Julho de 2016.

05.485.531/0001-35
GELSON LUCIO
Rua dos Expedicionários, 1709
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos-PR

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2016** pelo menor preço por LOTE. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2016** e como segue:

OBJETO: Registro de preços gêneros alimentícios para Merenda Escolar - Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, conforme solicitação do Departamento de Educação, pelo período de 12 (doze) meses; de acordo com as especificações do anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

LOTE 9

[illegible]

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,


GELSON LUCIO
CPF: N°. 876.021.139-34

05.485.531/0001-35
GELSON LUCIO
Rua dos Expedicionários, 1709
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos-PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 36/2016 - PR

Processo Administrativo: 63/2016
Processo Licitatório: 57/2016
Data do Processo: 14/06/2016

Folha: 6/7

Fornecedor: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA - Bairro: VILA PINHEIRO
Cidade: JAGUARIAÍVA UF: PR CEP: 84200-000
CNPJ: 23.123.545/0001-90 Inscrição Estadual: 9070277830 Telefone: 4335353497

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 7

77	1.000,00	KG	FIGADO BOVINO - FRESCO	9,00		0,0000	0,00	0,00
Total do Lote:								0,00

Lote: 8

78	1.800,00	KG	LINGUICA TIPO TOSCANA -	12,90	FRIGOSOL	0,0000	12,50	22.500,00
79	4.000,00	KG	PEITO DE FRANGO - DESOSSADO E RESFRIADO -	8,40	PIONEIRO	0,0000	8,40	33.600,00
80	4.000,00	KG	PERNIL DE PORCO - DESOSSADO -	11,25	FRIGOSUI	0,0000	11,25	45.000,00
81	2.000,00	KG	SALSICHA PARA HOT-DOG -	7,93	FRIGOSOL	0,0000	7,90	15.800,00
82	3.000,00	KG	SOBRECOXA - DE FRANGO - RESFRIADA -	7,10	PIONEIRO	0,0000	7,00	21.000,00
Total do Lote:								137.900,00

Lote: 9

83	200,00	UND	BOLO PARA FESTIVIDADES - FORMA N°5	22,50		0,0000	0,00	0,00
84	40.000,00	L	LEITE PASTEURIZADO/	2,30		0,0000	0,00	0,00
85	15.000,00	UND	PÃES TIPO CACHORRO QUENTE - 50 G CADA	0,50		0,0000	0,00	0,00

JAGUARIAÍVA, 11 de Julho de 2016

FELIPE ROCHA
PROPRIETÁRIO

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

000497

000498



ADALTON DE PAULA PEREIRA

RUA RIO GRANDE DO SUL Nº1765 - CENTRO

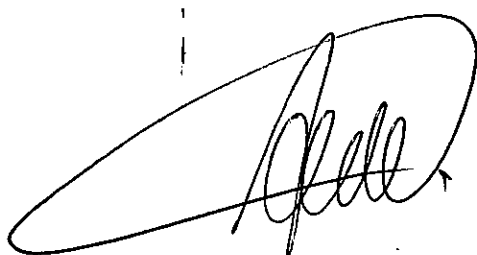
SIQUERA CAMPOS - PARANA

FONE: (43)3571-1780

LOTE 06				
59	100	KG	ABOBRINHA / SUCULENTA, DE TAMANHO MÉDIO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTAS DE SUJIDADES, ISENTOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA. PODENDO SER ORGANICO. FRUTIS ROCHA	R\$ 5,88 R\$ 588,00
60	400	UND	ALFACE / HORTALIÇA FRESCA, COM FOLHAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA OU ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA. PODENDO SER ORGANICO.FRUTIS ROCHA	R\$ 2,32 R\$ 928,00
61	50	KG	ALHO / BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE SUJEIRAS, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGANICO.FRUTIS ROCHA	R\$ 26,48 R\$ 1.324,00
62	100	KG	BATATA / GENUÍNAS, SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCOVADA,	R\$ 6,37 R\$ 637,00

03.399.088/0001-54
ADALTON DE PAULA PEREIRA
 Rua Rio Grande do Sul, nº 1.765
 Centro - CEP: 84.940-000
 Siqueira Campos - PR.

			COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTAS DE SUJIDADES, ISENTOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA. PODENDO SER ORGANICO. FRUTIS ROCHA		
63	100	KG	BETERRABA / TUBERCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTAS DE SUJIDADES, ISENTOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA. PODENDO SER ORGANICO. FRUTIS ROCHA	R\$ 4,97	R\$ 497,00
64	200	KG	CEBOLA BRANCA/ BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE SUJEIRAS, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGANICO.FRUTIS ROCHA	R\$ 4,97	R\$ 994,00
65	100	KG	CENOURA/ RAIZ TUBEROSA, SUCULENTA, DE TAMANHO MÉDIO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTAS DE SUJIDADES, ISENTOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA. PODENDO SER ORGANICO. FRUTIS ROCHA	R\$ 3,97	R\$ 397,00
66	100	KG	CHUCHU/ VERDE, TAMANHO GRANDE, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RACHADURAS E	R\$ 6,31	R\$ 631,00
67	100	KG	LARANJA/	R\$ 1,97	R\$ 197,00



03.399.088/0001-54
ADALTON DE PAULA PEREIRA
 Rua Rio Grande do Sul, nº 1.765
 Centro - CEP: 84.000-000
 Siqueira Campos - PR.

000500

			FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. FRUTIS ROCHA		
68	150	KG	MANDIOCA / TUBERCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTAS DE SUJIDADES, ISENTOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. FRUTIS ROCHA	R\$ 3,48	R\$ 522,00
69	100	KG	MAÇÃ NACIONAL / FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. FRUTIS ROCHA	R\$ 5,97	R\$ 597,00
70	100	KG	MAMÃO /	R\$ 4,97	R\$ 497,00



03.399.088/0001-54
ADALTON DE PAULA PEREIRA
 Rua Rio Grande do Sul, nº 1.765
 Centro - CEP: 84.100-000
 Siqueira Campos - PR.

000501

FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. FRUTIS ROCHA

71	500	DZ	OVOS/ GRANDES, DE GALINHA ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORDEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. FRUTIS ROCHA	R\$ 4,88	R\$ 2.440,00
72	100	KG	PEPINO/ PEPINOS PARA SALADA, INTEGROS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO. FRUTIS ROCHA	R\$ 3,97	R\$ 397,00
73	200	KG	TOMATE / FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. FRUTIS ROCHA	R\$ 5,97	R\$ 1.194,00
TOTAL DO LOTE:				R\$	11.840,00

03.399.088/0001-54

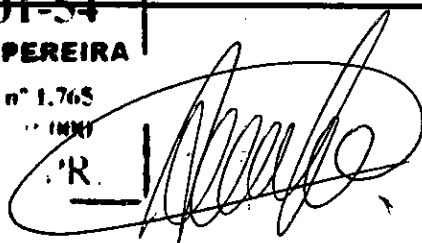
ADALTON DE PAULA PEREIRA

Rua Rio Grande do Sul, nº 1.765

Centro - CEP: 83.000-000

Siqueira Campos

R.



000502

LOTE 07					
74	4000	KG	MÚSCULO/ CARNE BOVINA – MÚSCULO (RESFRIADO). BOI DOURADO	R\$ 15,48	R\$ 61.920,00
75	1500	KG	COXÃO MOLE /CARNE BOVINA – COXÃO MOLE – RESFRIADO. BOI DOURADO	R\$ 22,78	R\$ 34.170,00
76	4000	KG	CARNE MOIDA DE PRIMEIRA (BOVINA) MAGRA SEM OSSO E SEM GORDURA (A CARNE DEVE ESTAR RESFRIADA SER MOIDA NA HORA).BOI DOURADO	R\$ 19,38	R\$ 77.520,00
77	1000	KG	FIGADO BOVINO - FRESCO, LIVRE DE IMPUREZAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.BOI	R\$ 7,384	R\$ 7.384,00
TOTAL DO LOTE:					R\$ 180.994,00

RAZÃO SOCIAL: ADALTON DE PAULA PEREIRA

CNPJ:03399088/0001-54

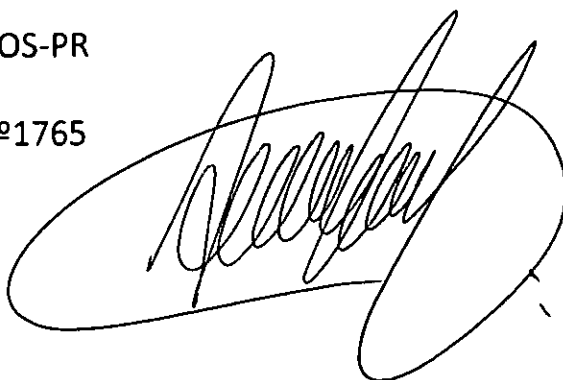
ENDEREÇO:SIQUEIRA CAMPOS-PR

RUA RIO GRANDE DO SUL Nº1765

03.399.088/0001-54**ADALTON DE PAULA PEREIRA**

Rua Rio Grande do Sul, nº 1.765

Centro - CEP: 84.941-000

Siqueira Campos - PR.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 36/2016 - PR

Processo Administrativo: 63/2016
Processo Licitatório: 57/2016
Data do Processo: 14/06/2016

Folha: 1/13

Fornecedor: **R TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA ME**

Endereço: **AVENIDA MARGINAL 1329 - Bairro: NAÇÕES**

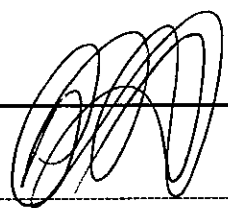
Cidade: **SIQUEIRA CAMPOS** UF: **PR** CEP: **84940-000**

CNPJ: **12.135.239/0001-58** Inscrição Estadual: **9054453326**

Telefone: **4399252043**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	1.200,00	UND	ACHOCOLATADO EM PO / 1KG ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO INFREDIENTES: ACUCAR, CACAU EM PO, ALTODEXTRINA, MISTURA DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE DE BAUNILHA). RENDIMENTO: APROXIMADAMENE 50 PORCOES DE 200 ML. EMBALAGEM: POLIESTER + POLIETILENO PIGMENTADO DE BRANCO, RESISTENTE, TERMOSSOLDAVEL. PESO LIQUIDO DO PRODUTO:1 KG.	8,90	ITALAC	0,0000	8,80	10.560,00
2	200,00	FAR	FARDOS DE ACUCAR / ACUCAR CRISTAL - FARDOS DE 30 KG (COM 6 PACOTES DE 5 KG) / Açúcar cristal de 1ºcontendo no minimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação. Embalagem de 5kg - FARDOS DE 30KG	59,95	DOCE GRÃO	0,0000	59,95	11.990,00
3	200,00	PCT	AMENDOIM - PACOTE COM 500 G	7,60	PINDUCA	0,0000	7,50	1.500,00
4	300,00	CX	AMIDO DE MILHO - CAIXA DE 500 GRAMAS	4,50	MAIS CERTA	0,0000	4,45	1.335,00
5	300,00	FAR	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - FARDOS DE 30 KG (6 PCT DE 5 KG)	64,90	JR	0,0000	64,90	19.470,00
6	300,00	CX	AVEIA EM FLOCOS FINOS - CAIXA DE 250 G	2,90	SENTIR BEM	0,0000	2,88	864,00
7	800,00	PCT	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR CHOCOLATE - EMBALAGEM COM NO MINIMO 400G QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR MABEL OU PANCO	4,70	MABEL	0,0000	4,11	3.288,00
8	4.000,00	PCT	BOLACHA AGUA E SAL PACOTE 400GR BOLACHA ÁGUA E SAL - PCT COM NO MÍNIMO 400G QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR MIRILAN OU MABEL	3,30	ZABET	0,0000	3,29	13.160,00

SIQUEIRA CAMPOS, 12 de Julho de 2016


GUSTAVO DRUMOND DUARTE TEIXEIRA
GERENTE

000503

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2016 - PR

Processo Administrativo: 63/2016
Processo Licitatório: 57/2016
Data do Processo: 14/06/2016

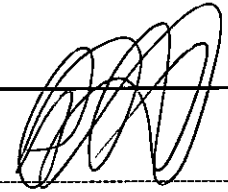
Folha: 2/13

Fornecedor: **R TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA ME**
Endereço: AVENIDA MARGINAL 1329 - Bairro: NAÇÕES
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 12.135.239/0001-58 Inscrição Estadual: 9054453326 Telefone: 4399252043

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
9	4.000,00	PCT	BOLACHA DOCE (MARIA/MAISENA)/ BOLACHA DOCE (MARIA/MAISENA) - PCT COM NO MINIMO 400G QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR MARILAN OU MABEL	3,80	ZABET	0,0000	3,70	14.800,00
10	1.500,00	PCT	BOLACHA WAFER/CHOCOLATE BOLACHA WAFER - SABOR CHOCOLATE E MORANGO - PCT MINIMO 115G QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR BAUDUCO OU PARATI	1,58	PARATI	0,0000	1,55	2.325,00
11	1.500,00	UND	BISCOITO DOCE TIPO PAO DE MEL/ BISCOITO DOCE TIPO PÃO DE MEL - EMBALAGEM COM NO MINIMO 500G QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR PANCO OU SIMILAR	5,60	PANCO	0,0000	5,50	8.250,00
12	400,00	UND	CALDO DE LEGUMES/ CALDO DE LEGUMES - DISPLAY COM 24 UNIDADES	11,50	KITANO	0,0000	11,40	4.560,00
13	400,00	CX	CALDO DE GALINHA - DISPLAY COM 24 UNIDADES	11,50	KITANO	0,0000	11,40	4.560,00
14	200,00	PCT	CANELA EM PÓ - PCT 10 G	1,00	CPA	0,0000	0,94	188,00
15	1.000,00	PCT	CANJICA (MILHO BRANCO) - PACOTE 500 G	2,60	PINDUCA	0,0000	2,49	2.490,00
							Total do Lote:	99.340,00

Lote: 2								
16	1.600,00	UND	CAFE SOLUVEL GRANULADO CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO FACILMENTE DILUÍDO EM ÁGUA QUENTE - EMBALAGEM 200G	15,00		0,0000	0,00	0,00
17	500,00	LT	CEREAIS DE ARROZ E MILHO/ CEREAIS DE ARROZ E MILHO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - EMBALAGEM LATA DE NO MÍNIMO 400 G	10,90		0,0000	0,00	0,00
18	1.000,00	PCT	CEREAIS DE MILHO COM AÇÚCAR, VITAMINAS E MINERAIS - PACOTE COM 500 G	6,90		0,0000	0,00	0,00

SIQUEIRA CAMPOS, 12 de Julho de 2016


GUSTAVO DRUMOND DUARTE TEIXEIRA
GERENTE

000504

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2016 - PR

Processo Administrativo: 63/2016
Processo Licitatório: 57/2016
Data do Processo: 14/06/2016

Folha: 3/13

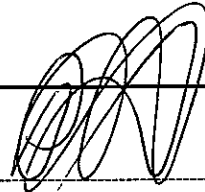
Fornecedor: **R TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA ME**
Endereço: AVENIDA MARGINAL 1329 - Bairro: NAÇÕES
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 12.135.239/0001-58 Inscrição Estadual: 9054453326 Telefone: 4399252043

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
19	1.000,00	UND	CEREAL INTEGRAL DE MILHO/ CEREAL INTEGRAL DE MILHO EM BOLINHAS SABOR CHOCOLATE - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 270 G	5,10		0,0000	0,00	0,00
20	1.200,00	CX	CHA MATTE - EMBALAGEM COM 250 G	4,98		0,0000	0,00	0,00
21	100,00	PCT	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - PCT COM NO MINIMO 100G	3,50		0,0000	0,00	0,00
22	200,00	UND	CREME DE LEITE - EMBALAGEM TETRA PAK - 200 GRAMAS	1,99		0,0000	0,00	0,00
23	500,00	UND	DOCE DE LEITE EM PASTA - POTE COM 400 G	3,28		0,0000	0,00	0,00
24	1.200,00	LT	ERVILHA - LATA COM 200 G	1,90		0,0000	0,00	0,00
25	500,00	PCT	FARINHA DE MANDIOCA - PACOTE COM 1 KG	4,70		0,0000	0,00	0,00
26	1.000,00	PCT	FARINHA DE MILHO - PACOTE COM 1 KG	3,20		0,0000	0,00	0,00
27	1.000,00	PCT	FARINHA DE TROGO ESPECIAL FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO - TIPO 1 - PACOTES DE 1 KG	2,58		0,0000	0,00	0,00
28	300,00	LT	FARINHA LÁCTEA - LATA DE 400 G	13,20		0,0000	0,00	0,00
29	250,00	FAR	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1 - FARDOS COM 30 KG FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1 - FARDOS COM 30 KG (30 PACOTES DE 1 KG)	270,00		0,0000	0,00	0,00
Total do Lote:								0,00

Lote: 3

30	250,00	LT	FERMENTO QUÍMICO - LATA DE 200 G	5,18		0,0000	0,00	0,00
----	--------	----	----------------------------------	------	--	--------	------	------

SIQUEIRA CAMPOS, 12 de Julho de 2016


GUSTAVO DRUMOND DUARTE TEIXEIRA
GERENTE

000505

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2016 - PR

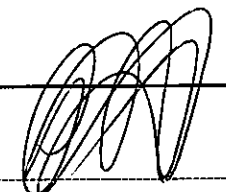
Processo Administrativo: 63/2016
Processo Licitatório: 57/2016
Data do Processo: 14/06/2016

Folha: 4/13

Fornecedor: **R TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA ME**
Endereço: AVENIDA MARGINAL 1329 - Bairro: NAÇÕES
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 12.135.239/0001-58 Inscrição Estadual: 9054453326 Telefone: 4399252043

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
31	1.600,00	PCT	FUBÁ (ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO) PACOTE COM 1 KG	2,96		0,0000	0,00	0,00
32	300,00	UND	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM COM 395G	2,98		0,0000	0,00	0,00
33	2.000,00	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM AÇÚCAR - PCT COM 400 G RENDIMENTO DE 3 LITROS	8,95		0,0000	0,00	0,00
34	250,00	LT	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE- LATA COM 400 G	23,20		0,0000	0,00	0,00
35	1.800,00	PCT	MACARRÃO PARAFUSO/ MACARRÃO COM OVOS PARAFUSO DE PRIMEIRA QUALIDADE PACOTE COM 500G	2,90		0,0000	0,00	0,00
36	1.000,00	PCT	MACARRÃO ARGOLINHA COM OVOS TIPO ARGOLINHA DE PRIMIERA PACOTE COM 500G	2,90		0,0000	0,00	0,00
37	1.800,00	PCT	MACARRÃO ESPAGUETE COMPRIDO TIPO ESPAGUETE 1ª LINHA (SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO)PACOTE COM 500 G	2,90		0,0000	0,00	0,00
38	800,00	PCT	MILHO PARA PIPOCA - PACOTE COM 500 G	2,70		0,0000	0,00	0,00
39	8.000,00	PCT	QUIRERA / MILHO PARA QUIRERA - PACOTES DE 500Gr	1,85		0,0000	0,00	0,00
40	1.000,00	PCT	GELATINA / MISTURA PARA O PREPARO DE GELATINA - PACOTES DE 1 KG - SABORES SORTIDOS (MÍNIMO DE TRÊS CORES)	10,00		0,0000	0,00	0,00
41	1.200,00	PCT	PREPARO PARA SOPA /MISTURA PARA O PREPARO DE SOPA - PACOTE COM 1 KG	12,50		0,0000	0,00	0,00
42	300,00	CX	ÓLEO DE SÓJA/ ÓLEO VEGETAL DE SOJA - CAIXA COM 20 LATAS DE 900 ML	76,00		0,0000	0,00	0,00
43	600,00	PCT	PÓ PARA CAFÉ (EXTRAFORTE) - PACOTE DE 500 G	7,40		0,0000	0,00	0,00

SIQUEIRA CAMPOS, 12 de Julho de 2016


GUSTAVO DRUMOND DUARTE TEIXEIRA
GERENTE

000506

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2016 - PR

Processo Administrativo: 63/2016
Processo Licitatório: 57/2016
Data do Processo: 14/06/2016

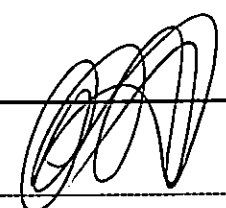
Folha: 5/13

Fornecedor: R TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA ME
Endereço: AVENIDA MARGINAL 1329 - Bairro: NAÇÕES
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 12.135.239/0001-58 Inscrição Estadual: 9054453326 Telefone: 4399252043

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
44	500,00	PCT	POLVILHO AZEDO - PACOTE COM 1 KG	6,79		0,0000	0,00	0,00
45	500,00	PCT	SAL REFINADO IODADO - PACOTE COM 1 KG	1,00		0,0000	0,00	0,00
46	1.000,00	PCT	TEMPERO PRONTO (ALHO E SAL) - PACOTE COM 1KG	3,70		0,0000	0,00	0,00
47	500,00	PCT	TRIGO PARA QUIBE - PACOTE COM 500 G	2,80		0,0000	0,00	0,00
48	500,00	UND	VINAGRE BRANCO, FERMENTADO DE VINHO COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4 % - EMBALAGEM DE 750 ML.	2,76		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00

Lote: 4								
49	1.000,00	LT	Extrato de tomate simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso - emb. 800g	7,29	DAJUDA	0,0000	7,29	7.290,00
50	150,00	FAR	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - FARDOS COM 30KG (30 PACOTES DE 1KG)	189,00	FLOR DO SUL	0,0000	189,00	28.350,00
51	150,00	PCT	LENTILHA - PACOTE DE 500G	7,30	YOKI	0,0000	6,85	1.027,50
52	4.200,00	UND	MARGARINA C/ SAL COM 60% A 80% DE LIPÍDIOS. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS - EMBALAGEM DE 500G.	3,20	COAMO	0,0000	3,20	13.440,00
53	30,00	UND	OLEO VEGETAL DE GIRASOL - CAIXA COM 20 UNIDADES DE 900ML CADA	131,30	COCAMAR	0,0000	129,95	3.898,50

SIQUEIRA CAMPOS, 12 de Julho de 2016


GUSTAVO DRUMOND DUARTE TEIXEIRA
GERENTE

000507

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2016 - PR

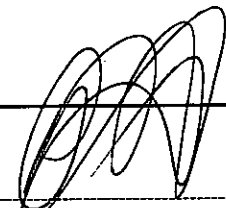
Processo Administrativo: 63/2016
Processo Licitatório: 57/2016
Data do Processo: 14/06/2016

Folha: 6/13

Fornecedor: **R TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA ME**
Endereço: AVENIDA MARGINAL 1329 - Bairro: NAÇÕES
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 12.135.239/0001-58 Inscrição Estadual: 9054453326 Telefone: 4399252043

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
54	200,00	LT	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ / FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM PROTEÍNAS LACTEAS. MENORES DE 1 ANO.	35,00	NAN	0,0000	30,08	6.016,00
55	1.600,00	PCT	MISTURA DE MORANGO - PO PARA PREPARO DE BEBIDA COLORIDO ARTIFICIALMENTE, SABOR MORANGO. PACOTE COM NO MINIMO 400G.	8,78	XOXOPINHO	0,0000	8,33	13.328,00
							Total do Lote:	73.350,00
Lote: 5								
56	1.200,00	LT	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA SABOR MORANGO - EMBALAGEM 1 LITRO	3,90	FRIMESA	0,0000	3,89	4.668,00
57	2.500,00	UND	IOGURTE COM POLPA DE MORANGO PARCIALMENTE DESNATADO - EMBALAGEM DE 540G COM 6 UNIDADES	3,25	PIA	0,0000	3,10	7.750,00
58	800,00	BDJ	QUEIJO TIPO PETIT SUISSE COM POLPA DE MORANGO (BANDEJA COM 8 UNIDADES)	4,70	PIA	0,0000	4,69	3.752,00
							Total do Lote:	16.170,00

SIQUEIRA CAMPOS, 12 de Julho de 2016


GUSTAVO DRUMOND DUARTE TEIXEIRA
GERENTE

000508

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2016 - PR

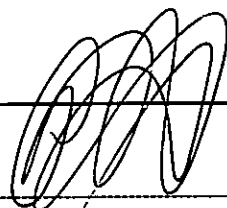
Processo Administrativo: 63/2016
Processo Licitatório: 57/2016
Data do Processo: 14/06/2016

Folha: 7/13

Fornecedor: R TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA ME
Endereço: AVENIDA MARGINAL 1329 - Bairro: NAÇÕES
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 12.135.239/0001-58 Inscrição Estadual: 9054453326 Telefone: 4399252043

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 6								
59	100,00	KG	ABOBRINHA/ SUCULENTA, DE TAMANHO MEDIO NO ESTADO IN NATURA, GENUINAS, SAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCOVADA, COLORACAO UNIFORME, ISENTAS DE SUJIDADES, ISENTOS DE PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA. NAO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA. PODENDO SER ORGANICO.	5,90		0,0000	0,00	0,00
60	400,00	UND	ALFACE/ HORTALICA FRESCA, COM FOLHAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA OU ESCOVADA, COLORACAO UNIFORME, ISENTA DE SUJIDADES, ISENTO DE PARASITAS, LARVAS E CRPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA. PODENDO SER ORGANICO.	2,34		0,0000	0,00	0,00
61	50,00	KG	ALHO/ BULBO DE TAMANHO MEDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE SUJEIRAS, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA. NAO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA. PODENDO SER ORGANICO.	26,50		0,0000	0,00	0,00
62	100,00	KG	BATATA / GENUÍNAS, SÂS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTAS DE SUJIDADES, ISENTOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FISICA, MECANICAOU BIOLOGICA. PODENDO SER ORGANICO.	6,39		0,0000	0,00	0,00

SIQUEIRA CAMPOS, 12 de Julho de 2016


GUSTAVO DRUMOND DUARTE TEIXEIRA
GERENTE

000509

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2016 - PR

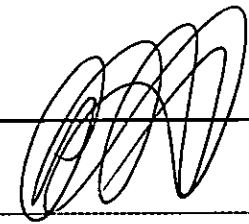
Processo Administrativo: 63/2016
Processo Licitatório: 57/2016
Data do Processo: 14/06/2016

Folha: 8/13

Fornecedor: R TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA ME
Endereço: AVENIDA MARGINAL 1329 - Bairro: NAÇÕES
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 12.135.239/0001-58 Inscrição Estadual: 9054453326 Telefone: 4399252043

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 6								
63	100,00	KG	BETERRABA / TUBERCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÂS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTAS DE SUJIDADES, ISENTOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA. PODENDO SER ORGANICO.	4,99		0,0000	0,00	0,00
64	200,00	KG	CEBOLA BRANCA/ BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE SUJEIRAS, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGANICO.	4,99		0,0000	0,00	0,00
65	100,00	KG	CENOURA/ RAIZ TUBEROSA, SUCULENTA, DE TAMANHO MÉDIO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÂS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTAS DE SUJIDADES, ISENTOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA. PODENDO SER ORGANICO.	3,99		0,0000	0,00	0,00
66	100,00	KG	CHUCHU/ VERDE, TAMANHO GRANDE, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RACHADURAS E MACHUCADOS	6,99		0,0000	0,00	0,00

SIQUEIRA CAMPOS, 12 de Julho de 2016


GUSTAVO DRUMOND DUARTE TEIXEIRA
GERENTE

000510

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2016 - PR

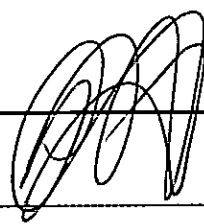
Processo Administrativo: 63/2016
Processo Licitatório: 57/2016
Data do Processo: 14/06/2016

Folha: 9/13

Fornecedor: R TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA ME
Endereço: AVENIDA MARGINAL 1329 - Bairro: NAÇÕES
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS - UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 12.135.239/0001-58 Inscrição Estadual: 9054453326 Telefone: 4399252043

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 6								
67	100,00	KG	LARANJA/ FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECANICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGANICO.	1,99		0,0000	0,00	0,00
68	150,00	KG	MANDIOCA / TUBERCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÂS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTAS DE SUJIDADES, ISENTOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECANICA OU BIOLOGICA. PODENDO SER ORGANICO.	3,50		0,0000	0,00	0,00

SIQUEIRA CAMPOS, 12 de Julho de 2016


GUSTAVO DRUMOND DUARTE TEIXEIRA
GERENTE

000511

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2016 - PR

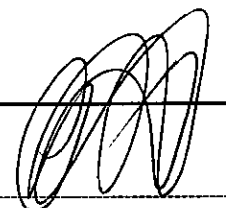
Processo Administrativo: 63/2016
Processo Licitatório: 57/2016
Data do Processo: 14/06/2016

Folha: 10/13

Fornecedor: **R TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA ME**
Endereço: **AVENIDA MARGINAL 1329 - Bairro: NAÇOES**
Cidade: **SIQUEIRA CAMPOS** UF: **PR** CEP: **84940-000**
CNPJ: **12.135.239/0001-58** Inscrição Estadual: **9054453326** Telefone: **4399252043**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 6								
69	100,00	KG	MAÇÃ NACIONAL / FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECANICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGANICO.	5,99		0,0000	0,00	0,00
70	100,00	KG	MAMÃO / FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECANICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGANICO.	4,99		0,0000	0,00	0,00
71	500,00	DZ	OVOS/ GRANDES, DE GALINHA ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORDEM FISICA, MECANICA OU BIOLÓGICA.	4,90		0,0000	0,00	0,00

SIQUEIRA CAMPOS, 12 de Julho de 2016


GUSTAVO DRUMOND DUARTE TEIXEIRA
GERENTE

000512

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 36/2016 - PR

Processo Administrativo: 63/2016
Processo Licitatório: 57/2016
Data do Processo: 14/06/2016

Folha: 11/13

Fornecedor: R TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA ME
Endereço: AVENIDA MARGINAL 1329 - Bairro: NAÇÕES
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 12.135.239/0001-58 Inscrição Estadual: 9054453326 Telefone: 4399252043

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 6

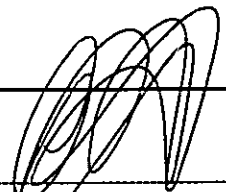
72	100,00	KG	PEPINO/ PEPINOS PARA SALADA, INTEGROS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO.	3,99		0,0000	0,00	0,00
73	200,00	KG	TOMATE / FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ÍSENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	5,99		0,0000	0,00	0,00

Total do Lote: 0,00

Lote: 7

74	4.000,00	KG	MÚSCULO/ CARNE BOVINA - MÚSCULO (RESFRIADO)	15,50		0,0000	0,00	0,00
75	1.500,00	KG	COXÃO MOLE /CARNE BOVINA - COXÃO MOLE - RESFRIADO	22,80		0,0000	0,00	0,00
76	4.000,00	KG	CARNE MOIDA DE PRIMEIRA (BOVINA) MAGRA SEM OSSO E SEM GORDURA (A CARNE DEVE ESTAR RESFRIADA SER MOIDA NA HORA)	19,40		0,0000	0,00	0,00

SIQUEIRA CAMPOS, 12 de Julho de 2016


GUSTAVO DRUMOND DUARTE TEIXEIRA
GERENTE

000513

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 36/2016 - PR

Processo Administrativo: 63/2016
Processo Licitatório: 57/2016
Data do Processo: 14/06/2016

Folha: 12/13

Fornecedor: **R TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA ME**
Endereço: **AVENIDA MARGINAL 1329 - Bairro: NAÇÕES**
Cidade: **SIQUEIRA CAMPOS** UF: **PR** CEP: **84940-000**
CNPJ: **12.135.239/0001-58** Inscrição Estadual: **9054453326** Telefone: **4399252043**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

Lote: 7

77	1.000,00	KG	FIGADO BOVINO - FRESCO, LIVRE DE IMPUREZAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	9,00		0,0000	0,00	0,00
Total do Lote:								0,00

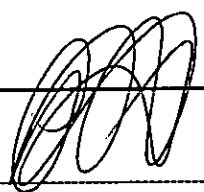
Lote: 8

78	1.800,00	KG	LINGUICA TIPO TOSCANA -	12,90		0,0000	0,00	0,00
79	4.000,00	KG	PEITO DE FRANGO - DESOSSADO E RESFRIADO -	8,40		0,0000	0,00	0,00
80	4.000,00	KG	PERNIL DE PORCO - DESOSSADO -	11,25		0,0000	0,00	0,00
81	2.000,00	KG	SALSICHA PARA HOT-DOG -	7,93		0,0000	0,00	0,00
82	3.000,00	KG	SOBRECOXA - DE FRANGO - RESFRIADA -	7,10		0,0000	0,00	0,00
Total do Lote:								0,00

Lote: 9

83	200,00	UND	BOLO PARA FESTIVIDADES - FORMA N°5	22,50		0,0000	0,00	0,00
84	40.000,00	L	LEITE PASTEURIZADO - EMBALAGEM COM 1 LITRO - A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA ESTABELECIMENTO E EM HORÁRIO COMBINADO COM O RESPONSÁVEL.	2,30		0,0000	0,00	0,00
85	15.000,00	UND	PÃES TIPO CACHORRO QUENTE - 50 G CADA	0,50		0,0000	0,00	0,00

SIQUEIRA CAMPOS, 12 de Julho de 2016


GUSTAVO DRUMOND DUARTE TEIXEIRA
GERENTE

000517

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 36/2016 - PR

Processo Administrativo: 63/2016
Processo Licitatório: 57/2016
Data do Processo: 14/06/2016

Folha: 13/13

Fornecedor: R TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA ME
Endereço: AVENIDA MARGINAL 1329 - Bairro: NAÇÕES
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 12.135.239/0001-58 Inscrição Estadual: 9054453326 Telefone: 4399252043

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 9								
86	15.000,00	UND	PÃES TIPO FRANCÊS - 50 G CADA	0,40		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00

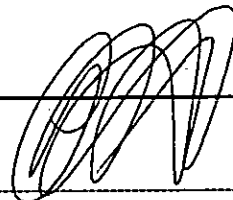
Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 188.860,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (cento e oitenta e oito mil oitocentos e sessenta reais)

SIQUEIRA CAMPOS, 12 de Julho de 2016


GUSTAVO DRUMOND DUARTE TEIXEIRA
GERENTE

000515

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO**De: Departamento de Administração.****Para: Assessoria Jurídica****Data: 13/07/2016**

Encaminhamos o processo nº 57 - Pregão Presencial 36/2016 cujo objeto é Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar - Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, pelo período de em 12 (Doze) meses, para emissão de parecer jurídico referente aos atos do certame.

Atenciosamente,



Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

000517

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 093/2016.

ORIGEM: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

PARA: ORIGEM.

ASSUNTO: PARECER FINAL/LICITAÇÃO.

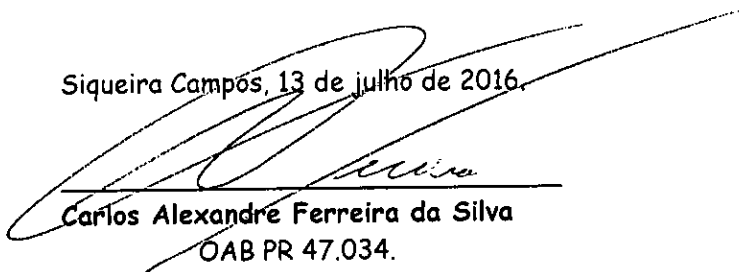
Vieram os presentes autos para o fornecimento de parecer jurídico final acerca da legalidade do REGISTRO DE PREÇO N.º 036/2016, que teve como objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Ab initio informo que torna PREJUDICADA a emissão de parecer jurídico final acerca da legalidade do processo em questão, por total ausência de previsão legal para o fornecimento de parecer conclusivo em processos licitatórios, nos termos do art. 38 da lei n.º 8.666/93 que prevê a obrigatoriedade desta emissão apenas para o Edital, o que já foi feito no momento oportuno.

É o parecer.

O órgão de Controle Interno do Município também deve emitir parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 13 de julho de 2016.


Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 36/2016 - PR

Processo Administrativo: 63/2016
Processo de Licitação: 57/2016
Data do Processo: 14/06/2016

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000518

O(a) Prefeito Municipal, FABIANO LOPES BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 57/2016
b) Licitação Nr.: 36/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 13/07/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Registro de Preços de Merenda Escolar a ser fornecido conforme a necessidade pelo período de 12 meses.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:		Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
				Total dos Itens
Lote: 6	- 000842 - ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	15	0,0000	11.840,00
Lote: 7	- 000842 - ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	4	0,0000	180.994,00
Total por Fornecedor:		19		192.834,00
Lote: 9	- 003701 - GELSON LUCIO - ME	4	0,0000	109.000,00
Total por Fornecedor:		4		109.000,00
Lote: 1	- 003706 - R TAIS RIBEIRO - ME	15	0,0000	99.340,00
Lote: 4	- 003706 - R TAIS RIBEIRO - ME	7	0,0000	73.350,00
Lote: 5	- 003706 - R TAIS RIBEIRO - ME	3	0,0000	16.170,00
Total por Fornecedor:		25		188.860,00
Lote: 2	- 010379 - D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	14	0,0000	130.700,00
Lote: 3	- 010379 - D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS	19	0,0000	121.000,00
Total por Fornecedor:		33		251.700,00

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 36/2016 - PR

Processo Administrativo: 63/2016
Processo de Licitação: 57/2016
Data do Processo: 14/06/2016

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000519

Lote: 8	- 011141 - ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS	5	0,0000	137.900,00
	Total por Fornecedor:	5		137.900,00
	Total:	86		880.294,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (269), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (270), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (271),
2.097.3.3.90.30.00.00.00.00 (295), 2.057.3.3.90.30.00.00.00.00 (299), 2.096.3.3.90.30.00.00.00.00 (305)

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2016
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA
CAMPOS E A EMPRESA ADALTON DE PAULA
PEREIRA ME.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa ADALTON DE PAULA PEREIRA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.399.088/0001-54, com sede a Rua Rio Grande do Sul, nº 1765, Centro, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (representante ou procurador legal) senhor Adalton de Paula Pereira, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF nº 585.293.499-20, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar – Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, a serem solicitados de acordo com a necessidade, pelo período de doze meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As entregas dos produtos obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de **R\$ 192.834,00 (cento e noventa e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais)**, referentes ao(s) lote(s) 06, no valor de R\$ 11.840,00 (onze mil oitocentos e quarenta reais) e lote 07, no valor de R\$ 180.994,00 (cento e oitenta mil novecentos e noventa e quatro reais); conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- (269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão de Ensino Fundamental.
- (270) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1103 – Divisão de Ensino Fundamental.
- (271) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1104 – Divisão de Ensino Fundamental.
- (295) 07.01.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1113 – Merenda Escolar Ensino Fundamental.



(305) 07.01.12.365.0041.2.096.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1113 – Merenda Escolar Educação Infantil.
(299) 07.01.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1104 – Manutenção de Creches.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

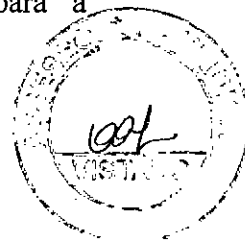
CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.



CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

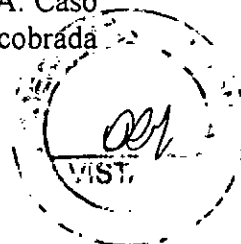
b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada



judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);



- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

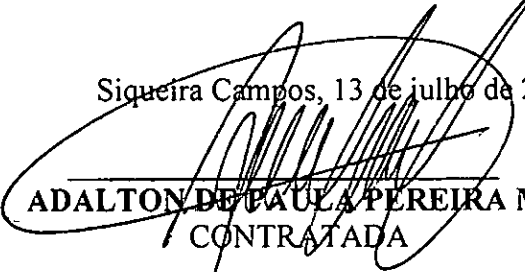
Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.


FABIANO LOPES BUENO
 CONTRATANTE

Siqueira Campos, 13 de julho de 2016.

ADALTON DE PAULA PEREIRA ME
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Renato Faustino dos Santos
 RG 12.304.715-0


Robson da Silva Reis
 RG 8.047.695-7





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2016
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA
CAMPOS E A EMPRESA GELSON LUCIO ME.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa GELSON LUCIO ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.485.531/0001-35, com sede a Rua dos Expedicionários, nº 1709, Centro, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (representante ou procurador legal) senhor Gelson Lucio, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF nº 876.021.139-34, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar – Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, a serem solicitados de acordo com a necessidade, pelo período de doze meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As entregas dos produtos obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de **R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais)**, referentes ao(s) lote(s) 09; conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- (269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão de Ensino Fundamental.
- (270) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1103 - Divisão de Ensino Fundamental.
- (271) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1104 - Divisão de Ensino Fundamental.
- (295) 07.01.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1113 – Merenda Escolar Ensino Fundamental.
- (305) 07.01.12.365.0041.2.096.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1113 – Merenda Escolar Educação Infantil.
- (299) 07.01.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1104 – Manutenção de Creches.



CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**À CONTRATANTE COMPETE:**

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.



PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.



PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

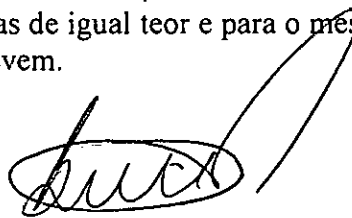
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.



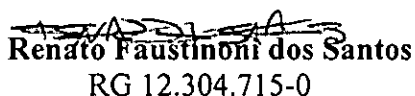
FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

Siqueira Campos, 13 de julho de 2016.

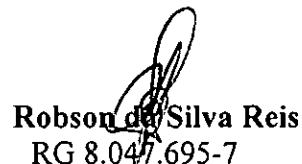


GELSON LUCIO ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Renato Faustinoni dos Santos
RG 12.304.715-0



Robson da Silva Reis
RG 8.047.695-7





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2016
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA
CAMPOS E A EMPRESA R TAIS RIBEIRO DUARTE
TEIXEIRA ME.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa R TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.135.239/0001-58, com sede a Avenida Marginal, nº 1329, Bairro Nações, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (representante ou procurador legal) senhor Gustavo Drumond Duarte Teixeira, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF nº 006.168.759-67, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar – Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, a serem solicitados de acordo com a necessidade, pelo período de doze meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As entregas dos produtos obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de **R\$ 188.860,00 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e sessenta reais)**, referentes ao(s) lote(s) 01, no valor de R\$ 99.340,00 (noventa e nove mil trezentos e quarenta reais); lote 04, no valor de R\$ 73.350,00 (setenta e três mil trezentos e cinquenta reais) e o lote 05, no valor de R\$ 16.170,00 (dezesseis mil cento e setenta reais); conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão de Ensino Fundamental.
(270) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1103 – Divisão de Ensino Fundamental.



(271) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1104 - Divisão de Ensino Fundamental.
 (295) 07.01.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1113 – Merenda Escolar Ensino Fundamental.
 (305) 07.01.12.365.0041.2.096.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1113 – Merenda Escolar Educação Infantil.
 (299) 07.01.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1104 – Manutenção de Creches.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).



PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.



PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;



- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

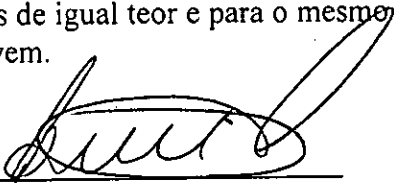
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

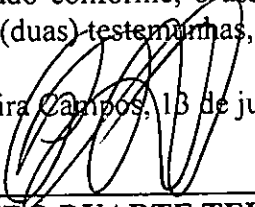
Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.


FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

Siqueira Campos, 13 de julho de 2016.

R TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Renato Faustinoni dos Santos
RG 12.304.715-0


Robson da Silva Reis
RG 8.047.695-7





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2016
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA
CAMPOS E A EMPRESA D MILLE INDUSTRIA E
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.148.000/0001-12, com sede a Rua Luiz Carlos Zani, nº 4095, Bairro Parque Industrial V, na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (representante ou procurador legal) senhor Tiago Augusto Ranieri, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF nº 037.065.349-16, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar – Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, a serem solicitados de acordo com a necessidade, pelo período de doze meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As entregas dos produtos obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de **R\$ 251.700,00** (duzentos e cinquenta e um mil setecentos reais), referentes ao(s) lote(s) 02, no valor de R\$ 130.700,00 (cento e trinta mil setecentos reais); lote 03, no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais); conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão de Ensino Fundamental;

(270) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1103 – Divisão de Ensino Fundamental;



- (271) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1104 – Divisão de Ensino Fundamental.
(295) 07.01.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1113 – Merenda Escolar Ensino Fundamental.
(305) 07.01.12.365.0041.2.096.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1113 – Merenda Escolar Educação Infantil.
(299) 07.01.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1104 – Manutenção de Creches.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).



PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

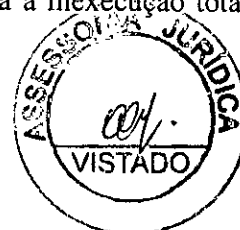
b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.



PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;



- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

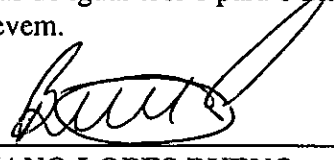
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

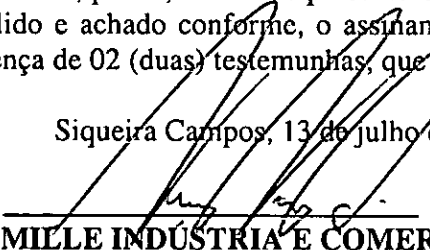
Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

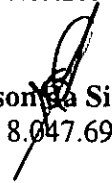
E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

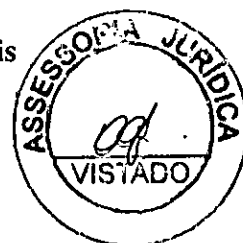

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

Siqueira Campos, 13 de julho de 2016.

D MILE INDÚSTRIA E COMERCIO
DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Renato Faustini dos Santos
RG 12.304.715-0


Robson da Silva Reis
RG 8.047.695-7





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2016
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA
CAMPOS E A EMPRESA ALIMENTARE ATACADO DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa ALIMENTARE ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.123.545/0001-90, com sede a Rua Quintino Bocaiuva, nº 216, Bairro Vila Pinheiro, na cidade de Jaguariaiva, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (representante ou procurador legal) senhor Felipe Rocha, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF nº 073.943.869-70, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar – Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, a serem solicitados de acordo com a necessidade, pelo período de doze meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As entregas dos produtos obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de **R\$ 137.900,00 (cento e trinta e sete mil novecentos reais)**, referentes ao(s) lote(s) 08; conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- (269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão de Ensino Fundamental.
- (270) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1103 – Divisão de Ensino Fundamental.
- (271) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1104 – Divisão de Ensino Fundamental.
- (295) 07.01.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1113 – Merenda Escolar Ensino Fundamental.
- (305) 07.01.12.365.0041.2.096.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1113 – Merenda Escolar Educação Infantil.
- (299) 07.01.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1104 – Manutenção de Creches.



CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**À CONTRATANTE COMPETE:**

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.



PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.




PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

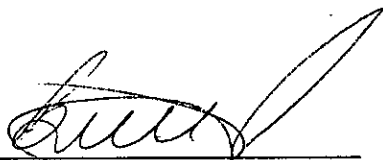
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

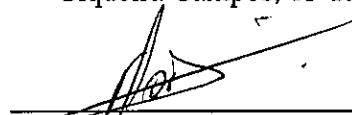
Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.



FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

Siqueira Campos, 13 de julho de 2016.



ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS EIRELI ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Renato Faustino dos Santos
RG 12.304.715-0


Robson da Silva Reis
RG 8.047.695-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2016-PMJ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa DEJANE STELLA DE GOUVEIA-ME.
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação dos serviços de melhoria no PABX de uso da Secretaria da Educação do Município de Japira.
DO VALOR: Pelos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 2.971,20 (dois mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos), pelo menor preço apresentado.
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência durante o exercício de 2016.
DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 15 de julho de 2016.

JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DEJANE STELLA DE GOUVEIA
Dejane Stella de Gouveia-ME
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ

Rua Dr. Marinho de Camargo nº 130 - Ponta Fria - (43) 3561-1431
e-mail: camara@mairinck.pr.gov.br

PORTARIA Nº 08, de 12 de julho de 2016

Dispõe sobre a Constituição e Nomeação da Comissão Fiscalizadora do Plano de Atendimento Socioeducativo e de outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Constitui a Comissão Fiscalizadora do Plano de Atendimento Socioeducativo, destinada a acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Conselheiro Mairinck (PR), com fundamento no artigo 6º, parágrafo único, da Lei nº 12.594/2012.

Art. 2º Nomeia-se como membros integrantes da Comissão, para o exercício de 2016, os seguintes Vereadores:

1 - João Batista de Moraes (Presidente);
2 - Clodoaldo Cirilo (Secretário) e
3 - Roberto Chinchio (Membro).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

LEONARDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ

Extratos de Contrato - ref. Pregão Presencial nº 039/2016

Objeto: "Aquisição de equipamentos de informática para atender os diversos departamentos da Administração até 31 de Dezembro de 2016 nos termos da Lei 8.666/93".

Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck.

Contrato nº 059/2016

Contratada: F.J. Santos Suprimentos Ltda, CNPJ nº 04.890.583/0001-31, com sede na Rua 24 de Maio, 1043, Jardim Santa Izabel, CEP: 85.430-000 da Cidade de Santo Antônio da Platina - PR, no valor mensal de R\$ 2.122,00 (dois mil cento e vinte e dois reais); Contrato nº 063/2016

Contratada: Kleber Arrabaca Barbosa, CNPJ nº 11.507.111/0001-73 com sede na Rua Floriano Peixoto, 380, Sala 17 e 18 - Platina Shopping, Santo Antônio da Platina - PR, no valor mensal de R\$ 85.504,41 (Oitenta e seis mil quinhentos e quatro reais e quarenta e um centavos)

Vigência: até 31 de Dezembro de 2016.

Conselheiro Mairinck, 14 de julho de 2016.

LUIS CARLOS BANCHES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato nº 56/2016-Processo administrativo nº 33/2016

Objeto: Contratação de curso de capacitação para elaboração do Plano de Ações Articuladas, para a Secretaria Municipal de Educação.

Contratante: Município de SÃO JOSÉ DA BOA VISTA PR

Contratada: ROBERTO ALVES DA SILVA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ME

Valor Total: R\$ 360,00 (Oitocentos e sessenta reais).

Período de vigência: 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato.

Fundamento legal: art.24 inc. II da Lei nº. 8.666/93 e Lei Municipal nº. 836/2015, em seu artigo 37, inciso II e alterações posteriores.

São José da Boa Vista PR, 06 de junho de 2016.

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Resumo de Edital nº 13/2016 - Tomada de Preço

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Elaboração do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de acordo com a Portaria Nº 957/GC3, de 09 de julho de 2015 do Comando da Aeronáutica.

ABERTURA: 02 de Agosto de 2016 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal. Fone: (43) 3571-1122 - Departamento de Administração.

EDITAL COMPLETO: www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 18 de Julho de 2016.

Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2016

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK (PR), pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ Nº 77.778.801/0001-07, estabelecida na Rua Doutor Marins de Camargo nº 106, no município de Conselheiro Mairinck-PR.

Contratada: F. VILA LANDGRAF & CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 06.082.793/0001-11, com sede no município de Santo Antônio da Platina (PR), na Rua José Bonifácio nº 531, Centro, CEP 86.430-000.

Modalidade: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/90

Processo de Licitação nº 04/2016 - Dispensa nº 04/16

Valor Global: R\$ 844,00 (oitocentos e quarenta e quatro reais).

Objeto: Aquisição de recarga de cartuchos e tonners.

Dotação Orçamentária: 0100101031000120013390390000

Data: 18/07/2016

LEONARDO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck (PR)

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 36/2016, cujo objeto é: Registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar - Escola Municipal e Centros Municipais de Educação Infantil, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses. Tornam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
100/2016	Adafon de Paula Pereira Me	R\$ 192.834,00
101/2016	Gelson Lucio Me	R\$ 109.000,00
102/2016	R tals Ribeiro Duarte Teixeira Me	R\$ 188.860,00
103/2016	D Mille Ind. e Com. de Produtos Alimentícios Ltda	R\$ 251.700,00
104/2016	Alimentare - Atacado de Produtos Alimentícios Me	R\$ 137.900,00

Siqueira Campos, 13 de julho de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 37/2016, cujo objeto é: Registro de preços de materiais de expediente para os diversos setores e departamentos do Município, a serem fornecidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses. Tornam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
105/2016	Kleber Arrabaca Barbosa EPP	R\$ 30.900,00
106/2016	Editora Carlópolis Ltda Me	R\$ 55.750,00

Siqueira Campos, 15 de julho de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 46/2016

OBJETO: Registro de preços de medicamentos para abastecimento da Farmácia Básica Municipal, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 02/08/2016.

ABERTURA: 02 de agosto de 2016 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 18 de julho de 2016.

Miriam de Souza Barbosa Lemes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 45/2016

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada em segurança desarmada, conforme especificações no anexo I do presente edital.

PROTOCOLO até as 13h45min do dia 01/08/2016.

ABERTURA: 01 de agosto de 2016 - Hora: 14h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 18 de julho de 2016.

Miriam de Souza Barbosa Lemes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público que o Processo 66 - Pregão Presencial 41/2016, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) ônibus urbano semimovido, conforme especificação constante no Termo de Referência (anexo II); foi declarado DESERTO, em razão do não comparecimento de empresas interessadas.

Siqueira Campos, 18 de julho de 2016.

Miriam de Souza Barbosa Lemes
Pregoeira

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PR
Departamento de CONTRATOS/LICITAÇÃO

Ref.: Solicitação de Reequilíbrio Financeiro de Contrato
Pregão Presencial 36/2016.

Pela presente, pedimos entendimento referente ao exposto no **OFÍCIO Nº 36/2016**.

PRIMEIRO: Nossa solicitação é de reequilíbrio de contrato, referente ao item nº 84 cotado por nossa Empresa.

SEGUNDO: Na época licitada, a empresa PEDROSO E ALMEIDA PRODUTOS LACTEOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob. nº 04.997.012/0001-93, fornecia o item 84 do LOTE nº 9 no valor unitário de R\$ 2,20, conforme Nota Fiscal nº 2491, data 20/06/2016 (em anexo), porém a última compra, o valor unitário passou a ser R\$ 2,50, conforme Nota Fiscal nº 2585, data 29/08/2016 (em anexo).

Somos conhecedores dos efeitos e das dificuldades que o atual cenário econômico nos impõe. No entanto, nos vemos obrigados a repassar parte dos aumentos incorridos como forma de atenuar a atual disparidade econômica financeira que não estava prevista em 05 de Julho de 2016 quando apresentamos a proposta de preços. Sendo assim solicitamos que haja um reajuste de 25 % no item supracitado.

Siqueira Campos – PR, 30 de Agosto de 2016.

Em termos que

pede deferimento.



GELSON LUCIO – ME
05.485.531/0001-35

Rua Dionísio Paíola, 222 - Casa
Vila São José .
80-000 - Santo Antônio da Platina - Paraná

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	Inscr. Est. do SUBST. TRIBUTÁRIO
VENDA	5102	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

GELSON LÚCIO

ENDERECO

RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS Nº 1709

MUNICIPALITY

SIQUEIRA CAMPOS

DADOS DO PRODUTO

CFOP

5102

Inscr. Est. do SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

04.997.012/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90365046-06

CNPJ / CPF

05.485.531/0009-35

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

903.365.34-06

1^o Via (Branch)

Destinatário/Rematante

2ª Via (Amarela) - Fixa

3ª Via (Rosa) - Fleco Destino

4ª Via (Azul) - Flsco Origem

DATA LIMITE PARA

EMISSION

15/12/2017

DATA DA EMISSÃO

29/08/16

DATA SAÍDA / ENTRADA

29/08/16

HORA DA SAÍDA

[illegible]

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 2.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL		FRETE P/ CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO		☐	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O MESMO							
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

	RESERVADO AO FISCO	Nº CONTROLE DO FORMULÁRIO
PROCON - Rua Alameda Cabral, 184 - Centro Curitiba - PR - CEP 80410-210 www.pr.gov.br/proconpr		

0004/0-01 - R. Antas Gólicas - Chacara J. Carlinhos Ltda. - Fone (41) 3534-3399 - INPI - EPI 004/13524-1 - CNPJ 09.021.537/0001-03 - Santo Antônio da Patrão - PR - 03/Jul 504 de 002/501 a 002/650 - Modelo 1 - Série 1 - ADF 5377652-74 de 15/05/2016 - Emitida Eletronicamente via AR Internet

RECEBEMOS DE PEDROSO E ALMEIDA PRODUTOS LÁCTEOS LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NOTA FISCAL
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 002585

Preço médio do leite UHT bate recorde

O impulso vem da baixa oferta, que mantém acirrada a disputa entre laticínios pela matéria-prima



Ampliar foto

O preço do leite UHT atingiu, em junho, o maior patamar real da série do Cepea (Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada), da Esalq/USP, iniciada em 2010 (os valores foram deflacionados pelo IPCA de maio/16). O derivado negociado no mercado atacadista do estado de São Paulo teve média de R\$ 3,6476/litro, 24,1% superior à de maio/16.

Neste ano, a valorização acumulada é de expressivos 58,5%. Outros lácteos acompanhados pelo Cepea também seguem essa tendência. O queijo muçarela teve média de R\$ 18,31/kg em junho, com alta de 14,08% em relação ao mês anterior e de 29,8% no ano.

Em junho, o preço do leite pago ao produtor subiu em todos os estados

O impulso vem da baixa oferta de leite no campo, que mantém acirrada a disputa entre laticínios pela matéria-prima. A menor disponibilidade se deve, especialmente, ao período de entressafra e aos elevados custos de produção, que desestimularam muitos produtores. Em junho, o preço do leite pago ao produtor subiu em todos os estados acompanhados pelo Cepea.

Na "média Brasil" (que pondera o valor pelo volume captado nos estados de BA, GO, MG, PR, RS, SC e SP), o preço médio do leite ao produtor foi de R\$ 1,2165/litro (sem frete e impostos) em junho, alta de 5,14% em relação ao mês anterior e 18% maior que o de junho/15, em termos reais. O preço bruto médio (com frete e impostos) foi de R\$ 1,3276/litro, aumento real de 18% frente ao mesmo período do ano passado.

O aumento na média nacional em junho foi influenciado, principalmente, pelas elevações de 6% no preço de Santa Catarina e de 5,77% em Minas Gerais. As médias líquidas foram de R\$ 1,2474/litro no estado catarinense e de R\$ 1,2636/litro no mineiro.

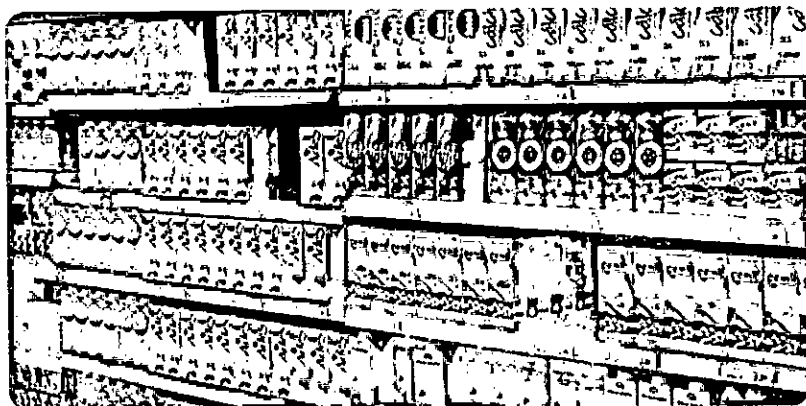
O Índice de Captação de Leite do Cepea (ICAP-L/Cepea) teve queda de 1,63% em maio, considerando-se os sete estados que compõem a "média Brasil". A Bahia registrou a maior queda na captação, de 6,87%, seguida por Goiás (-3,37%), Minas Gerais (-2,62%), São Paulo (-2,09%), Santa Catarina (-0,8%) e Paraná (-0,3%). Rio Grande do Sul foi o único estado que registrou ligeira melhora na captação em maio, de 0,73%. Para os próximos meses, a captação deve começar a se recuperar no Sul, devido às forragens de inverno e ao período de safra que começa um pouco antes nessa região.

Nesse cenário, a concorrência para captação por parte das indústrias de derivados lácteos deve seguir acirrada, mantendo os preços do leite em alta. Dos agentes entrevistados pelo Cepea, 97,8% (que representam 99,5% do volume amostrado) acreditam em nova alta nos preços do leite em julho, enquanto o restante (2,2%, que representam 0,5% do volume) acredita em estabilidade nas cotações – frente ao mês passado, houve diminuição no número de colaboradores que estima estabilidade nos valores. Nenhum dos colaboradores consultados estima queda de preços em julho. O levantamento de preços pago ao produtor do Cepea é mensal e conta com apoio financeiro da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB).

Fonte: Cepea

Leite: preços subiram até 30% neste ano

000550



segunda-feira, 11 de julho de 2016

Rate this article: No rating

O aumento do preço do leite nas gôndolas dos supermercados mineiros, algo em torno de 25% a 30%, em média, desde o começo de 2016, foi provocado por uma combinação de fatores que se estendem desde o ano passado, incluindo o encarecimento dos custos para o produtor, menos investimento nos campos, menor produção, ociosidade na indústria de laticínios e supermercados espremidos entre a manutenção da demanda e a escassez da oferta. Resultado: leite

caro de ponta a ponta.

Desde maio do ano passado os custos aumentaram mais do que o preço recebido pelo litro, o que descapitalizou o produtor e fez os investimentos recuarem e a produção também. "É um efeito cascata", afirmou o analista de agronegócios da FAEMG, Wallisson Fonseca.

Segundo ele, a captação de leite em Minas entre janeiro e maio reduziu 5% em relação ao mesmo período do exercício passado. Além disso, de maio de 2015 até o mesmo mês deste ano, os custos para o produtor aumentaram 26% enquanto o preço recebido pelo litro de leite cresceu apenas 14%. "O produtor não tem mais margem para investir. Ele está praticamente custeando sua produção, mas aumentar é inviável porque a conta não fecha", lamentou Fonseca.

Entre esses custos, o que mais contribuiu para encarecer a produção foi a alimentação do rebanho, que, junto com a mão de obra, representa pelo menos 50% dos custos da atividade nos campos. Um dos principais insumos para a ração animal é o milho, que teve metade da segunda safra em Minas comprometida devido à seca. Com isso, o preço do grão disparou e aumentou 210% de maio de 2015 até maio deste ano.

Se nos campos os custos estão altos e o produtor descapitalizado, com margens enxutas e menor captação, isso também refletiu na indústria de laticínios, que atualmente trabalha com 30% a 40% de ociosidade, conforme destacou o presidente do Silemg (Sindicato das Indústrias de Laticínios de Minas Gerais), João Lúcio Barreto Carneiro.

Indústria

O representante da indústria mineira de laticínios explicou que o preço do leite, de 2015 para cá, não estava remunerando nem o produtor e nem a indústria devido aos elevados custos de produção no chão de fábrica. Neste ano, com recuo na captação, os custos continuaram aumentando e a situação piorou.

"O setor lácteo vem sofrendo nos últimos anos e isso piorou com a crise econômica nacional e o aumento dos custos, deixando muitas empresas com dificuldades financeiras. A indústria não conseguiu repassar integralmente para o mercado esse aumento e várias empresas trabalham no vermelho. Além disso, os bancos estão limitando o crédito para capital de giro", argumentou.

Nas gôndolas dos supermercados do Estado, o leite só este ano subiu em média de 25% a 30%. Em outras palavras, o consumidor mineiro está pagando até 30% mais no litro de leite desde que começou 2016, nas contas da Amis (Associação Mineira de Supermercados).

"Temos redução na oferta, com o fornecedor repassando o leite mais caro e a demanda se manteve. É claro que ajustamos os preços, a cada semana temos uma surpresa, mas não houve alterações para cima nas margens", pontuou o superintendente da Amis, Antônio Claret Nametala.

O superintendente explicou que, para tentar driblar os preços altos cobrados dos fornecedores, os supermercados mineiros adotaram a estratégia de reduzir o espaço entre as compras de leite. Dessa forma, as lojas trabalham com estoques menores, mas têm chance de comprar o produto a preços menores considerando as variações de uma semana para outra, por exemplo. "Este aumento de preços do leite veio em um momento ruim para os supermercadistas e para o consumidor, mas foge ao nosso controle", concluiu.

.. Tendência é de novos aumentos

000551

O preço do leite UHT atingiu, em junho, o maior patamar real da série do Cepea (Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada), da Esalq/USP, iniciada em 2010, com os valores deflacionados pelo IPCA de maio de 2016. O derivado negociado no mercado atacadista do estado de São Paulo teve média de R\$ 3,6476/litro, 24,1% superior à de maio de 2016. Neste ano, a valorização acumulada é de expressivos 58,5%. Outros lácteos acompanhados pelo Cepea também seguem essa tendência. O queijo muçarela teve média de R\$ 18,31/kg em junho, com alta de 14,08% em relação ao mês anterior e de 29,8% no ano.

O impulso vem da baixa oferta de leite no campo, que mantém acirrada a disputa entre laticínios pela matéria-prima. A menor disponibilidade se deve, especialmente, ao período de entressafra e aos elevados custos de produção, que desestimularam muitos produtores. Em junho, o preço do leite pago ao produtor subiu em todos os estados acompanhados pelo Cepea.

Na "média Brasil", que pondera o valor pelo volume captado nos estados da Bahia, Goiás, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo, o preço médio do leite ao produtor em junho foi de R\$ 1,2165/litro (sem frete e impostos), registrando alta de 5,14% em relação ao mês anterior e 18% maior que o de junho de 2015, em termos reais. O preço bruto médio (com frete e impostos) foi de R\$ 1,3276/litro, aumento real de 18% frente ao mesmo período do ano passado.

O aumento na média nacional em junho foi influenciado, principalmente, pelas elevações de 6% no preço de Santa Catarina e de 5,77% em Minas Gerais. As médias líquidas foram de R\$ 1,2474/litro no estado catarinense e de R\$ 1,2636/litro no mineiro.

O Índice de Captação de Leite do Cepea (IcapL/Cepea) teve queda de 1,63% em maio, considerando-se os sete estados que compõem a "média Brasil". A Bahia registrou a maior queda na captação, de 6,87%, seguida por Goiás (-3,37%), Minas Gerais (-2,62%), São Paulo (-2,09%), Santa Catarina (-0,8%) e Paraná (-0,3%). Rio Grande do Sul foi o único estado que registrou ligeira melhora na captação em maio, de 0,73%. Para os próximos meses, a captação deve começar a se recuperar no Sul, devido às forragens de inverno e ao período de safra que começa um pouco antes nessa região.

Nesse cenário, a concorrência para captação por parte das indústrias de derivados lácteos deve seguir acirrada, mantendo os preços do leite em alta. Dos agentes entrevistados pelo Cepea, 97,8% (que representam 99,5% do volume amostrado) acreditam em nova alta nos preços do leite em julho, enquanto o restante (2,2%, que representam 0,5% do volume) acredita em estabilidade nas cotações – frente ao mês passado, houve diminuição no número de colaboradores que estima estabilidade nos valores. Nenhum dos colaboradores consultados estima queda de preços em julho. O levantamento de preços pago ao produtor do Cepea é mensal e conta com apoio financeiro da OCB (Organização das Cooperativas Brasileiras).

Diário do Comércio

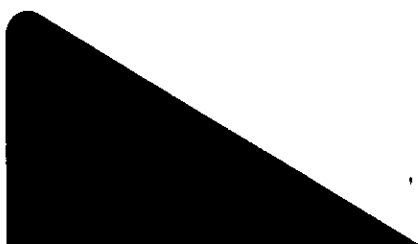
Pecuaristas desistem da produção de leite e impactam a atividade no Paraná

Efeito da geada e alta da ração também comprometem a cadeia leiteira.

O preço do leite longa vida acumula aumento de quase 60% no ano.

Do G1 PR

FACEBOOK



Nessa época de entressafra normalmente o preço do leite sobe porque a produção cai. Mas em 2016, a queda no campo foi maior que a esperada por vários motivos. A geada queimou os pastos na região sul e norte do Paraná. A ração ficou mais cara com aumento do preço da soja e do milho. O resultado é

que com menos comida as vacas produzem menos leite. Agora, outro fator tem impactado essa redução. Muitos produtores têm desistido da atividade.

Valdir Picolotto, de Vitorino, fez uma lista com todos os vizinhos produtores de leite em um raio de quatro quilômetros da sua propriedade. Dos 31, 20 pararam nos últimos meses. "Alguns produziam até 1000 litros por dia. Isso preocupa, inclusive não apenas com a queda na produção aqui mas em toda a região", lamenta Valdir Picolotto.

A sala de ordenha de Oscar Geremia era uma das mais modernas e hoje, depois de 20 anos na atividade, serve de depósito. "Parei porque não estava mais compensando, estava dando pouco retorno e muito trabalho. Agora, o preço do leite está alto. Mas tempos atrás era sempre aquela coisa, não cobria despesas", diz.

Maria Janete Gobatto não esquece o dia em que vendeu todas as suas vacas. "Quando eu vi carregando os bichinhos eu chorei. Elas tinha nome e atendiam a gente, né", comenta. O resfriador está à venda e a família foi buscar emprego na cidade.

Para o presidente da Associação dos Produtores de Leite do Sudoeste, Marcos Rovani, o que acontece na cadeia leiteira é o mesmo fenômeno que outras atividades agrícolas já passaram. A produção de leite, que teve um boom com muitos incentivos de caráter social, vem exigindo profissionalização. "Produtores que não explorarem a tecnologia não vão conseguir se manter. O sistema econômico não permite mais uma atividade que seja explorada minimamente", fala.

Para um futuro próximo o mercado começa a acreditar na estabilização de preços. "Eu acho que chegamos nos patamares mais altos de preços. Nos próximos meses a história deve estabilizar. Baixar só quando tiver maior oferta da produção", comenta Valdomiro Leite, dono de fábrica de queijo.

000554

Histórico do Pregão (Lances/Lote)

Processo/Ano: 57/2016	Data de Abertura: 05/07/2016
Pregoeiro: MIRIAM DE SOUZA BARBOSA LEMES	

LOTE: 9

Código	Classificados	
3701	GELSON LUCIO - ME	CNPJ: 05.485.531/0001-35
11107	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	CNPJ: 22.895.723/0001-39

Item nº	Código	Descrição
83	311143893	BOLO PARA FESTIVIDADES - FORMA Nº5
84	311143894	LEITE PASTEURIZADO/
85	311143895	PÃES TIPO CACHORRO QUENTE - 50 G CADA
86	311143896	PÃES TIPO FRANCÊS - 50 G CADA

Nº do Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	GELSON LUCIO - ME	110.000,0000	05/07/2016 10:26:05
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIME	110.000,0000	05/07/2016 10:26:05
2	GELSON LUCIO - ME	109.000,0000	05/07/2016 10:27:52
	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -	Desistiu	110.000,00 05/07/2016 10:27:54

Foi declarado vencedor do lote 9 deste Pregão o fornecedor GELSON LUCIO - ME pelo valor de R\$ 109.000,0000 (cento e nove mil reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do lote citado acima:

Pregoeiro: MIRIAM DE SOUZA BARBOSA LEMES
GELSON LUCIO - ME
MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	--------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 57/2016

Licitação: 36/2016 - PR

Data da Homologação: 13/07/2016

Fornecedor: 3701

- GELSON LUCIO - ME

83	311143893	BOLO PARA FESTIVIDADES - FORMA N°5		UND	200.000	0.0000	17.5000	3.500,00	Venceu
84	311143894	LEITE PASTEURIZADO/		L	40.000.000	0.0000	2.3000	92.000,00	Venceu
85	311143895	PÃES TIPO CACHORRO QUENTE - 50 G CADA		UND	15.000.000	0.0000	0.5000	7.500,00	Venceu
86	311143896	PÃES TIPO FRANCÊS - 50 G CADA		UND	15.000.000	0.0000	0.4000	6.000,00	Venceu

Total do Fornecedor ----->

70.200.000

109.000,00

Siqueira Campos, 2 de Setembro de 2016.

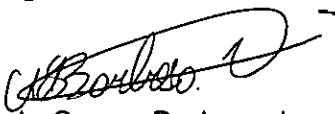
000555

**PESQUINA DE PREÇOS SUPERMERCADOS E PANIFICADORA
DO MUNICÍPIO**

Referente ao item 84: **LEITE PASTEURIZADO – EMBALAGEM 01 LITRO** do
anexo I – Pregão Presencial nº 36/2016

SUPERMERCADOS/PANIFICADORA..	MARCA	VALOR UNITÁRIO
VITÓRIA	COATLEP	2,99
BS (BOM JESUS)	"	"
PRADO	"	3,00
TEM SIM	"	"
REQUINTE DOS PÁGS	COATLEP	"

Pesquisa feita em 01/09/2016


Miriam de Souza Barbosa Lemes
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 3914/2016 000557

Processo Administrativo: 63/2016
Processo Nr.: 57/2016
Data do Processo: 14/06/2016
Data da Homologação: 13/07/2016
Sequência da Adjudicação: 20
Data da Adjudicação: 09/09/2016

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 36/2016 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: GELSON LUCIO - ME Código: 3701 Telefone:
Endereço: RUA DOS EXPEDICIONARIOS, 00 Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA F
Cidade: Siqueira Campos - PR - CEP: 84940-000 Agência: 1949-6 - CAIXA ECONOMIC
CNPJ: 05.485.531/0001-35 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 832-7

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Jrgão: 07 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTA BASICO
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recurso Ordinario (Livres)
Dotações Utilizadas: 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (269) - Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental Saldo: 59.857,05

Compl. Elemento: 3.3.90.30.07.99.00.00 - OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Condições de Pagto: De acordo com o fornecimento
Prazo Entrega/Exec.: 3
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: Registro de Preços de Merenda Escolar a ser fornecido conforme a necessidade pelo período de 12 meses.

Observações: SALDO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	30.961,000	L	LEITE PASTEURIZADO - EMBALAGEM COM 1 LITRO - A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA ESTABELECIMENTO E EM HORÁRIO COMBINADO COM O RESPONSÁVEL.		2,30	71.210,30

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	71.210,30
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	71.210,30

Saldo do licitação
Contrato 101/2016

Siqueira Campos, 9 de Setembro de 2016

FABIANO LOPES BUENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO**De: Setor de Licitações****Para: Assessoria Jurídica****Data: 02/09/2016**

Encaminhamos a solicitação de reequilíbrio econômico financeiro, feito pela empresa Gelson Lucio Me, referente ao contrato nº 101/2016 do Pregão Presencial nº 36/2016 firmado em 13/07/2016.

A empresa anexou ao pedido notas fiscais e reportagens da alteração de valor do item 84: leite pasteurizado, pedindo um reajuste de 25%.

O setor de licitações fez uma pesquisa nos supermercados e panificadoras do Município para verificar os preços praticados (em anexo).

Segue então estes documentos para análise e emissão de parecer quanto a possibilidade ou não de realizar o reequilíbrio.

Atenciosamente,



Miriam de Souza Barbosa Lemes
Pregoeira

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 110/2016.

ORIGEM: COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

PARA: ORIGEM.

ASSUNTO: EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

À apreciação deste Departamento Jurídico, veio solicitação de equilíbrio financeiro para análise e manifestação apresentado pela empresa GELSON LUCIO -ME.

Justifica a empresa requerente que houve aumento do produto (LEITE PASTEURIZADO).

Referente ao pedido de equilíbrio econômico financeiro consta os seguintes documentos:

- a) Solicitação de equilíbrio financeiro;
- b) Notas fiscais de n. 2491 E 2585;
- c) 3 reportagens jornalísticas;
- d) Histórico do pregão.

Ab initio verifico que o contrato n. 101/2016 possui vigência de 1 ano tendo como seu prazo final o dia 13/07/2016 demonstrando assim sua validade.

Sob o aspecto jurídico verifico que o pedido da empresa requerente sinaliza preencher um dos requisitos contidos no artigo 65 da lei de licitação, vejamos o que diz a lei Federal n. 8.666/93, artigo 65, "d":

- d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou **previsíveis porém de consequências incalculáveis**, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Nota-se que a empresa através de notas fiscais comprovou que houve aumento do produto perante a fábrica. Ademais o fato caracteriza como previsível porém de consequências incalculáveis até porque a não existe nenhuma politica definida de reajustamento de preços.

Noto ainda através do histórico do pregão que a empresa não apresentou sequencias de lances com fito de desclassificar concorrentes.

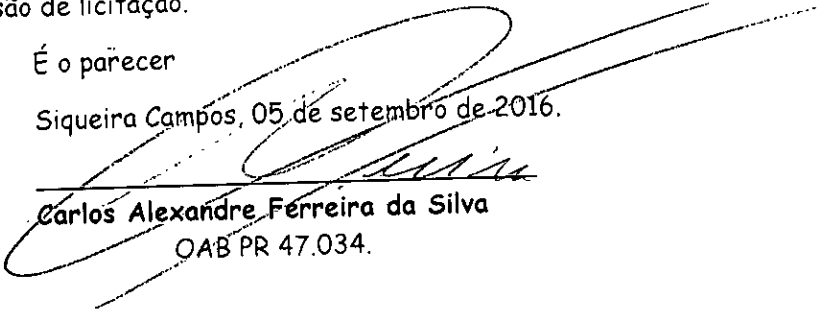
Por outro lado tendo como base o artigo 3 da Lei de Licitação não podemos nos furtar do fato que a Administração Pública deverá buscar a proposta mais vantajosa, confirmemos:

Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a **seleção da proposta mais vantajosa** para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
(Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010) (grifei)

Deste modo este Departamento Jurídico entende que existe legalidade em equilibrar os preços do contrato administrativo 101/2016, contudo também deverá ser observado as regra contidas no artigo 3 da Lei Federal, n. 8.666/93, ou seja, a manutenção da proposta mais vantajosa que será aferida pela comissão de licitação.

É o parecer

Siqueira Campos, 05 de setembro de 2016.


Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.

¹ Expressão latina que significa desde o início, desde o começo.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

PARECER SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

O Município de Siqueira Campos, através da pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria n.º 121/2015, vem apresentar seu parecer referente a solicitação de reequilíbrio econômico financeiro, pelos motivos abaixo expostos:

I – DO OBJETO

Trata-se de solicitação de reequilíbrio econômico financeiro da empresa Gelson Lucio Me, referente ao contrato nº 101/2016 do Pregão Presencial nº 36/2016, que tem como objeto o registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar.

II – DA SÍNTESE DOS FATOS

Em 30/08/2016 a empresa Gelson Lucio Me entregou no setor de licitações sua solicitação de reequilíbrio econômico financeiro.

A empresa foi vencedora do lote 09 no valor de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), o item 84: leite pasteurizado o qual a empresa solicita reajuste de 25% (vinte e cinco por cento) foi apresentado em sua proposta inicial no valor de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos).

Em anexo ao ofício estavam duas notas fiscais demonstrando a alteração de valor no produto e reportagens referente a alta de preços do leite no mercado brasileiro.

O setor de licitações fez também uma pesquisa nos supermercados e panificadoras do Município para verificar os preços praticados, verificando que o menor valor é de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos).

Esta pregoeira encaminhou os documentos da empresa mais a pesquisa de preços ao setor jurídico para análise e parecer.

III - DA FUNDAMENTAÇÃO

O parecer jurídico diz que a empresa encaminhou os documentos justificando a alteração de valor e cita o artigo 65 da lei de licitação 8.666/93 "d", demonstrando previsão legal para a realização do reequilíbrio econômico financeiro, uma vez que a empresa comprovou através das notas fiscais e reportagens o aumento de valores do produto.

O parecerista cita também o artigo 3 da mesma lei de licitações, onde faz referência a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O valor do produto reajustado é de R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos); sendo assim está abaixo do menor valor praticado no comércio do Município.

IV - DA DECISÃO

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, esta Administração, através da pregoeira, irá **DEFERIR** o pedido da empresa, realizando o aditamento, uma vez que a licitação foi feita por lote, não havendo a possibilidade de desistência de um único item, além de que a empresa tem cumprido fielmente com suas obrigações e tem realizado as entregas do produto nas escolas.

É importante destacar que o presente parecer faz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreado a este processo fazendo um paralelo com as disposições da lei acerca do tema em apreço. Contudo, vem somar no sentido de fornecer subsídios à Autoridade Administrativa Superior a quem cabe assinar ou não o Termo aditivo.

Siqueira Campos - PR, 09 de setembro de 2016.


Miriam de Souza Barbosa Lemes
Pregoeira



000563

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2016 REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA GELSON LUCIO ME.

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 855.416.729-53, residente e domiciliado nesta cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GELSON LUCIO ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.485.531/0001-35, neste ato representada pelo seu representante legal senhor Gelson Lucio, inscrito no CPF sob o n.º 876.021.139-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Este termo reajusta o valor inicial do contrato supracitado em 25% (vinte e cinco por cento) do item 84: leite pasteurizado - lote 09; somando um acréscimo sobre o valor global de **R\$ 17.647,77 (dezessete mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos)**; nos termos do artigo n.º 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, e de acordo com a planilha abaixo:

Item	Descrição	Valor do Contrato	Reajuste 25 %
84	Leite pasteurizado	R\$ 2,30	R\$ 2,87

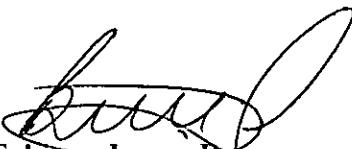
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

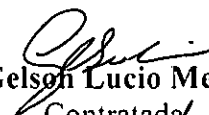
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

É competente o foro da comarca de Siqueira Campos para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo aditivo do contrato de compra e venda referente ao edital do Pregão Presencial n.º 36/2016, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

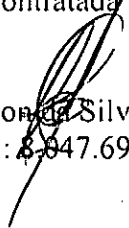

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

Siqueira Campos, 12 de setembro de 2016.


Gelson Lucio Me
Contratada

TESTEMUNHAS:


Silvio Carlos Nardelli
RG: 3.257.612-5


Robson da Silva Reis
RG: 8.647.695-7



